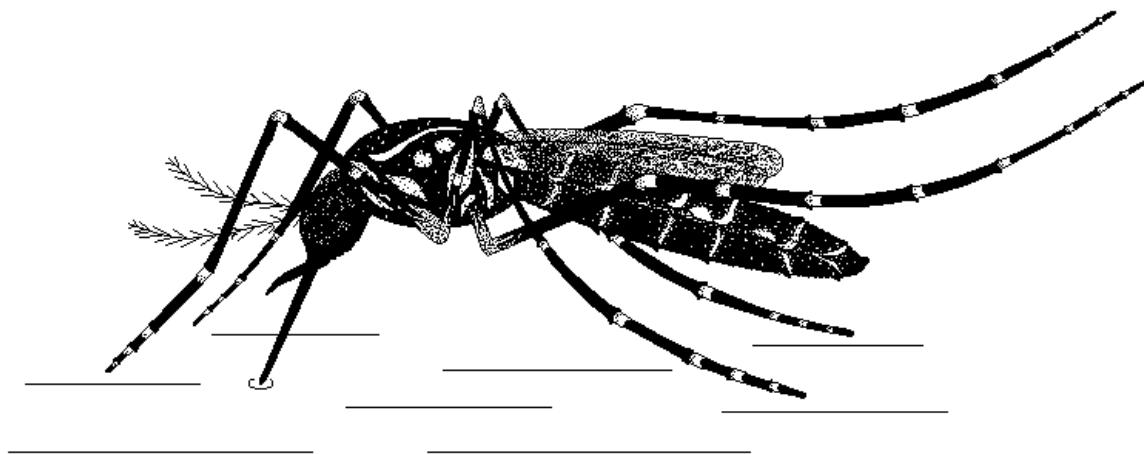




Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Controle de Endemias



NORMAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA VIGILÂNCIA E CONTROLE DE *Aedes aegypti*

São Paulo
2008

ÍNDICE

I TERRITORIALIZAÇÃO/ESTRATIFICAÇÃO	1
1. CONCEITOS.....	1
1.1 IMÓVEL	1
1.2 ÁREA *	5
1.3 SETOR *	6
2. DELIMITAÇÃO DE ÁREAS E SETORES	6
2.1 ORIENTAÇÕES PARA NUMERAÇÃO DE QUARTEIRÕES OU SIMILARES DA ZONA URBANA E DOS AGLOMERADOS RURAIS	6
2.2 DELIMITAÇÃO DE ÁREAS	7
2.3 DELIMITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE SETORES	7
3 IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS E SETORES	8
4. CADASTRO DE IMÓVEIS, QUARTEIRÕES, SETORES E ÁREAS	8
4.1 CADASTRO DE PONTOS ESTRATÉGICOS, ARMADILHAS E IMÓVEIS ESPECIAIS	8
4.2 CADASTRO DE QUARTEIRÃO	8
4.3 CADASTRO DE SETOR.....	8
4.4 CADASTRO DE ÁREA	9
5. SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ACOMPANHAMENTO ENTOMOLÓGICO PELO ESTADO	9
5.1 OBJETIVO.....	9
5.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	9
II CONCEITOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO VETOR 10	
1 VISTORIA DE IMÓVEL	10
2 VISTORIA DE RECIPIENTES	10
3 PESQUISA LARVÁRIA DE IMÓVEL	10
4 PESQUISA LARVÁRIA DE RECIPIENTE.....	10
5 CAPTURA DE ALADOS.....	10
6 MEDIDAS DE CONTROLE DE CRIADOUROS.....	10
7 CONTROLE DE ALADOS.....	10
8 RECIPIENTE EXISTENTE.....	10
9 RECIPIENTE PESQUISADO.....	10
III ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE AEDES AEGYPTI - MUNICÍPIOS INFESTADOS	11
1 ATIVIDADE CASA A CASA.....	11
1.1 MODALIDADES.....	11
1.2 OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	12
2 AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA - ADL	15
2.1 AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA DE ÁREA	15
2.2 AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA DE MUNICÍPIOS PARA ACOMPANHAMENTO ENTOMOLÓGICO	17
2.3 AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA DE REGIÃO DE DRS.....	17
3. PESQUISA E CONTROLE DE PONTOS ESTRATÉGICOS	18
3.1 PERIODICIDADE	18
3.2 CONDUTA PARA PESQUISA LARVÁRIA E CONTROLE	18
3.3 PESQUISA LARVÁRIA E AÇÕES DE CONTROLE DO VETOR.....	19
3.4 DESLOCAMENTO DE SUPERVISORES E AGENTES	19
4. PESQUISA E CONTROLE DE IMÓVEIS ESPECIAIS.....	19
4.1. PERIODICIDADE	20
4.2 ÁREAS A SEREM VISTORIADAS EM IES	20
4.3 PESQUISA LARVÁRIA E AÇÕES DE CONTROLE DO VETOR.....	21
4.4 COMUNICAÇÃO FORMAL COM OS RESPONSÁVEIS PELOS IES	21
4.5 DESLOCAMENTO DE AGENTES	21
5. LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO	21
5.1 PESQUISA ENTOMOLÓGICA DE PONTOS ESTRATÉGICOS	22
5.2 PESQUISA ENTOMOLÓGICA DE IMÓVEIS ESPECIAIS	22
6. ATIVIDADES DE CONTROLE DO VETOR EM SITUAÇÕES COM RISCO DE TRANSMISSÃO OU COM TRANSMISSÃO DESENCADEADA.....	22
6.1 OBJETIVOS	23
6.2 ATIVIDADES PARA BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO.....	23

6.3 BLOQUEIO EM MUNICÍPIOS OU BAIRROS NÃO ENDÊMICOS	24
6.4 BLOQUEIO EM MUNICÍPIOS OU BAIRROS ENDÊMICOS	25
6.5 OUTRAS ATIVIDADES EM ÁREAS DA CIDADE, SEM PRESENÇA DE CASOS AUTÓCTONES CONFIRMADOS	25
6.6 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA INTENSIFICAÇÃO E MELHORIA DO TRABALHO DE CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE DENGUE	25
IV ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE AEDES AEGYPTI - MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS.....	27
1 PESQUISA DE PONTOS ESTRATÉGICOS	27
1.1 PERIODICIDADE	27
1.2 CONDUTA PARA PESQUISA LARVÁRIA E CONTROLE	27
1.3 PESQUISA LARVÁRIA E AÇÕES DE CONTROLE DO VETOR	27
1.4 DESLOCAMENTO DE SUPERVISORES E AGENTES	28
2. PESQUISA DE ARMADILHA	28
2.1 PESQUISA DE ARMADILHAS E CUIDADOS PARA SUA MANUTENÇÃO	28
2.2 ALOCAÇÃO DE PESSOAL EM CADA ÁREA	28
3 PESQUISA E CONTROLE DE IMÓVEIS ESPECIAIS.....	28
3.1 PERIODICIDADE	29
3.2 ÁREAS A SEREM VISTORIADAS EM IES	29
3.3 PESQUISA LARVÁRIA E AÇÕES DE CONTROLE DO VETOR	29
3.4 COMUNICAÇÃO FORMAL COM OS RESPONSÁVEIS PELOS IES	30
3.5 Deslocamento de agentes	30
4 LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO	30
4.1 PESQUISA ENTOMOLÓGICA DE PONTOS ESTRATÉGICOS	30
4.2 PESQUISA LARVÁRIA DE ARMADILHAS	31
5. DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE FOCO	31
5.1 DELIMITAÇÃO DA ÁREA E IMÓVEIS A SEREM TRABALHADOS	31
5.2 VISTORIA E PESQUISA LARVÁRIA DE CADA IMÓVEL.....	31
5.3 MEDIDAS DE CONTROLE REALIZADAS DURANTE A VISITA	31
6 PESQUISA LARVÁRIA DECORRENTE DA NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE DENGUE.....	32
V AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	33
1. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	33
1.1. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO	33
1.2 AÇÕES COM ENFOQUES ESTRATÉGICOS, SEGUNDO TIPO DE IMÓVEL-PROBLEMA..	33
1.3 INSERÇÃO DA TEMÁTICA DENGUE NA REDE DE ENSINO PÚBLICO	34
1.4 INSTALAÇÃO DE COMITÊS MUNICIPAIS DE MOBILIZAÇÃO	34
2. AÇÕES DE INTENSIFICAÇÃO	34
VI AVALIAÇÃO ENTOMOLÓGICA/SANITÁRIA E OPERACIONAL.....	35
1 INDICADORES DE USO DO SOLO E DEMOGRÁFICOS (MUNICÍPIOS INFESTADOS OU NÃO)	35
2 INDICADORES ENTOMOLÓGICO-SANITÁRIOS	35
2.1 CASA A CASA - ROTINA (MUNICÍPIOS INFESTADOS).....	35
2.2 PONTO ESTRATÉGICO (MUNICÍPIOS INFESTADOS OU NÃO).....	36
2.3 IMÓVEL ESPECIAL (MUNICÍPIOS INFESTADOS OU NÃO)	36
2.4 ARMADILHA (MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS).....	37
2.5 DELIMITAÇÃO DE FOCO (MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS).....	37
2.6 ADL – ÁREA (MUNICÍPIOS INFESTADOS).....	37
2.7 ADL- DRS (INCLUI APENAS OS MUNICÍPIOS INFESTADOS DO DRS).....	38
2.8 ACOMPANHAMENTO ENTOMOLÓGICO DE MUNICÍPIOS, PELO ESTADO	39
3 INDICADORES OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE	41
3.1 ATIVIDADE CASA A CASA (MUNICÍPIOS INFESTADOS)	41
3.2 ADL (MUNICÍPIO INFESTADO OU NÃO).....	42
3.3 PONTO ESTRATÉGICO (MUNICÍPIOS INFESTADOS OU NÃO).....	42
3.4 IMÓVEL ESPECIAL (MUNICÍPIOS INFESTADOS OU NÃO)	43
3.5 ARMADILHA (MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS).....	44
3.6 DELIMITAÇÃO DE FOCO (MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS) OU BLOQUEIO-CONTROLE DE CRIADOUROS OU ARRASTÃO (MUNICÍPIOS INFESTADOS).....	44

3.7 BLOQUEIO-NEBULIZAÇÃO (MUNICÍPIOS INFESTADOS)	44
4 INDICADORES PARA SELEÇÃO DE SETORES E PARA SUBSIDIAR O PLANO DE INTENSIFICAÇÃO.....	45
VII INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM A ÁREA DE CONTROLE DE VTORES	46
1. OBJETIVOS DA PROPOSTA TÉCNICA.	46
2. DIRETRIZES PARA PROMOVER A INTEGRAÇÃO.....	46
2.1 COM BASE NOS OBJETIVOS E CONSIDERANDO AS SEMELHANÇAS EXISTENTES NOS DOIS PROGRAMAS, RECOMENDA-SE:	46
2.2 PARA IMPLEMENTAÇÃO DESSES AJUSTES, NO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS ACS E PELOS AGCV, SERÁ NECESSÁRIO:.....	46
VIII DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	48
1. PARÂMETROS PARA MUNICÍPIOS INFESTADOS.....	48
1.1 CASA A CASA.....	48
1.2 IMÓVEIS ESPECIAIS	48
1.3 PONTOS ESTRATÉGICOS	49
2. PARÂMETROS PARA MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS.....	49
2.1 ARMADILHAS	49
2.2 PONTOS ESTRATÉGICOS	49
IX ANEXOS.....	52
ANEXO 1- ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO DE IMÓVEIS E DE QUARTEIRÕES	53
ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA SORTEIO DOS IMÓVEIS DAS AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA.....	66
ANEXO 3 - MEDIDAS DE CONTROLE DO VETOR.....	73
ANEXO 4- PADRONIZAÇÃO DA TÉCNICA DE CAPTURA DE ALADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS E IMÓVEIS ESPECIAIS E MODELO DE “RELATÓRIO DE VISTORIA DE IMÓVEL ESPECIAL”	91
ANEXO 5- ROTEIRO PARA O PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CASA A CASA, PONTOS ESTRATÉGICOS E IMÓVEIS ESPECIAIS	95
ANEXO 6- SUBSÍDIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA ALGUMAS PROBLEMÁTICAS.....	100
ANEXO 7- CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS PARA O PNCD105	
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	106

I TERRITORIALIZAÇÃO/ESTRATIFICAÇÃO

Para adequada implementação do conjunto de atividades de vigilância e controle de *Aedes aegypti* é necessário:

- cadastrar e classificar imóveis de maior importância para a dispersão do vetor e para a disseminação do vírus da dengue;
- realizar o cadastro de cada quarteirão;
- definir os limites das Áreas para avaliação entomológica, em amostra de imóveis;
- delimitar Setores homogêneos quanto ao uso do solo, dentro de cada Área;
- classificar os Setores, segundo o padrão predominante de uso do solo.

Esse trabalho de reconhecimento e de estratificação do território deve ser realizado em municípios infestados ou não, para viabilizar o planejamento e avaliação das atividades realizadas e para avaliação da situação entomo/epidemiológica. Além disso, a estratificação visa subsidiar a diferenciação do trabalho de controle do vetor e deverá ser realizada em todos os municípios, independente do porte populacional, embora seja mais importante para municípios com mais de 50mil habitantes.

Para a realização dos cadastros de quarteirões, Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais devem ser utilizados vários conceitos e condutas, que serão apresentados a seguir.

1. CONCEITOS

1.1 IMÓVEL

Corresponde à unidade de trabalho e de registro de informações para todas as atividades de operação de campo. Os conceitos detalhados para os diversos tipos de imóveis, constam a seguir:

a - Edificações terreas ou assobradadas: O imóvel compreende a parte interna da edificação e externa (jardins, pátios e quintais). Essas edificações são utilizadas para diversos fins: residência, comércio, indústria, serviço de saúde, educação...

b - Prédios de apartamentos: São considerados imóveis, os apartamentos e a área coletiva do condomínio (portaria, garagem, jardim, piscina, quadras esportivas, hall de entrada, salão de festa, salão de jogos, caixas d'água, etc..). A área coletiva será identificada apenas pelo número do edifício e cada apartamento, pelo número do edifício seguido do número do apartamento. No caso de vários blocos, considerar a área coletiva de cada bloco como 1 edificação e a área comum a todos os blocos, como mais 1 edificação.

c - Casas de cômodos ocupados por diferentes famílias: Cada conjunto bem definido de cômodos contíguos utilizados por uma mesma família corresponderá a um imóvel, se funcionar como residência, ou seja, tiver banheiro e/ou cozinha, além dos dormitórios. Neste caso, além dos imóveis correspondentes a cada família, a área coletiva será considerada como mais 1 imóvel. A área coletiva será identificada pelo número da casa e cada conjunto de cômodos ocupados por uma família, pelo número da casa seguido da letra a, b, c.. Sempre que a delimitação de cada residência não estiver bem definida, a casa de cômodos será contada como um único imóvel.

d - Lotes com várias casas: Cada casa será considerada como um imóvel, incluindo a área de quintal correspondente. A casa identificada com número oficial receberá esse número e as demais, se de fundos ou laterais, o mesmo número, seguido dos números 1, 2, 3..., seguindo o sentido horário. Exemplo: No 183, 183-1, 183-2...

e - Edificações de grande porte: Hospitais, ambulatórios, serviços de pronto socorro, unidades básicas de saúde, estabelecimentos de ensino, quartéis, penitenciárias, hotéis,

templos religiosos, teatros, centros esportivo/culturais, casas comerciais de grande porte, indústrias e clubes... Esses imóveis constituirão um único imóvel quando ocuparem parte de um quarteirão ou um quarteirão inteiro. Se ocuparem mais de um quarteirão, a área correspondente a cada quarteirão constituirá um imóvel, exceto para aqueles cujo arruamento faça parte do imóvel.

f - Praças, parques e jardins públicos: Cada praça, parque ou jardim, incluindo as edificações públicas existentes, constituirá um único imóvel, sempre que abranger parte de um quarteirão ou um quarteirão inteiro. Se ocupar mais de um quarteirão, a área correspondente a cada quarteirão constituirá 1 imóvel.

g- Obras em andamento ou paradas: Construções em qualquer etapa do projeto ou paradas, incluindo canteiro de obra, área de vigilância e vendas, constituirão um único imóvel.

h - Terrenos baldios: Serão considerados terrenos baldios, aqueles imóveis localizados em quarteirões devidamente arruados ou similares, distantes até 100 metros das últimas edificações. A delimitação de um terreno baldio seguirá os seguintes critérios:

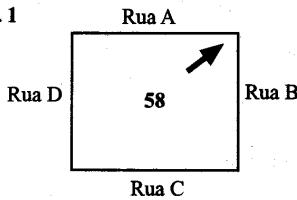
- Terreno baldio murado - TBM - sua delimitação seguirá os limites definidos pelos muros ou cercas.

- Terreno baldio não murado- TB – para sua delimitação, deve-se percorrer o quarteirão no sentido horário, iniciando na esquina mais ao Norte do quarteirão (item III 1.2.1.2), podendo-se encontrar as seguintes situações:

- Quarteirão (Q) sem nenhuma edificação (ED) ou TBM: O TB abrangerá todo o quarteirão (Fig. 1). Terá como endereço, o nome da rua pela qual será iniciada a vistoria, seguido das anotações TB ou TBM.

- Quarteirões com ED e/ou TBM: Se na esquina mais ao Norte houver um TB, este terá início nessa esquina e, seguindo-se o sentido horário, terminará na primeira ED ou TBM existente no quarteirão. Terá como endereço o nome da rua onde o mesmo teve início, seguido de TB. Após a(s) ED(s) ou TBM(s), havendo outro TB, este iniciará logo em seguida à ED ou TBM e terminará na próxima ED ou TBM, ou na esquina onde foi iniciado o trabalho, caso não existam outras EDs ou TBMs no quarteirão (Fig. 2 a 4).

Fig. 1

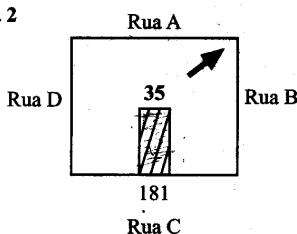


Q58

Rua B - TB (apenas 1 TB)

Identificada a quadra, no endereço do TB constará apenas o nome da rua pela qual será iniciada a vistoria do terreno baldio, anotando-se TB na coluna do complemento.

Fig. 2



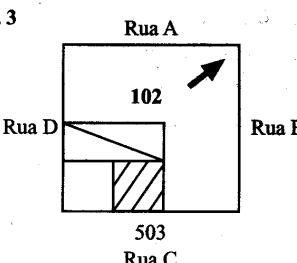
Q35

Rua B - TB (inclui TB desde a esquina Rua A/Rua B até a ED da Rua C nº 181)

Rua C nº 181 (ED)

Rua C - TB (inclui o TB desde a ED da Rua C nº 181 até a esquina Rua A/Rua B)

Fig. 3



Q102

Rua B - TB (inclui o TB desde a esquina Rua A/Rua B até a ED da Rua C nº 503)

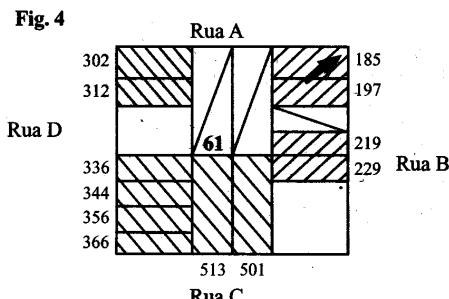
Rua C nº 503

Rua C - TB (inclui o TB desde a ED da Rua C nº 503 até o TBM da Rua D)

Rua D - TBM

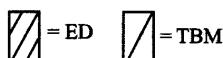
Rua D - TB (inclui o TB desde o TBM da Rua D até a esquina da Rua A/Rua B).

Fig. 4



Q61	
Rua B nº 185	Rua D nº 366
Rua B nº 197	Rua D nº 356
Rua B - TBM	Rua D nº 344
Rua B nº 219	Rua D nº 336
Rua B nº 229	Rua D - TB
Rua B - TB	Rua D nº 312
Rua C nº 501	Rua D nº 302
Rua C nº 513	Rua A - TBM
	Rua A - TBM

Legenda:



1.1.1 Imóveis de maior importância na dispersão ativa e passiva do vetor (Pontos Estratégicos)

São imóveis com maior importância na geração e dispersão ativa e passiva de *Aedes aegypti*. Os Pontos Estratégicos devem ser cadastrados para trabalho com atividade específica e podem ser divididos em dois grupos:

Grupo 1 – Imóveis que apresentam grande quantidade de recipientes em condições favoráveis à proliferação de larvas de *Aedes aegypti* (depósitos de pneus usados e de ferro velho, oficinas de desmanche de veículos, borracharias, oficinas de funilaria, cemitérios...), e que portanto, em função da proliferação do vetor e de sua dispersão ativa na área adjacente, podem contribuir de forma importante nos níveis de infestação dessa área. Podem, também, se destacar na dispersão passiva do vetor, principalmente na fase de ovo, por meio do transporte de recipientes de um município para outro, em atividades comerciais.

Grupo 2 - Imóveis que geralmente apresentam pequena quantidade de recipientes, mas que, em função da atividade ligada a transporte de mercadorias e passageiros, são importantes na dispersão passiva do vetor, principalmente na fase adulta (transportadoras, estações rodoviárias e ferroviárias, portos, aeroportos...). Os PEs representam vários ramos de atividade, conforme segue:

- 01- Borracharias, Depósitos de Pneus, Recauchutadoras;
- 02- Depósitos de Materiais para Reciclagem, Oficinas de Desmanche;
- 03- Postos de Gasolina, Troca de Óleo;
- 04- Oficinas Mecânicas, Funilarias;
- 05- Lojas e Depósitos de Material de Construção;
- 06- Depósitos de Bebidas e Garrafas;
- 07- Garagens de Carros, Ônibus e Transportadoras, Marinas;
- 08- Estações Rodoviárias e Ferroviárias;
- 09- Portos e Aeroportos;
- 10- Armazéns, Silos e Entrepastos;
- 11- Depósitos de Containers;
- 12- Construções/Canteiros de Obras, Obras Paradas;
- 13- Cemitérios;
- 14- Floriculturas /Viveiros de Mudas;
- 15- Indústrias;
- 16- Outros.

1.1.2 Imóveis de maior importância na disseminação do vírus da dengue (Imóveis Especiais)

São imóveis não residenciais de médio e grande porte que apresentam maior importância na disseminação do vírus da dengue, em situações de transmissão da doença, em função do grande fluxo e/ou permanência de pessoas e, além disso, cuja complexidade das edificações favorece a proliferação do vetor.

Correspondem a imóveis como serviços de saúde, estabelecimentos de ensino, quartéis, penitenciárias, hotéis, templos religiosos, casas comerciais e indústrias, selecionados mediante avaliação cadastral.

As ações de vigilância e controle vetorial que neles precisam ser implementadas são, geralmente, mais trabalhosas e complexas que em outros imóveis. Dessa forma, para melhor monitoramento dos Imóveis Especiais, estes devem ser cadastrados para trabalho em atividade específica. Os IEs constituem vários ramos de atividade, conforme segue:

- 1- Hospitais;
- 2 - Serviços de Pronto Socorro;
- 3 - Ambulatórios, Unidades Básicas de Saúde;
- 4 - Estabelecimentos de Ensino;
- 5 – Conventos e Seminários;
- 6 – Asilos;
- 7- Hotéis, Colônias de Férias;

- 8 – Quartéis;
- 9 – Delegacias de Polícia;
- 10 – Penitenciárias;
- 11 -Templos Religiosos;
- 12 – Teatros;
- 13 - Centros Esportivos e/ou Culturais;
- 14 - Shopping Centers;
- 15 – Hipermercados;
- 16 - Outros Imóveis Comerciais de Grande Porte;
- 17 – Imóveis Industriais de Grande Porte;
- 18 - Campos de Futebol;
- 19 – Zoológicos;
- 20 – Clubes;
- 21 – Parques;
- 22 - Cidades Universitárias;
- 23 – Outros;

1.1.3 Classificação do Imóvel quanto à situação no momento da visita

1.1.3.1 Imóvel Trabalhado

É todo imóvel no qual foi possível o acesso para realização das ações previstas na atividade em desenvolvimento.

1.1.3.2 Imóvel Pendente

Serão consideradas cinco modalidades de pendência:

Fechado: É todo imóvel no qual não foi possível o acesso por estar fechado e não se obteve a informação de que esteja desocupado. Imóveis onde estejam presentes apenas crianças, deverão ser incluídos como fechados, pois a conduta para eliminar a pendência será idêntica a de imóveis sem nenhuma pessoa presente.

Desocupado: É todo imóvel no qual não foi possível o acesso e se obteve a informação de que o mesmo está desocupado.

Temporada: É todo imóvel no qual não foi possível o acesso e se obteve a informação de que o mesmo é de temporada.

Parcial: É todo imóvel no qual não foi permitido o acesso à parte do imóvel.

Recusa: É todo imóvel cujo responsável não permitiu o acesso.

OBS: Esta última situação não deve ser confundida com a não execução de todas as medidas de controle necessárias, pela impossibilidade de sua realização no momento da visita, o que gera a programação de uma visita para atender uma demanda e não para resolver uma pendência parcial.

1.2 ÁREA *

*Área de controle de vetores ou de vigilância ambiental.

Área é o conjunto de quarteirões e de setores censitários e bairros contíguos e, de preferência, semelhantes em relação à ocupação do solo, sendo que uma mesma Área deverá abranger somente setores censitários com características urbanas ou somente com características rurais. Sempre que o trabalho de controle de vetores for integrado com o do PACS/PSF, uma mesma micro-área não poderá ter parte dos imóveis em duas ou mais Áreas.

As Áreas poderão abranger um número de imóveis bastante variável (ver item I-2.2), de forma a viabilizar a realização das avaliações entomológicas na periodicidade prevista pelo programa e atender a necessidade local de gerenciamento, considerando a territorialização utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

As Áreas rurais, no que se refere à vigilância e controle de *Aedes aegypti*, incluirão apenas os aglomerados rurais, que correspondem ao conjunto de 30 a 300 edificações, distantes pelo menos 1000 metros de “manchas” urbanas.

1.3 SETOR *

* Setor de controle de vetores ou de vigilância ambiental.

Setor é o conjunto de quarteirões e de setores censitários de uma determinada Área, com predominância de imóveis de um determinado tipo de uso/padrão de construção. Sempre que o trabalho de controle de vetores for integrado com o do PACS/PSF, uma mesma micro-área não poderá ter parte dos imóveis em dois ou mais Setores.

A utilização de fatores relacionados com o padrão de uso do solo, para diferenciação dos Setores, deve-se ao fato destes serem importantes macro-determinantes sociais da dengue. Como a setorização proposta também poderá ser utilizada para vigilância de vetores e de reservatórios de outras doenças, é interessante que o tamanho dos Setores não apresente grandes variações (ver item I-2.3). Este cuidado também visa facilitar a programação do trabalho.

2. DELIMITAÇÃO DE ÁREAS E SETORES

2.1 ORIENTAÇÕES PARA NUMERAÇÃO DE QUARTEIRÕES OU SIMILARES DA ZONA URBANA E DOS AGLOMERADOS RURAIS

2.1.1 Zona urbana

Material necessário: Planta da cidade e plantas ou croquis de loteamentos novos ou loteamentos/assentamentos irregulares, considerados urbanos.

Orientações: Recomenda-se numerar os quarteirões da planta da cidade, iniciando pelo imóvel mais ao Norte da planta e seguindo a seqüência Oeste-Leste, até a extremidade Sul da planta. Incluir e numerar, caso não constem da planta, quarteirões referentes a loteamentos/assentamentos irregulares e a favelas.

Para numeração dos quarteirões de distritos urbanos distantes da sede do município, iniciar, em cada um deles, pelo Nº 1.

Em municípios de grande porte, com macro-regiões administrativas oficialmente existentes, numerar os quarteirões iniciando pelo Nº 1, em cada uma delas.

2.1.2 Aglomerados rurais

Material necessário: Plantas ou croquis de aglomerados rurais, considerando o conceito de aglomerado rural citado no item I- 1.2.

Orientações: Numerar os quarteirões ou similares das plantas ou croquis dos aglomerados rurais iniciando pelo Nº 1 até o último quarteirão ou similar do último aglomerado. Iniciar a numeração para cada estrada pelo aglomerado mais próximo da cidade e terminar no mais distante.

2.2 DELIMITAÇÃO DE ÁREAS

As Áreas terão tamanhos variáveis e para sua delimitação, o município deverá estabelecer os critérios técnicos que melhor atendam suas necessidades. É importante assinalar que esta unidade geográfica se destina à avaliação de níveis de infestação de *Aedes aegypti* por meio de amostra de imóveis. Além disso, também poderá ser utilizada para avaliar índices de infestação de outros animais nocivos. Consideram-se critérios interessantes para a definição dos limites das Áreas: principais características quanto ao uso e ocupação do solo, barreiras naturais, vias públicas importantes, territorialização utilizada para as demais atividades de vigilância em saúde e da assistência médica. Cada município será constituído por uma ou mais áreas urbanas e, geralmente, por uma única área rural, que incluirá o conjunto dos aglomerados rurais do município. Dessa forma, a zona urbana poderá incluir a sede do município e os distritos que não se enquadrem no conceito de área rural. Sempre que houver necessidade de subdividir a zona urbana ou a zona rural em Áreas, estas deverão ter entre 8 mil e 40 mil imóveis. Essa ampla variação de tamanho permitirá aos municípios delimitar as Áreas da melhor forma possível para garantir o monitoramento dos níveis de infestação do vetor, nas unidades geográficas que melhor atendam as necessidades do(s) gerente(s).

2.3 DELIMITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE SETORES

O Setor será a unidade geográfica mais homogênea em relação ao tipo de uso/padrão de construção dos imóveis. O tamanho dos Setores poderá variar entre 1000 e 3000 imóveis, independente da homogeneidade de características se estender por um conjunto de quarteirões e imóveis maior que 3000.

A necessidade de evitar Setores fora desse intervalo está relacionada não só com a importância do Setor como unidade de programação de trabalho, mas também, como unidade de sorteio para avaliação de índices de infestação em regiões de DRS e para levantamento entomológico de flebotomíneos por meio de armadilhas luminosas. Para essas duas atividades é importante que a amplitude de variação do número de imóveis nos diversos setores seja pequena.

Os Setores de cada Área deverão ser classificados em um ou mais dos seis “padrões de uso do solo” a seguir:

Padrão	Tipo predominante de uso dos imóveis/padrão de construção no Setor
1	Residencial alto padrão
2	Residencial médio padrão
3	Residencial baixo padrão
4	Residencial baixo padrão irregular (loteamentos, assentamentos irregulares, favelas)*
5	Comercial/residencial médio ou alto padrão
6	Indústria e armazéns/ comércio/ residencial médio ou baixo padrão
7	Rural: Aglomerados com mais de 30 e menos de 300 imóveis

* Segundo terminologia do IBGE, correspondem aos aglomerados sub-normais.

Orientações para delimitação dos Setores:

- Buscar as informações disponíveis no município (IBGE, Secretarias Municipais de Planejamento, de Finanças e da Saúde) sobre o padrão de construção das edificações (alto, médio e baixo) e tipo de uso (residencial, comércio/serviço, indústria/armazém) e juntar

essas informações às do Cadastro de Quarteirão, realizado pelo serviço de controle de vetores. Na falta de informações sobre o padrão de construção, utilizar o conhecimento adquirido pela equipe de controle de vetores, sobre as características dos imóveis.

b- Delimitar os Setores “homogêneos” na planta da cidade ou do município com os quarteirões já numerados, os setores censitários demarcados e as Áreas delimitadas. Cada Setor deverá abranger um número de quarteirões, de forma que o número de imóveis correspondente, fique entre 1000 e 3000, exceto para Setores do padrão 5 e 6 que poderão abranger um número de imóveis inferior a 1000.

3 IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS E SETORES

As Áreas serão identificadas por números, iniciando do 01 até o total de Áreas urbanas. As Áreas referentes aos aglomerados rurais serão numeradas iniciando pelo 101. Exemplo: Num município com 1 única Área referente aos aglomerados rurais, essa Área será identificada pelo número 101. Se existirem duas Áreas rurais, a segunda Área receberá o número 102.

O número de identificação dos Setores de cada Área iniciará sempre por 1, até o número total de Setores daquela Área. Exemplo: A Área 2 tem 4 Setores que serão identificados como: Setor 1, Setor 2, Setor 3 e Setor 4.

4. CADASTRO DE IMÓVEIS, QUARTEIRÕES, SETORES E ÁREAS

4.1 CADASTRO DE PONTOS ESTRATÉGICOS, ARMADILHAS E IMÓVEIS ESPECIAIS

Deverão ser cadastrados todos os imóveis que apresentem as características específicas de Pontos Estratégicos-PEs ou de Imóveis Especiais-IEs, em municípios de qualquer Estrato. Deverão ser cadastrados ainda, nos municípios não infestados ou em áreas não infestadas de municípios com infestação parcial, imóveis para instalação de armadilhas-ARs. O cadastro de PEs e de IEs deverá ser atualizado de forma contínua e passar por revisão geral, pelo menos, anualmente. No anexo 1, constam as orientações para proceder o cadastro e a classificação da importância dos PEs e IEs para municípios infestados e não infestados pelo vetor e as Fichas de Cadastro e Avaliação desses imóveis.

4.2 CADASTRO DE QUARTEIRÃO

O Cadastro de Quarteirão visa obter informações sobre quantidade e tipo de imóveis existentes, em cada quarteirão ou aglomerado (Anexo 1).

São descartados do cadastro apartamentos situados acima do 1º andar, por serem considerados pouco favoráveis à proliferação de formas imaturas de *Aedes aegypti*, exceto para edifícios que apresentem piores condições, segundo avaliação do município durante o Cadastro e suas atualizações.

As informações obtidas no Cadastro de Quarteirão serão utilizadas para realizar a setorização das Áreas e para o Cadastro de Setores e de Áreas. As orientações para o cadastro de quarteirões constam do anexo 1.

4.3 CADASTRO DE SETOR

O cadastro de cada Setor deverá incluir as seguintes informações:

- Número de identificação do Setor
- Padrão de uso de solo do Setor
- Número de identificação de cada um dos quarteirões do Setor
- Número de imóveis existentes segundo tipo e total (tipos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do boletim de Cadastro)

- Número de imóveis segundo tipo e total para Casa a Casa (tipos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 do boletim de Cadastro)
- Número total de imóveis para ADL (tipos 1, 2, 5, 6 e 9 do boletim de Cadastro).
- Área (em hectares) do Setor urbano (determinar a partir de plantas da sede do município e dos distritos).
- Número de habitantes (população residente no Setor = somatória da população residente (Censo IBGE) referente aos setores censitários que compõem o Setor + estimativa local da população das áreas de expansão pós Censo)

4.4 CADASTRO DE ÁREA

O cadastro de cada Área deverá incluir as seguintes informações:

- Número de identificação da Área
- Número de identificação de cada um dos Setores da Área
- Número de imóveis existentes segundo tipo e total*
- Número de imóveis segundo tipo e total para Casa a Casa*
- Número total de imóveis para ADL*
- Área (em hectares) apenas para Área urbana*
- Número de habitantes*
- * somatória do item correspondente aos Setores que integram a Área

5. SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ACOMPANHAMENTO ENTOMOLÓGICO PELO ESTADO

5.1 OBJETIVO: A seleção de municípios de maior importância epidemiológica para dengue, em cada região de DRS, visa sua priorização pela SUCEN para acompanhamento entomológico. São consideradas atividades de acompanhamento entomológico as seguintes: revisão de informações nos sistemas, avaliação operacional e entomológica, “supervisão” e levantamentos entomológicos realizados pela SUCEN em municípios infestados (ADL - item III-2.2, PE - item III-6.1, IE - item III-6.2) e em municípios não infestados (PE - item IV-4.1, Armadilhas - item IV-4.2).

5.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Deverão ser selecionados pelo menos três municípios por Regional de Saúde para o acompanhamento. Os critérios a serem adotados, variam conforme a situação entomológica do município:

Municípios infestados - Serão incluídos na relação de municípios para acompanhamento entomológico, todos os “Municípios Prioritários do Programa Nacional de Controle de Dengue- PNCD” (Anexo 7), exceto para a Região da Grande São Paulo.

Municípios não infestados - Em Regiões com predominância de municípios não infestados, deverão ser selecionados para acompanhamento entomológico, os de maior porte e/ou com maior proximidade e/ou com maior fluxo de transporte com áreas infestadas.

II CONCEITOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO VETOR

1 VISTORIA DE IMÓVEL

É a inspeção das várias áreas do imóvel, de acordo com norma técnica da atividade.

2 VISTORIA DE RECIPIENTES

É a inspeção de todos ou de amostra de recipientes, de acordo com a norma técnica da atividade, para verificar se os mesmos contêm água ou podem vir a contê-la e se estão adequadamente vedados.

3 PESQUISA LARVÁRIA DE IMÓVEL

É a busca de larvas de mosquitos em recipientes presentes no imóvel.

4 PESQUISA LARVÁRIA DE RECIPIENTE

É a busca de larvas de mosquitos em recipientes com água e sem vedação adequada, excluídos o vaso sanitário, a caixa de descarga e o ralo de box de banheiros de uso diário. A coleta ou não de larvas, depende da atividade.

5 CAPTURA DE ALADOS

É a busca e coleta de alados, por meio da técnica de coleta, indicada na atividade.

6 MEDIDAS DE CONTROLE DE CRIADOUROS

É a adoção de qualquer tipo de ação que elimine ou inviabilize recipientes com presença de larvas ou com potencial para sua proliferação. No Anexo 3 consta um conjunto de medidas de controle mecânico, biológico e químico, dirigidas ao controle de criadouros.

7 CONTROLE DE ALADOS

É a adoção de qualquer tipo de ação que vise eliminar, repelir ou capturar alados, ou ainda introduzir barreiras mecânicas para impedir seu acesso. O programa atual inclui apenas medidas de controle para eliminar alados. No Anexo 3 constam os dois tipos de técnicas empregadas (Perifocal e Nebulização).

8 RECIPIENTE EXISTENTE

É todo recipiente que, pelas características apresentadas no momento da vistoria, tenha potencial para proliferação de larvas.

9 RECIPIENTE PESQUISADO

É todo recipiente no qual for realizada a pesquisa larvária.

III ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE *Aedes aegypti* - MUNICÍPIOS INFESTADOS

1 ATIVIDADE CASA A CASA

Consiste nas visitas realizadas aos imóveis de uma determinada Área, para desenvolver ações de controle de criadouros. A atividade será organizada em duas modalidades, com características e objetivos diferentes.

1.1 MODALIDADES

1.1.1 Rotina/Demand

Visa orientar e estimular os responsáveis pelos imóveis a adotar os cuidados necessários e executar, durante a visita, medidas de controle indicadas para os problemas encontrados, possíveis de serem reproduzidas pelo responsável. Além disso, visa identificar recipientes predominantes dentre os que apresentaram larvas, em cada Setor.

A atividade Casa a Casa, na modalidade “Rotina”, é dirigida a todos os imóveis da área urbana e dos aglomerados rurais, sendo excluídos, apenas, os Pontos Estratégicos, os Imóveis Especiais e os apartamentos acima do 1º andar de edifícios que, segundo avaliação anterior (Cadastro de Quarteirão), não apresentem situações favoráveis à proliferação do vetor. Além disso, está previsto o retorno para atendimento de “Demanda”, ou seja, para a solução de problemas que exigiram nova visita para execução de medida de controle ou para verificação de cuidados adotados pelo responsável pelo imóvel.

Periodicidade: no mínimo semestral para municípios de Estratos 1, 2 e 3, preferencialmente nos períodos de julho a outubro e de janeiro a abril.

1.1.2 Intensificação

Visa direcionar ações de controle para os setores mais problemáticos, de acordo com a avaliação realizada. Para tanto, deverá ser elaborado um plano de ação.

Sendo a periodicidade do trabalho de “Rotina” geralmente semestral, será possível elaborar para os Setores mais problemáticos dois planos de “Intensificação” por ano: um antecipando-se ao período de maior risco de ocorrência de dengue (novembro/dezembro) e outro, para o início do período de menor risco (maio/junho).

Programação anual das atividades de Casa a Casa e de Levantamento de Índice

Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Casa a Casa	ROTINA/DEMANDA				INTENSIF		ROTINA/DEMANDA				INTENSIF	
Levantamento de Índice	ADL *						ADL *				LIRA **	

* Avaliação de Densidade Larvária, ver item III-2.1.1

**Levantamento de Índice Rápido (apenas p/ municípios definidos pelo Ministério da Saúde)

1.2 OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

1.2.1 Rotina/Demandas

1.2.1.1 Alocação das equipes nas áreas e setores

De posse do mapa com a territorialização definida, o município deverá estudar a melhor forma de alocar cada equipe num conjunto de Setores, para viabilizar o trabalho de “Rotina” num período de 4 meses. Para que a informação sobre recipientes com larvas tenha melhor contribuição na caracterização da problemática dos diversos Setores do município, subsidiando a seleção daqueles com as problemáticas de maior risco, é importante distribuir os agentes de forma dispersa no município, para que cada Setor seja trabalhado ao longo de, no mínimo, 2 meses.

São exceções a essa conduta, as Áreas rurais, durante trabalho de “Rotina” do 1º semestre. Conforme consta no item III-2.1, a ADL será realizada em conjunto com o Casa a Casa-Rotina do referido semestre a cada ano e, portanto, deverá ser realizada dentro do mês programado, para que a ADL possa representar um determinado mês.

1.2.1.2 Percurso dentro dos quarteirões e nas edificações térreas/ assobradadas e edifícios que contenham vários imóveis.

Visando melhor rendimento na atividade Casa a Casa, especialmente na “Rotina”, a visita a cada imóvel deverá ser realizada por um único agente. O quarteirão será a unidade de programação de trabalho, sendo, de preferência, trabalhado por um agente, que iniciará na esquina mais ao Norte, percorrendo-o no sentido horário, ou por dois agentes que, a partir da esquina mais ao norte, percorrerão o quarteirão, um no sentido horário e o outro no sentido anti-horário, até se encontrarem. A padronização de seqüência de quarteirões e de percurso dentro deles é importante para evitar que imóveis deixem de ser trabalhados e para facilitar a localização do agente pelo supervisor. Situações em que, por questões de segurança, houver necessidade de optar por outra forma de percorrer os quarteirões ou similares, especialmente em favelas, sugere-se o trabalho da dupla de agentes percorrendo o quarteirão no mesmo sentido, mas cada um deles visitando separadamente as casas pertencentes a “testadas” alternadas, de forma que os agentes não se distanciem um do outro.

No percurso das edificações térreas ou assobradadas, o agente deve iniciar a vistoria pela área externa, passando, em seguida, para a área interna. Nos sobrados, a vistoria da área interna, deve ser iniciada a partir do último pavimento, vistoriando o imóvel de forma completa. Em lotes com várias casas, cada casa será considerada 1 imóvel, incluindo a área de quintal correspondente. A casa identificada com número oficial receberá esse número e as demais, se de fundos ou laterais, o mesmo número seguido dos números 1, 2, 3..., em sentido horário. Exemplo: No 183, 183-1, 183-2...

No percurso de edifícios com vários imóveis, o agente vai encontrar situações como:

- Prédio de apartamentos: Deve-se iniciar a visita a partir da área coletiva do prédio, na seqüência que segue o subsolo, térreo e cobertura. Após trabalhar a área coletiva, o agente iniciará a visita aos apartamentos, a partir do andar mais alto previsto para o trabalho (1º andar ou andar superior a este, de acordo com as características do prédio) em direção ao mais baixo, seguindo a seqüência de numeração de apartamentos de cada andar.
- Casas com várias famílias (casa de cômodos): Deve-se iniciar a visita a partir da área coletiva da casa (primeiramente a área externa e depois, a interna). Em seguida iniciar as visitas aos cômodos ocupados pelas famílias, seguindo o sentido horário e identificando cada conjunto de cômodos pelo número da casa, seguido das letras a, b, c.

1.2.1.3 Redução de pendência de trabalho

Para redução da pendência de trabalho, em função de imóveis fechados ou com recusa, o supervisor deverá organizar uma maneira desses imóveis pendentes serem visitados, alterando o horário de trabalho e/ou programando trabalho aos sábados. Evitar atender pendência de um determinado mês, no mês seguinte.

1.2.1.4 Ações a serem desenvolvidas na “Rotina”

Esta atividade inclui vistoria, pesquisa e ações de controle do vetor em todos os imóveis de cada Setor. Tem como finalidades principais, realizar:

- vistoria completa (intra e peridomicílio), pesquisa larvária de recipientes, conforme item II-4, registro de informações sobre recipientes com larvas no boletim, porém sem coleta de amostras de larvas;
- orientação ao responsável pelo imóvel sobre os cuidados necessários para evitar criadouros de *Aedes aegypti* no imóvel sob sua responsabilidade;
- execução das medidas de controle mecânico e uso de produtos caseiros de ação larvicida, quando necessário.

O uso de larvicida organofosforado ou biológico ficará restrito a situações especiais encontradas em determinados imóveis e ao Bloqueio de transmissão. Portanto, durante períodos não epidêmicos, os agentes não devem levar a campo o larvicida. Seu uso, para situações especiais, será autorizado e agendado pelo supervisor.

A vistoria de todos os recipientes de difícil acesso deverá ser garantida, pelo menos, na programação da “Rotina” referente ao 2º semestre.

Algumas medidas de controle dificilmente poderão ser efetuadas durante as visitas de “Rotina”, mas poderão, se pouco freqüentes, ser efetuadas mediante atendimento de “Demanda” ou, se bastante freqüentes, pelo trabalho de “Intensificação”. Exemplos:

- melhoria da vedação de caixas d’água e de outros depósitos;
- remoção de recipientes maiores como pneus, latões, tambores, etc.;
- remoção de recipientes inservíveis em quantidade que dificulte a adoção de medidas, visando solucionar o problema, durante a visita;
- colocação de areia grossa nos vasos de flores com água e pratos de xaxim não justapostos aos vasos e que não possam ser eliminados;
- colocação de peixes larvófagos em alguns tipos de recipientes.

1.2.1.5 Abordagem ao morador pelo agente

Na abordagem inicial, o agente deverá apresentar-se, identificando-se, esclarecendo o motivo da visita e solicitando o acompanhamento da pessoa. Desta atitude dependerá a boa receptividade, o acesso ao imóvel e o interesse do munícipe em seguir as orientações.

A visita é uma oportunidade que o Agente tem para observar os modos de morar, as condições do ambiente da casa e de seus arredores, estabelecendo as recomendações/cuidados necessários para o controle do vetor naquela determinada situação e reforçar a continuidade de condutas já incorporadas.

Ao incluir o assunto “dengue” na conversa, o agente deve verificar se a pessoa detém algum conhecimento sobre a doença e sobre o vetor, observando se o mesmo percebeu a existência de larvas ou mosquitos no imóvel. Para isso, o uso de mostruário do ciclo evolutivo, ou pelo menos das larvas, poderá facilitar a conversa.

Na execução dos procedimentos de controle é importante que o agente demonstre como realizar a conduta para controle mecânico ou alternativo, chamando a atenção para os riscos que cada recipiente apresenta, bem como os cuidados para evitar ou reduzir a infestação. Deve explicar que o uso de produtos caseiros, como sal e água sanitária, elimina as larvas, em locais e recipientes não removíveis e verificar se o morador possui os produtos,

solicitando-os para fazer uma demonstração da aplicação. O agente deve demonstrar o uso das dosagens recomendadas e solicitar a continuidade do tratamento.

Excepcionalmente, quando for realizado o tratamento focal (restrito à Demanda), o agente deverá informar que está aplicando um larvícola, cujo tempo de atuação é de poucas semanas e que, portanto, o morador deverá colocar em prática as recomendações/cuidados repassados, para evitar a proliferação de larvas.

Ao término da realização do trabalho, verificar se o morador compreendeu as orientações, esclarecer as dúvidas e estimular a continuidade dos cuidados para impedir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

1.2.1.6 Atendimento à “Demanda”

Com base no Boletim de Programação de Demanda, deverão ser programadas, pelo supervisor, as visitas de retorno aos imóveis relacionados nesse Boletim, da forma que mais facilmente seja viabilizada visita a cada um dos imóveis,. Este retorno deverá se dar pelo mesmo agente que realizou a visita de rotina (para quarteirões próximos e ações simples) ou por dupla específica para atendimento de Demanda. Esta dupla deverá contar com Pick-up, escada e os materiais necessários para viabilizar as medidas de controle necessárias nos vários imóveis que constarem da sua programação e receber as orientações e treinamentos necessários.

1.2.1.7 Ações a serem desenvolvidas no atendimento à “Demanda”

Na visita de retorno a imóveis com condições sanitárias insatisfatórias, o agente (ou a dupla) deverá estar preparado para executar as medidas preconizadas para os problemas que geraram a Demanda. Exemplos:

- verificação da manutenção de piscina pelo responsável ou execução de supercloração/tratamento focal da piscina;
- verificação da vedação de caixa d’água pelo responsável ou execução da vedação;
- verificação de limpeza e/ou nivelamento de calhas entupidas e/ou lajes com acúmulo de água,
- remoção de pneus ao relento, para local pré-definido pela Prefeitura;
- verificação de limpeza e remoção, pelo responsável, de recipientes inservíveis em quantidade e/ou tamanho que dificultem a adoção de medidas durante a visita de rotina.

1.2.2 Intensificação

1.2.2.1 Seleção de Setores e elaboração do plano de ação.

Após concluir o trabalho de “Rotina”, deverá ser realizada avaliação, de acordo com o item VI Avaliação entomológica, sanitária e operacional, item 4- Indicadores para Seleção de Setores e para Subsidiar o Plano de Intensificação.

Serão selecionados os Setores, cuja avaliação mostrar a existência de problemática de maior risco e será elaborado um plano de “Intensificação” do trabalho para a problemática de cada um dos Setores selecionados (sugestão de roteiro no Anexo 5).

1.2.2.2 Alocação das equipes nos setores selecionados

No trabalho de “Intensificação”, o pessoal deverá ser alocado de acordo com as necessidades apontadas pelo plano, ou seja, de forma concentrada nos Setores selecionados.

Observação: As orientações referentes ao percurso dentro dos quarteirões e nas edificações térreas/ assobradadas e edifícios que contenham vários imóveis, são as mesmas citadas no item III-1.2.1.2.

2 AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA - ADL

Consiste na avaliação dos níveis de infestação de uma determinada área geográfica, num dado momento. Para atender as principais necessidades de informação sobre os níveis de infestação das populações de *Aedes aegypti* no Estado, vários tipos de avaliação deverão ser executados, considerando a execução pelos municípios e pela SUCEN, conforme segue:

Município:

- ADL de Área: Tem como objetivos principais avaliar os níveis de infestação das várias Áreas do município e identificar os recipientes existentes, pesquisados e positivos que predominam em dois momentos diferentes, na sazonalidade do vetor.

SUCEN:

- ADL de Municípios para Acompanhamento Entomológico: Tem como objetivos principais acompanhar os níveis de infestação dos municípios de maior importância epidemiológica em cada região e os recipientes positivos predominantes, ao longo dos trimestres de cada ano e no decorrer dos anos.
- ADL de Região de DRS: Tem como objetivos principais acompanhar a sazonalidade, a tendência dos níveis de infestação e os recipientes positivos predominantes das várias regiões do Estado.

2.1 AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA DE ÁREA

Esta avaliação é realizada pelo município, numa amostra dos imóveis de cada Área urbana, para viabilizar sua execução num curto espaço de tempo. Com a pesquisa nessa amostra de imóveis, são estimados os índices de infestação e são determinados os respectivos intervalos de confiança (ver Manual de Vigilância Entomológica de *Aedes aegypti* - SUCEN, 1997).

Todas as Áreas urbanas do município deverão ser pesquisadas ao mesmo tempo, de preferência num período de 2 semanas e dentro de um mesmo mês, para possibilitar a estimativa de índices (Predial e de Breteau) nos meses definidos, para essa avaliação. Para tanto, recomenda-se que os municípios com mais de 50.000 habitantes selezionem os agentes com melhor perfil para essa avaliação, em número suficiente para realizar a pesquisa larvária durante duas semanas.

Visando obter alguma avaliação entomológica das Áreas rurais, deverá ser realizada, em conjunto com a atividade Casa a Casa, a ADL, incluindo a pesquisa com coleta de larvas, para todos os imóveis trabalhados na “Rotina”, referente ao 1º semestre de cada ano. Para esse trabalho, deverão ser utilizados os boletins do Casa a Casa e de Avaliação de Densidade Larvária, realizando as anotações de todos os imóveis nos dois boletins.

2.1.1 Periodicidade

A periodicidade para estimativa dos índices de infestação de Áreas urbanas será pelo menos semestral e de preferência em:

- janeiro, início do período de maior risco de ocorrência de dengue.
- julho, início do período de menor risco de ocorrência de dengue.

2.1.2 Amostragem

Será utilizada “amostra probabilística por conglomerado, estratificada, com partilha proporcional”. O quarteirão será o conglomerado. A variável de estratificação será o padrão

de uso do solo. É interessante este tipo de amostragem para garantir uma melhor representação dos setores “homogêneos” (item I-2.3) na amostra.

Propõe-se que sejam visitadas no mínimo 600 imóveis, distribuídos em, pelo menos, 30 quarteirões, para que o erro de amostragem fique dentro de limites considerados toleráveis (ver tabela 2 do Manual de Vigilância Entomológica da SUCEN, 1997). Para Áreas com menos de 2000 imóveis, a amostra poderá ser reduzida ao mínimo de 300 imóveis ou 100% dos imóveis existentes. Nos quarteirões sorteados, os imóveis serão pesquisados segundo um intervalo pré-definido. Por exemplo: para um intervalo de 2 (valor mínimo proposto), sorteia-se um número entre 1 e 2 para definir o início e depois, segue-se pesquisando um imóvel e “pulando” outro, até o final do quarteirão. Esse procedimento deve ser repetido em todos os quarteirões da amostra e visa melhor distribuição da amostra no universo.

No anexo 2, item 1, constam as orientações para o sorteio dos imóveis, para ADL de Área.

2.1.3 Imóveis que poderão ser incluídos na amostra

Somente os imóveis considerados como edificações ou como obras farão parte da amostra, ou seja, devem ser excluídos terrenos baldios, praças e parques, além dos Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais. Nos condomínios verticais ou horizontais, serão considerados como imóveis para amostragem:

- área coletiva = 1 imóvel e no caso de vários blocos, considerar a área coletiva de cada bloco como 1 imóvel e a área comum a todos os blocos, como mais 1 imóvel.
- casas térreas e assobradadas e apartamentos situados no térreo e 1º andar, sendo cada casa ou cada apartamento= 1 imóvel.

2.1.4 Seqüência de visitas em cada quarteirão

Os quarteirões serão trabalhados pelo agente, iniciando na esquina mais ao Norte e percorrendo-os no sentido horário. A padronização de seqüência de visitas dentro dos quarteirões é importante para evitar que imóveis deixem de ser trabalhados pelo agente e, no caso da utilização de intervalo amostral, esta padronização será fundamental para garantir a visita apenas aos imóveis sorteados. Para tanto, o supervisor deverá entregar a cada agente um mapa ou um croqui com os quarteirões a serem trabalhados, com a esquina mais ao Norte assinalada.

2.1.5 Percurso nas edificações térreas/ assobradadas e nos edifícios que contenham vários imóveis.

- No percurso nas edificações térreas ou assobradadas, iniciar a vistoria pela área externa, passando em seguida para a área interna. Nos sobrados, a vistoria da área interna deve ser iniciada a partir do último pavimento, vistoriando-se o imóvel de forma completa. Em lotes com várias casas, iniciar pela casa da frente, em seguida a próxima no sentido horário e assim, sucessivamente.

- No percurso de edificações com vários imóveis, como:

- Prédio de apartamentos: Iniciar a visita a partir da área coletiva do prédio, na seqüência que segue o subsolo, térreo e cobertura . Após trabalhar a área coletiva, iniciar a visita aos apartamentos, a partir do andar mais alto previsto para o trabalho, em direção ao mais baixo, seguindo a seqüência de numeração de apartamentos de cada andar.

- Casas com várias famílias (casa de cômodos): Iniciar a visita pela área coletiva da casa (primeiramente a área externa e depois, a interna) e em seguida iniciar as visitas aos cômodos ocupados pelas famílias, seguindo o sentido horário e identificando cada conjunto de cômodos pelo número da casa, seguido das letras a, b, c... Se a casa de cômodos foi considerada como um único imóvel, seguir a conduta indicada para edificações térreas e assobradadas.

2.1.6 Vistoria e pesquisa larvária de cada imóvel.

Em cada imóvel trabalhado, realizar sua vistoria completa (intra e peridomicílio) e a pesquisa larvária de recipientes, conforme item II-4, com coleta de amostras de larvas, realizada separadamente para cada recipiente (não realizar “pool”). Serão coletadas apenas larvas de 3º e 4º estádios, acondicionadas em frasco contendo álcool 70%, totalizando o máximo de 20 larvas em cada frasco. De cada recipiente, serão coletadas até 40 larvas (2 frascos). Esse limite foi estabelecido para agilizar a operacionalização da pesquisa e o exame laboratorial. Utilizar para registro das informações, o Boletim de Avaliação de Densidade Larvária, referente ao Sistema Aedes.

2.2 AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA DE MUNICÍPIOS PARA ACOMPANHAMENTO ENTOMOLÓGICO

Essa avaliação é realizada pela SUCEN numa amostra dos imóveis de cada município selecionado para acompanhamento entomológico. Com a pesquisa nessa amostra de imóveis, são estimados os índices de infestação e são determinados os respectivos intervalos de confiança (ver Manual de Vigilância Entomológica de *Aedes aegypti* - SUCEN, 1997).

Todos os imóveis da amostra deverão ser pesquisados, de preferência, num período de 2 semanas, e dentro de um mesmo mês, para possibilitar a estimativa de índices (Predial e de Breteau) nos meses definidos, para essa avaliação.

2.2.1 Periodicidade

A periodicidade para estimativa dos índices de infestação será trimestral para cada um dos municípios. No entanto, a cada mês do trimestre, será avaliado um grupo de municípios previamente definido.

2.2.2 Amostragem

Será utilizada “amostragem probabilística por conglomerado, estratificada, com partilha proporcional”. O quarteirão será o conglomerado. A variável de estratificação será o padrão de uso do solo. A amostra do município deverá ser de, pelo menos, 800 imóveis, distribuídos num mínimo de 40 quarteirões. Nos quarteirões sorteados, os imóveis serão pesquisados, segundo intervalo pré-definido.

No anexo 2, item 2, constam as orientações para o sorteio dos imóveis, para ADL de Município para Acompanhamento Entomológico.

Observações:- Os imóveis que poderão ser incluídos na amostra, a padronização de seqüência de visitas em cada quarteirão, o percurso nas edificações térreas/ assobradadas e nos edifícios que contenham vários imóveis e a vistoria e pesquisa larvária de cada imóvel são os mesmos utilizados para a ADL de Área (ver itens III-2.1.3 a III-2.1.6).

2.3 AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA DE REGIÃO DE DRS

Essa avaliação é realizada pela SUCEN, numa amostra de imóveis de cada região de DRS. Com a pesquisa nessa amostra de imóveis, são estimados os índices de infestação e são determinados os respectivos intervalos de confiança (ver Manual de Vigilância Entomológica de *Aedes aegypti* - SUCEN, 1997).

Todos os imóveis da amostra deverão ser pesquisados, de preferência, durante duas semanas e dentro de um mesmo mês, para possibilitar a estimativa de índices (Predial e de Breteau).

2.3.1 PERIODICIDADE

A periodicidade para estimativa dos índices de infestação será mensal.

2.3.2 AMOSTRAGEM

Será utilizada “amostragem probabilística por conglomerado, estratificada com partilha proporcional”. Para sorteio dos imóveis que comporão a amostra da região, serão utilizados dois conglomerados: o Setor e o quarteirão. A variável de estratificação será o padrão de uso do solo. A amostra será de no mínimo 1000 imóveis, distribuídos em 50 Setores da região, definidos por sorteio.

No anexo 2, item 3, constam as orientações para o sorteio dos imóveis, para ADL de DRS.

Observações: Os imóveis que poderão ser incluídos na amostra, a padronização de seqüência de visitas em cada quarteirão, o percurso nas edificações térreas/ assobradadas e nos edifícios que contenham vários imóveis e a vistoria e pesquisa larvária de cada imóvel são os mesmos utilizados para a ADL de Área (ver itens III-2.1.3 a III- 2.1.6).

3. PESQUISA E CONTROLE DE PONTOS ESTRATÉGICOS

É realizada pelos municípios e consiste no trabalho de vistoria, pesquisa larvária e ações de controle do vetor, em Pontos Estratégicos-PEs.

Visa evitar a proliferação do vetor nesses imóveis e, dessa forma, contribuir para a redução dos índices de infestação da área onde os mesmos estiverem localizados e para conter a dispersão passiva do vetor para áreas não infestadas.

3.1 PERIODICIDADE

Considerando a classificação de risco dos PEs, as ações de vigilância entomológica e de controle do vetor devem ser implementadas com as seguintes periodicidades:

PEs de médio ou alto risco: quinzenal

PEs de baixo risco: mensal

3.2 CONDUTA PARA PESQUISA LARVÁRIA E CONTROLE.

Classificação de risco	Nº de recipientes em condições de permitir acúmulo de água	Tipo de conduta
Baixo, Médio ou Alto.	Até 300	Vistoria de todos os recipientes e pesquisa daqueles com água; orientação; ações de vigilância sanitária; controle mecânico/outras medidas alternativas complementadas, se necessário, pelo tratamento focal, quando do encontro de larvas*.
Baixo	De 301 a 1000	Vistoria de, no mínimo, 300 recipientes e pesquisa daqueles com água; orientação; ações de vigilância sanitária; controle mecânico/outras medidas alternativas complementadas, se necessário, pelo tratamento focal, quando do encontro de larvas*.
Médio ou Alto	De 301 a 1000	Vistoria de, no mínimo, 300 recipientes e pesquisa daqueles com água; orientação; ações de vigilância sanitária; controle mecânico/outras medidas alternativas complementadas, se necessário, pelo tratamento focal, quando do encontro de larvas de qualquer espécie e perifocal**, quando do encontro de larvas de <i>Ae. aegypti</i> .

Médio ou Alto	Mais de 1000	Vistoria de, no mínimo, 300 recipientes e pesquisa daqueles com água; orientação; ações de vigilância sanitária; controle mecânico/outras medidas alternativas complementadas por tratamento focal e/ou perifocal, quando do encontro de larvas.
---------------	--------------	--

Observações:

* Para PEs de baixo risco, sempre que houver agilidade do Laboratório em devolver os resultados (até 3 dias úteis), o tratamento ficará restrito ao encontro de *Ae. aegypti*.

** Havendo necessidade de realizar tratamento perifocal em municípios sem estrutura para essa medida de controle químico, estes deverão informar a SUCEN, sobre esta demanda de controle.

- As condutas definidas devem ser incluídas nas programações dos agentes, com base no número de recipientes registrados na ficha de cadastro, excluindo-se assim, a contagem de recipientes existentes a cada visita.

3.3 PESQUISA LARVÁRIA E AÇÕES DE CONTROLE DO VETOR

Sempre que o PE for trabalhado, deverá ser realizada a pesquisa larvária. O número de recipientes a serem pesquisados seguirá a indicação do item anterior. Para agilizar a coleta de larvas dos recipientes infestados, sempre que estes forem numerosos, recomenda-se a mistura de larvas de vários recipientes do mesmo tipo (tipos estes, apresentados no boletim de campo), ou seja, recomenda-se o uso de “pool” de larvas de vários recipientes do mesmo tipo para compor uma única amostra. Coletar apenas larvas de 3º e 4º estádios, acondicioná-las em frasco contendo álcool 70%, totalizando o máximo de 20 larvas em cada frasco. Serão coletados, no máximo, 10 frascos por PE. A pesquisa deverá ser iniciada pela área externa do PE e concluída na área interna do imóvel.

As ações de controle do vetor devem ser desenvolvidas de maneira integrada, incluindo rotineiramente ações educativas e de vigilância sanitária, medidas de controle mecânico/outras medidas alternativas que, quando necessário, serão complementadas pelo tratamento químico (Anexo 3). As ações educativas incluirão orientações para a melhoria das condições sanitárias do imóvel, no sentido de dificultar ou evitar a presença de criadouros de *Aedes aegypti* no estabelecimento. Essas orientações devem ser repassadas ao proprietário do imóvel ou para empregados que possam, nas suas atividades, adotar procedimentos que contribuam no controle do vetor. Se após essas ações educativas desenvolvidas rotineiramente pelo agente e o reforço realizado pelo supervisor não forem obtidos resultados satisfatórios, deverão ser empregadas medidas formais de vigilância sanitária.

3.4 DESLOCAMENTO DE SUPERVISORES E AGENTES

O deslocamento de supervisores e agentes durante a atividade de PE será, como regra geral, feito com veículo e o itinerário será elaborado, de preferência, para a equipe e não para cada agente, ficando o supervisor responsável pela organização e acompanhamento diário do trabalho, de forma a obter o bom aproveitamento da capacidade operacional da equipe.

4. PESQUISA E CONTROLE DE IMÓVEIS ESPECIAIS

É realizada pelos municípios e consiste no trabalho de vistoria, pesquisa larvária e ações de controle do vetor em Imóveis Especiais.

Visa evitar a proliferação de *Ae. aegypti* no imóvel e, consequentemente, reduzir o risco de transmissão no local e a disseminação do vírus no município.

4.1. PERIODICIDADE

Considerando a classificação de risco de cada IE e seu ramo de atividade, as ações de vigilância entomológica e de controle do vetor devem ser implementadas, com as seguintes periodicidades:

Periodicidade*	Classificação de Risco (Cadastro)	Ramo de Atividade (Cadastro)
Trimestral	I (Alto)	Qualquer Tipo
	II ou III (Médio ou Baixo)	Tipos 1 a 10
Semestral	II ou III (Médio ou Baixo)	Tipos 11 a 23

*Recomenda-se que a periodicidade no período inicial de implantação da atividade seja menor, para viabilizar o treinamento dos responsáveis pelos cuidados para evitar criadouros do vetor em cada IE.

Além das visitas com periodicidade programada, recomenda-se realizar atividades de intensificação do controle, em IEs cujos indicadores sanitários/entomológicos caracterizem uma situação de infestação mais importante. Os critérios para essa caracterização deverão ser definidos, após avaliação de 12 meses de atividade.

4.2 ÁREAS A SEREM VISTORIADAS EM IES

Considerando a complexidade e dimensão dos IEs, é necessário definir as áreas a serem vistoriadas para imóveis de diferentes ramos de atividade, conforme segue:

Ramo de atividade	Edificação							Área Externa calhas *
	Sub-solo	Térreo	1ºpiso	2ºpiso	3ºpiso	Acima do 3ºpiso	Lajes	
Hospital, Pronto Socorro, Ambulatório, Unidade Básica de Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X
Estabelecimento de Ensino, Penitenciária***	X	X	X	X	X	-	X	X
Hotel, Asilo, Quartel, Convento, Seminário.	X	X	X	-	-	-	X	X
Templo Religioso, Teatro, Centro Esportivo/Cultural, Shopping Center, Hipermercado, Outros Imóveis Comerciais e Industriais de grande porte, Campo de Futebol, Cidade Universitária**, Zoológico**, Clube**, Parque**	X	X	-	-	-	-	X	X

Importante: Não é necessário vistoriar as áreas climatizadas das edificações.

* Em IEs com amplas áreas externas, vistoriar um raio de 100 metros em torno das edificações.

** Para os 4 tipos de imóveis assinalados, quando apresentarem até 10 edificações, vistoriar todas elas, quando existirem mais do que 10, a cada visita, deverão ser sorteadas 10 edificações para vistoria.

*** Nas penitenciárias, não vistoriar as celas ou qualquer área com presença de detentos.

A vistoria/pesquisa deverá seguir a mesma seqüência das colunas da tabela (da esquerda para a direita), e para melhor avaliação da situação atual, em relação aos problemas detectados na vistoria anterior, os agentes deverão ter em mãos o relatório da última vistoria realizada naquele IE.

4.3 PESQUISA LARVÁRIA E AÇÕES DE CONTROLE DO VETOR

Sempre que o IE for trabalhado, os agentes, em conjunto com pelo menos um dos responsáveis pelos cuidados para evitar criadouros no IE, deverão realizar a vistoria completa das áreas definidas no item anterior e pesquisa larvária de recipientes, conforme item II-4, excluindo outros recipientes de uso diário e com fluxo abundante de água. Os agentes deverão discutir com o acompanhante, no decorrer da vistoria, as orientações sobre as providências e cuidados a serem adotados pela administração do imóvel para eliminação dos criadouros potenciais ou de larvas encontrados. Deverão ser eliminados, durante a visita, problemas de fácil solução.

A coleta das amostras de larvas será realizada separadamente para cada recipiente (não realizar “pool”). Serão coletadas apenas larvas de 3º e 4º estadios, acondicionadas em frasco contendo álcool 70%, totalizando no máximo 20 larvas em cada frasco. De cada recipiente, serão coletadas, no máximo, 40 larvas (2 frascos).

Serão preenchidos 2 Boletins: “Boletim de Atividades de Vigilância e Controle de *Aedes aegypti*”, cujas informações alimentarão o SISAED e “Relatório de Vistoria de Imóvel Especial”, em 2 vias (1 via para o responsável pelos cuidados no IE e outra para o Serviço de Controle de Vetores). Devido à complexidade e dimensão desses imóveis, o boletim de vistoria deve orientar todo o trabalho no imóvel e facilitar a anotação das recomendações sobre as providências e cuidados gerais a serem adotados pelos responsáveis.

4.4 COMUNICAÇÃO FORMAL COM OS RESPONSÁVEIS PELOS IES

Considerando que grande parte dos IEs refere-se a instituições com organizações complexas, será necessário agendar a visita, com solicitação da presença de pelo menos um dos responsáveis pelos cuidados, em cada IE, no mínimo com uma semana de antecedência, por meio de ofício do órgão que irá efetuar o trabalho, endereçado ao responsável em agendar o acompanhamento da vistoria. Além disso, sempre que as condições sanitárias exigirem providências importantes e/ou tenha-se verificado a presença de larvas, recomenda-se que uma cópia do relatório de vistoria seja enviada ao responsável pelo IE, por meio de ofício, enfatizando o risco da situação encontrada e solicitando a priorização das providências citadas no relatório anexo.

4.5 DESLOCAMENTO DE AGENTES

O deslocamento de cada dupla de agentes durante a atividade de IE será, como regra geral, feito com veículo. O itinerário será elaborado, de preferência, para cada dupla.

5. LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO

O levantamento entomológico será realizado pela SUCEN, nos municípios de maior importância epidemiológica em cada região (municípios para acompanhamento entomológico) e inclui, além da ADL-Municípios (item III-2.2), a pesquisa entomológica em PEs e IEs.

5.1 PESQUISA ENTOMOLÓGICA DE PONTOS ESTRATÉGICOS

Consiste no trabalho de vistoria, pesquisa larvária e captura de alados em amostra de PEs de cada município prioritário das várias regiões de DRS.

Visa avaliar os níveis de infestação para larvas e alados de *Ae. aegypti*, *Ae. albopictus* e de outros culicídeos (gênero) nesses imóveis, para acompanhamento da sazonalidade e tendência dos níveis de infestação e conhecimento do seu comportamento em PEs de diferentes classes de importância.

5.1.1 Periodicidade e amostra de PEs a ser avaliada.

Será pesquisada trimestralmente, no mesmo mês em que for realizada a ADL, uma amostra de, no mínimo, 12 PEs. Serão definidos os 24 PEs que serão trabalhados nos dois levantamentos do 1º semestre, por meio de sorteio aleatório de 8 PEs de cada classe de importância (cadastro). Em seguida, serão definidos os 4 PEs de cada classe a serem trabalhados em cada um dos trimestres. Os PEs a serem pesquisados no 3º e 4º trimestres serão, respectivamente, aqueles já pesquisados no 1º e 2º trimestres.

5.1.2 Conduta e Técnica de Pesquisa

A conduta para pesquisa larvária será a mesma citada no item III-3.2, porém na coleta da amostra, não será permitido o uso de "pool" de larvas de vários recipientes do mesmo tipo.

5.1.3 Conduta para captura de alados

A conduta para captura de alados está descrita no Anexo 4.

5.2 PESQUISA ENTOMOLÓGICA DE IMÓVEIS ESPECIAIS

Consiste no trabalho de vistoria, pesquisa larvária e captura de alados em amostra de IEs de cada município prioritário das várias regiões de DRS.

Visa avaliar os níveis de infestação para larvas e alados de *Ae. aegypti*, *Ae. albopictus* e de outros culicídeos (gênero) nesses imóveis, para acompanhamento da sazonalidade e tendência dos níveis de infestação e conhecimento de seu comportamento em IEs de diferentes classes de risco.

5.2.1 Periodicidade e amostra de IEs a ser avaliada

Será pesquisada trimestralmente, no mesmo mês em que for realizada a ADL, uma amostra de, no mínimo, 12 IEs. Serão definidos os 24 IEs que serão trabalhados nos dois levantamentos do 1º semestre, por meio de sorteio aleatório de 8 IEs de cada classe de risco (cadastro). Em seguida, serão definidos 4 IEs de cada classe a serem trabalhados em cada um dos trimestres. Os IEs a serem pesquisados no 3º e 4º trimestres, serão respectivamente aqueles pesquisados no 1º e 2º trimestres.

5.2.2 Conduta e Técnica de Pesquisa

A pesquisa entomológica deverá ser realizada por uma dupla de desinsetizadores. As áreas a serem pesquisadas serão as mesmas citadas no item 4.2 e a pesquisa do imóvel deverá iniciar com a captura de alados e ser seguida pela pesquisa larvária.

A técnica de pesquisa larvária será a mesma citada no item III-4.3.

5.2.3 Conduta para captura de alados

A conduta para captura de alados está descrita no Anexo 4.

6. ATIVIDADES DE CONTROLE DO VETOR EM SITUAÇÕES COM RISCO DE TRANSMISSÃO OU COM TRANSMISSÃO DESENCADEADA

6.1 OBJETIVOS

Conforme a situação epidemiológica, as atividades desenvolvidas, quando da notificação de casos, apresentam objetivos diferentes:

Municípios ou bairros não endêmicos em situações de risco de transmissão: as atividades visam evitar que a transmissão da doença seja desencadeada.

Municípios ou bairros não endêmicos em situações de transmissão desencadeada: as atividades visam interromper a transmissão da doença em curso.

Municípios ou bairros endêmicos: as atividades visam reduzir a incidência da doença.

Para fins de diferenciação das ações de controle vetorial não rotineiras, foram considerados endêmicos:

a- quaisquer bairros de municípios que preencham o seguinte conjunto de critérios:

(1) apresentem transmissão de dengue pelo menos nos 3 últimos anos;

(2) notifiquem casos autóctones durante mais de 4 meses, de cada um dos 2 últimos anos;

(3) estejam localizados em regiões onde já foi detectada a circulação dos sorotipos 1, 2 e 3;

(4) apresentem incidência acumulada maior que 600 casos/ 100.000 habitantes, nos 2 últimos anos;

b- bairros ou grupamento de bairros que preencham os 4 critérios do item a, e estejam localizados em municípios com mais de 100 mil habitantes e com incidência acumulada nos últimos 2 anos maior que 90 casos/ 100.000 habitantes.

6.2 ATIVIDADES PARA BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO.

As atividades de operações de campo emergenciais são denominadas de Bloqueio-Controle de Criadouros, que visa a eliminação das formas imaturas do vetor e de Bloqueio-Nebulização, que visa a eliminação dos alados. A segunda atividade deverá ser realizada após à primeira (de preferência 1 a 3 dias depois) tendo garantido uma cobertura de pelo menos 85% no Bloqueio-Controle de Criadouros. Se a cobertura ficar abaixo de 85%, deverá ser programado o retorno aos imóveis pendentes, em horários diferenciados e/ou em final de semana, visando reduzir a pendência a valores inferiores a 15%. Realizar, então a nebulização acompanhada de “rescaldo” de controle de criadouros.

Sempre que houver um distanciamento de 7 ou mais dias entre as duas atividades de Bloqueio, deve-se repetir o Bloqueio-Controle de Criadouros em conjunto com o Bloqueio-Nebulização, sem necessidade de garantir novamente a cobertura de 85% no Controle de Criadouros. Nas áreas em que não se conseguir atingir cobertura de pelo menos 85% no Bloqueio-Controle de Criadouros, não deverá ser realizada a nebulização; excetuando-se bairros “dormitórios” e áreas com concentração de imóveis de temporada, situações em que a cobertura de 75% é tolerável.

6.2.1 Bloqueio -Controle de Criadouro

Consiste na vistoria completa (intra e peridomicílio) e no controle de todos os criadouros encontrados em cada imóvel trabalhado, realizando as seguintes ações:

- Orientação aos moradores e proprietários de imóveis sobre os cuidados necessários para evitar criadouros de *Aedes aegypti* nos imóveis sob sua responsabilidade.
- Adoção das medidas de controle mecânico, de rápida execução durante a visita;
- Aplicação de larvícida em todos os recipientes que não puderam ser indisponibilizados para a criação de larvas de *Aedes aegypti* de forma eficaz.

Com relação aos depósitos de água para consumo humano somente será realizado o tratamento focal quando forem esgotadas todas as alternativas de controle, conforme citado no Anexo 3-2.1.

6.2.2 Bloqueio –Nebulização

Consiste na aplicação de inseticida de casa em casa com atomizador portátil, a ultra baixo volume - UVB. No Anexo 3-2.3 constam aspectos da técnica de aplicação do inseticida e da sua operacionalização.

6.3 BLOQUEIO EM MUNICÍPIOS OU BAIRROS NÃO ENDÉMICOS.

6.3.1 Situações de risco de transmissão.

Deve-se rapidamente avaliar: data do início de sintomas, os períodos de incubação intrínseco e extrínseco e o período de transmissibilidade. Implementar ações de controle do vetor, com base nesta avaliação, para evitar a disseminação de dengue:

- Casos suspeitos autóctones: Deve ser realizado num raio de no mínimo 200 metros, oportunamente, bloqueio controle de criadouros e a busca ativa nos locais de permanência do caso durante o período de transmissibilidade (residência permanente/temporária, trabalho e estudo).

A nebulização poderá ser realizada anteriormente à confirmação laboratorial mediante análise e decisão conjunta do GVE, SUCEN e Município, num raio de no mínimo 100 metros para cada local.

Casos suspeitos importados: deve ser realizado, num raio de no mínimo 200 metros, bloqueio-controle de criadouros e oportunamente a busca ativa nos locais de permanência do caso durante o período de transmissibilidade (local de residência permanente/temporária, trabalho e estudo). A nebulização poderá ser realizada anteriormente à confirmação laboratorial, mediante análise e decisão conjunta da GVE, SUCEN e Município, num raio de no mínimo 100 metros para cada local.

- Caso importado confirmado: deve ser realizado, num raio de no mínimo 200 metros, nos locais de permanência do caso durante o período de transmissibilidade (local de residência permanente/temporária, trabalho e estudo), bloqueio-controle de criadouros e oportunamente a busca ativa. O bloqueio-nebulização, deverá ser realizado num raio de no mínimo 100 metros para cada local.

Caso a busca ativa detecte suspeito(s) deverá ser feita uma análise e decisão conjunta da GVE, SUCEN e município visando ampliação de bloqueio.

Observação: para a realização das atividades para os três tipos de casos notificados, deverão ser adotados condutas e procedimentos citados no item III-7.2.

6.3.2 Situações com transmissão desencadeada.

A partir da confirmação de caso(s) autóctone(s) em município ou bairro, estará caracterizada a ocorrência de transmissão. Deve-se intensificar rapidamente ações de controle do vetor e de vigilância epidemiológica, visando interromper a transmissão e evitar a sua ampliação, conforme segue:

- local ou locais prováveis de infecção do(s) caso(s) autóctone(s)

Delimitar a área ou áreas que deverão ser trabalhadas, nas atividades de bloqueio-controle de criadouros com busca ativa de casos, num raio de no mínimo 500 metros e bloqueio-nebulização, num raio de no mínimo 200 metros, podendo ser ampliado conforme decisão conjunta GVE, Sucen e Município. Além disso as atividades de vigilância e controle, deverão ser ampliados para evitar pequenos trechos sem tratamento entre as áreas referentes a dois ou mais casos, e para agilizar a cobertura de trechos com presença de casos suspeitos que aguardam exame laboratorial.

Recomenda-se delimitar uma única área para dois ou mais casos confirmados, sempre que a distância dos locais de infecção dos mesmos for igual ou inferior a 1200 metros.

As áreas demarcadas para Bloqueio, seguindo os critérios acima estabelecidos, deverão ser ampliadas em função da notificação de outros casos suspeitos, e da confirmação de mais casos.

Para realização das atividades de Bloqueio, adotar condutas e procedimentos citados no item III-7.2.

6.4 BLOQUEIO EM MUNICÍPIOS OU BAIRROS ENDÊMICOS.

A busca ativa de casos e o Bloqueio-Controle de Criadouros deverão, ser realizados a partir da suspeita de casos num raio de no mínimo 200 metros em cada local provável de infecção (residência permanente/ temporária, trabalho e estudo e aguardar os resultados laboratoriais.

A nebulização poderá ser realizada anteriormente à confirmação laboratorial, quando da detecção de mais suspeito(s) na busca ativa mediante análise e decisão conjunta da GVE, Sucen e Município, num raio de no mínimo 200 metros para cada local.

Para casos confirmados o Bloqueio-Controle de Criadouros deverá ser implementado num raio de no mínimo 200 metros. O Bloqueio-Nebulização deverá ser realizado num raio de no mínimo 200 metros com uma cobertura mínima de 85% no bloqueio-controle de criadouros, excetuando-se bairros “dormitórios” e áreas com concentração de imóveis de temporada, situações em que a cobertura de 75% é tolerável. Caso a busca ativa detecte suspeito(s) deverá ser feita uma análise e decisão conjunta da GVE, SUCEN e município visando ampliação de bloqueio.

Importante: as ações de bloqueio-controle de criadouros e bloqueio-nebulização em municípios ou bairros, com interrupção de coleta de material para confirmação laboratorial, onde os casos são confirmados clínico-epidemiologicamente, deverão ser as mesmas.

6.5 OUTRAS ATIVIDADES EM ÁREAS DA CIDADE, SEM PRESENÇA DE CASOS AUTÓCTONES CONFIRMADOS.

- Medidas de impacto geral: Deve ser mantida a atividade Casa a Casa e intensificadas ações educativas de amplo alcance, sempre que possível, realizar mutirão de controle de criadouros com participação de vários setores da administração pública e de voluntários de setores organizados da sociedade.

- Medidas de impacto localizado: Devem ser implementadas as ações de Bloqueio de casos suspeitos, de acordo com as orientações que constaram no item anterior. Em locais com quantidades maiores de recipientes inservíveis recomenda-se a realização de mutirão de limpeza.

6.6 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA INTENSIFICAÇÃO E MELHORIA DO TRABALHO DE CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE DENGUE.

Diante do agravamento da transmissão de dengue no município, é necessário incorporar medidas que contribuam para melhoria da qualidade do trabalho, aumento do nível de cobertura e redução do tempo de intervenção em toda área de transmissão, visando aumentar o impacto das medidas de controle da epidemia. Estas medidas são listadas, a seguir:

A) Medidas que visam a melhoria da qualidade do trabalho:

- Ampliação da interface entre os diversos setores municipais da saúde (vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle de vetores), com expansão para demais áreas municipais cuja atuação está relacionada com a problemática de dengue (Secretaria da Educação, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Departamento Jurídico, Secretaria de Obras, etc.);
- Intensificação da atuação das ações de IEC, principalmente com enfoque informativo, através de uma rede de apoio que possa multiplicar e manter a população informada sobre a

situação de risco, os locais que estão sendo mais afetado e a forma de participar do controle. Para tanto, podem ser usados: carta aberta à população, carro de som, tv, rádio, jornal, escolas, igrejas, clubes de serviços, Conselhos Gestores Locais, Câmara de Vereadores, Defesa Civil, etc....;

- Incremento das atividades de supervisão das equipes de campo;
- Intensificação do trabalho conjunto entre a área de controle de vetores do município e as equipes regionais da SUCEN, de modo a garantir que a atividade de nebulização domiciliar de inseticida aconteça imediatamente após a atividade de bloqueio/controle de criadouros (1 a 3 dias depois), permitindo, portanto, atuação imediata frente às formas imaturas e adultas do vetor, aspecto fundamental para o êxito da intervenção;
- Reciclagem rápida com a participação de todo o pessoal de campo, visando rediscussão do trabalho das equipes, para dirimir as dúvidas que surgiram durante o desenvolvimento das diversas atividades e pontos problemáticos apontados por supervisores, pessoal de IEC e Coordenadores. Na ocasião, as atividades de Bloqueio-Controle de Criadouros e de Bloqueio- Nebulização devem ser amplamente abordadas e seus objetivos, ressaltados;
- Rediscussão do trabalho da(s) equipe(s) de Ponto Estratégico, de forma a garantir melhor qualidade na execução da atividade de Pesquisa e Controle de PEs dentro das normas estabelecidas para municípios infestados, assegurando periodicidade quinzenal às condutas preconizadas;
- Realização de limpeza de terrenos baldios, com envolvimento da Limpeza Pública;
- Reciclagem de pessoal para desenvolvimento de trabalho em IEs e em obras de construção civil.

B) Atividades visando redução de pendência:

- Programação do trabalho em imóveis com recusa, com pessoal melhor preparado, para convencimento do morador sobre a importância da realização do trabalho.
- Programação do trabalho em imóveis para venda ou aluguel, por meio da atuação junto às imobiliárias, para empréstimo de chaves, visitando estes imóveis para vistoria e execução das medidas de controle de criadouros.

OBS: Deve-se orientar as imobiliárias sobre vários cuidados a serem adotados por elas ou solicitados aos proprietários de imóveis nestas condições.

- Programação do trabalho em imóveis fechados, utilizando dias e/ou horários alternativos.

C) Medidas visando redução do tempo de intervenção em toda área de transmissão:

- Convocação para trabalho em dias não úteis;
- Contratação de pessoal em caráter emergencial;
- Convocação de pessoal de nível elementar, das diversas secretarias municipais para realização de atividades de eliminação de criadouros;
- Remanejamento de pessoal de outros municípios.

IV ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE *Aedes aegypti* - MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS

Conforme definido no item Territorialização/Estratificação, estes municípios deverão ser divididos em Áreas e Setores, seguindo a mesma metodologia empregada para municípios infestados. É importante assinalar, no entanto, que para os municípios não infestados, a precisão do cadastro de quarteirão será menor, pois será utilizada uma estimativa do número de imóveis, com base no número de domicílios do Censo-IBGE (Anexo 1).

1 PESQUISA DE PONTOS ESTRATÉGICOS

É realizada pelos municípios e consiste em: trabalho de vistoria, pesquisa larvária e ações de controle do vetor, nos Pontos Estratégicos.

Visa detectar precocemente a introdução do vetor e consequentemente, propiciar a implementação oportuna da Delimitação de Foco.

1.1 PERIODICIDADE

As ações de vigilância entomológica e de controle do vetor, nestes imóveis, devem ser implementadas numa periodicidade quinzenal.

1.2 CONDUTA PARA PESQUISA LARVÁRIA E CONTROLE.

Nº de recipientes em condições permitir acúmulo de água	Tipo de conduta
Menos de 300	Vistoria de todos os recipientes e pesquisa daqueles com água, orientação, ações de vigilância sanitária, controle mecânico/outras medidas alternativas e em PE positivo para <i>Aedes aegypti</i> , tratamento focal e/ou perifocal.
Mais de 300	Vistoria de, no mínimo, 300 recipientes e pesquisa daqueles com água, orientação, ações de vigilância sanitária, controle mecânico/outras medidas alternativas e em PE positivo para <i>Aedes aegypti</i> , tratamento focal e/ou perifocal.

Observação: As condutas definidas devem ser incluídas nas programações dos agentes, com base no número de recipientes registrados na ficha de cadastro, excluindo-se assim, a contagem de recipientes existentes a cada visita.

1.3 PESQUISA LARVÁRIA E AÇÕES DE CONTROLE DO VETOR.

A periodicidade da pesquisa larvária de PEs será quinzenal para todos os municípios não infestados. Conforme já citado, uma das características da maioria dos PEs é apresentar grande número de recipientes em condições favoráveis à proliferação de larvas. Dessa forma, o número de recipientes a serem pesquisados deverá seguir a indicação do item anterior. Além disso, para agilizar a coleta de larvas dos recipientes, sempre que estes forem numerosos, recomenda-se a mistura de larvas ("pool" de larvas) de vários recipientes do mesmo tipo (tipos apresentados no boletim de campo), para compor uma única amostra. Serão coletadas apenas larvas de 3º e 4º estádios, acondicionadas em frasco contendo álcool 70%, totalizando, no máximo, 20 larvas em cada frasco. Em cada PE, poderão ser coletados, no máximo, 10 frascos-amostra, para cada tipo de recipiente. A pesquisa deverá ser iniciada pela área externa do PE e concluirá na área interna do imóvel.

As ações de controle do vetor devem ser desenvolvidas de maneira integrada, incluindo rotineiramente ações educativas, de vigilância sanitária e medidas de controle

mecânico/outras medidas alternativas. Quando forem encontradas larvas de *Aedes aegypti*, realizar tratamento químico, conforme item anterior. As ações educativas incluirão orientações para a melhoria das condições sanitárias do imóvel, no sentido de dificultar ou evitar a presença de criadouros de *Aedes aegypti* no estabelecimento. Essas orientações devem ser trabalhadas junto ao proprietário do imóvel e possíveis empregados que possam, nas suas atividades, adotar procedimentos que contribuam no controle do vetor. Não sendo obtidos resultados satisfatórios com essas atividades, deverão ser empregadas medidas formais de vigilância sanitária.

1.4 DESLOCAMENTO DE SUPERVISORES E AGENTES.

O deslocamento de supervisores e agentes durante a atividade será, como regra geral, feito com veículo e o itinerário será elaborado, de preferência, para a equipe e não para cada agente. O supervisor é responsável pela organização e acompanhamento diário do trabalho, visando um bom aproveitamento da capacidade operacional da equipe.

2. PESQUISA DE ARMADILHA

Consiste na pesquisa de larvitrampas, constituídas de pneus e distribuídas, seguindo uma malha pré-definida, na área urbana de municípios do Estrato 4, ou em áreas não infestadas de municípios dos Estratos 2 ou 3, com mais de 100 mil habitantes.

Tem como objetivo aumentar a sensibilidade da vigilância entomológica em municípios ou áreas não infestadas, evitando a detecção tardia de focos de *Aedes aegypti*.

2.1 PESQUISA DE ARMADILHAS E CUIDADOS PARA SUA MANUTENÇÃO

Conforme já citado, para pesquisa de cada armadilha, toda a água contida na mesma será colocada numa bacia de cor clara, com capacidade mínima de 1,0 litro, para facilitar a visualização das larvas. Serão coletadas todas as larvas de 3º e 4º estádios, acondicionadas em frascos contendo álcool 70%. Em cada frasco colocar, no máximo, 20 larvas. O número de frascos-amostra, referentes a cada armadilha, será aquele necessário para o acondicionamento de todas as larvas encontradas.

Os cuidados que deverão ser adotados para manutenção da armadilha são os seguintes:

- Para armadilhas sem larvas: Devolver toda a água da última “baciada” para o pneu-armadilha e completar, até 2 litros, com água de torneira;
- Para armadilhas com larvas: Toda a água, incluindo a da última “baciada”, deverá ser descartada após a coleta de larvas. Colocar 2 litros de água de torneira, para reabastecimento da armadilha.
- Para armadilhas cujo exame das larvas tenha mostrado a presença de *Aedes aegypti*: Deve ser providenciada, no máximo 5 dias após a pesquisa, a lavagem da armadilha com escova, flambagem com auxílio de álcool etílico, e nova lavagem, para, em seguida, colocar 2 litros de água de torneira no pneu-armadilha, mantendo-o no mesmo local. Nessa ocasião, terá início a atividade de delimitação e controle do foco detectado.

2.2 ALOCAÇÃO DE PESSOAL EM CADA ÁREA

O número de armadilhas a serem trabalhadas por agente, semanalmente, é de 80, e, por dia, 20. Considerando a existência de dias de chuva, faltas..., é interessante programar o trabalho para apenas 4 dias, visando garantir a pesquisa dentro da semana. Definir o conjunto de armadilhas a serem trabalhadas por agente, de forma a facilitar seu deslocamento a pé, dentro dos setores com armadilhas sob sua responsabilidade.

3 PESQUISA E CONTROLE DE IMÓVEIS ESPECIAIS.

Consiste no trabalho de vistoria, pesquisa larvária e ações de controle do vetor, em IEs.

Visa aumentar os pontos de vigilância para detecção da introdução do vetor no município e melhorar os cuidados dos responsáveis por esses imóveis, na eliminação de criadouros potenciais.

3.1 PERIODICIDADE

Considerando a classificação de risco de cada IE e seu ramo de atividade, as ações de vigilância entomológica e de controle do vetor devem ser implementadas, com as seguintes periodicidades:

Periodicidade	Classificação de Risco (Cadastro)	Ramo de Atividade (Cadastro)
Trimestral	Alto	Qualquer Tipo
	Médio ou Baixo	Tipos 1 a 10
Semestral	Médio ou Baixo	Tipos 11 a 23

3.2 ÁREAS A SEREM VISTORIADAS EM IES

Considerando a complexidade e dimensão dos IEs, é necessário definir as áreas a serem vistoriadas para diferentes ramos de atividade, conforme segue:

Ramo de atividade	Edificação				Áreas Externas*
	Sub-solo	térreo	1ºpiso	Lajes/calha	
Hospital, Pronto Socorro, Ambulatório, Unidade Básica de Saúde	X	X	X	X	X
Estabelecimento de Ensino, Penitenciária*.	X	X	X	X	X
Asilo, Quartel, Convento, Seminário.	X	X	X	X	X
Templo Religioso, Teatro, Centro Esportivo/Cultural, Shopping Center, Hipermercado, Outros Imóveis Comerciais e Industriais de grande porte, Campo de Futebol, Cidade Universitária**, Zoológico**, Clube**, Parque**.	X	X	-	X	X

Importante: É desnecessário vistoriar as áreas climatizadas das edificações.

* Em IEs com amplas áreas externas, vistoriar um raio de 100 metros em torno das edificações.

** Para os 4 tipos de imóveis assinalados, quando apresentarem até 10 edificações, vistoriar todas elas, quando existirem mais do que 10, a cada visita deverão ser sorteadas 10 edificações para vistoria.

A vistoria/pesquisa deverá seguir a mesma seqüência das colunas da tabela (da esquerda para a direita), e para maior avaliação da situação atual, em relação aos problemas detectados na vistoria anterior, os agentes deverão ter em mãos o relatório da última vistoria realizada.

3.3 PESQUISA LARVÁRIA E AÇÕES DE CONTROLE DO VETOR

Sempre que o IE for trabalhado, os agentes, em conjunto com pelo menos um dos responsáveis pelos cuidados para evitar criadouros no IE, deverão realizar a vistoria completa e pesquisa larvária de todos os recipientes que contenham água e não estejam adequadamente vedados, nas áreas definidas no item anterior.

Os agentes deverão discutir com o acompanhante, no decorrer da vistoria, as orientações sobre as providências e cuidados a serem adotados pela administração do imóvel para eliminação dos criadouros potenciais ou de larvas encontrados. Deverão ser eliminados, durante a visita, problemas de fácil solução.

A coleta das amostras de larvas será realizada separadamente para cada recipiente. Nunca misturar larvas de mais de um recipiente numa amostra, mesmo que os recipientes sejam do mesmo tipo (não realizar “pool”). Serão coletadas apenas larvas de 3º e 4º estadios, acondicionadas em frasco contendo álcool 70%, totalizando, no máximo, 20 larvas em cada frasco. De cada recipiente, serão coletadas, no máximo, 40 larvas (2 frascos).

Serão preenchidos 2 Boletins: “Boletim de Atividades de Vigilância e Controle de *Aedes aegypti*”, cujas informações alimentarão o SISAED e “Boletim de Vistoria de Imóvel Especial”, em 2 vias (1 via para o responsável pelos cuidados no IE e outra, para o Serviço de Controle de Vetores). Devido à complexidade e dimensão desses imóveis, o boletim de vistoria deve orientar todo o trabalho no imóvel e facilitar a anotação das recomendações sobre as providências e cuidados gerais a serem adotados pelos responsáveis.

3.4 COMUNICAÇÃO FORMAL COM OS RESPONSÁVEIS PELOS IES

Considerando que grande parte dos IEs referem-se a instituições com organizações complexas, será necessário agendar a visita, com solicitação da presença de pelo menos um dos responsáveis pelos cuidados em cada IE, com pelo menos uma semana de antecedência, por meio de ofício do órgão que irá efetuar o trabalho, endereçado ao responsável em agendar o acompanhamento da vistoria. Além disso, sempre que as condições sanitárias exigirem providências importantes e/ou tenha-se verificado a presença de larvas, recomenda-se que uma cópia do relatório de vistoria seja enviada ao responsável pelo IE, por meio de ofício, enfatizando o risco da situação encontrada e solicitando a priorização das providências citadas no relatório anexo.

3.5 Deslocamento de agentes

O deslocamento de cada dupla de agentes durante a atividade de IE será, como regra geral, feito com veículo e o itinerário será elaborado, de preferência, para cada dupla.

4 LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO

O levantamento entomológico que será realizado pela SUCEN nos municípios de maior importância epidemiológica em cada região (municípios para acompanhamento entomológico), inclui a pesquisa entomológica em PEs e em Armadilhas.

4.1 PESQUISA ENTOMOLÓGICA DE PONTOS ESTRATÉGICOS

Consiste no trabalho de vistoria, pesquisa larvária em amostra de PEs de cada município prioritário das várias regiões de DRS, onde a maioria dos municípios não é infestada. Visa avaliar os níveis de infestação para larvas de *Ae. aegypti*, *Ae. albopictus* e de outros culicídeos (gênero) nesses imóveis, para acompanhamento da sazonalidade e tendência dos níveis de infestação e conhecimento do comportamento dessas espécies, em PEs de diferentes classes, quanto à importância.

4.1.1 Periodicidade e amostra de PEs a ser avaliada.

A pesquisa será realizada, trimestralmente, em amostra de, no mínimo, 40 PEs. Serão definidos os PEs a serem trabalhados em cada levantamento, por meio de sorteio aleatório com partilha proporcional (cada estrato corresponderá ao conjunto de PEs de uma mesma classe de importância no cadastro)

4.1.2 Conduta e Técnica de Pesquisa

A conduta para pesquisa larvária será a mesma citada no item IV 1.2, porém na coleta de amostra não será permitido o uso de “pool” de larvas de vários recipientes do mesmo tipo.

4.2 PESQUISA LARVÁRIA DE ARMADILHAS

Consiste no trabalho de pesquisa larvária de uma amostra de Armadilhas instaladas em municípios não infestados.

Visa avaliar os níveis de infestação para larvas de *Ae. Aegypti*, *Ae. albopictus* e de outros culicídeos (gênero) em Armadilhas, para acompanhar sua sazonalidade e tendência.

4.2.1 Periodicidade e amostra de Armadilhas a ser avaliada.

A pesquisa será realizada, trimestralmente, em amostra de, no mínimo, 80 Armadilhas. Deverão ser sorteadas, do conjunto de Armadilhas programadas pela SMS para pesquisa semanal, aquelas programadas para um determinado dia da semana e, se forem em maior número que o previsto na amostra, sortear, aleatoriamente, o número de armadilhas correspondente à amostra.

5. DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE FOCO

Deve ser realizada a atividade de delimitação e controle de foco, sempre que for detectada a presença de *Aedes aegypti* em municípios do Estrato 4, ou quando em municípios dos Estratos 1, 2 ou 3, com mais de 100 mil habitantes, for detectado foco em áreas antes não infestadas. Esta atividade será realizada pelas Prefeituras Municipais, com participação da SUCEN, quando necessário.

5.1 DELIMITAÇÃO DA ÁREA E IMÓVEIS A SEREM TRABALHADOS

A delimitação da área a ser trabalhada deve se estender por um raio de 500 metros em torno do imóvel positivo para *Aedes aegypti*, realizando-se as ampliações que se fizerem necessárias, a partir de outras detecções do vetor. A atividade é dirigida a todos os imóveis dos quarteirões da área definida para o trabalho, sendo excluídos, apenas, os apartamentos acima do 1º andar de edifícios que não apresentem situações favoráveis à proliferação do vetor (muitas plantas ornamentais, piscinas...), além dos Pontos Estratégicos que, se localizados na referida área, deverão ser pesquisados e tratados no período da delimitação do foco, registrando-se esse trabalho em Pesquisa e Tratamento de Pontos Estratégicos. Os quarteirões serão trabalhados pelo agente, iniciando na esquina mais ao norte e percorrendo-os no sentido horário. A padronização de seqüência de visitas dentro dos quarteirões é importante para evitar que imóveis deixem de ser trabalhados e para facilitar a localização do agente pelo supervisor. A padronização do percurso nas edificações terreas e assobradadas e nos edifícios que contenham vários imóveis consta no item III- 1.2.1.2.

5.2 VISTORIA E PESQUISA LARVÁRIA DE CADA IMÓVEL

Em cada imóvel trabalhado, realizar a vistoria completa (intra e peridomicílio) e a pesquisa larvária de recipientes, conforme item III-2.1.6.

Utilizar para registro das informações o Boletim de Atividades de Vigilância e Controle de *Ae. aegypti* vigente, referente ao Sistema SISAED. Deverá ser feita a vistoria completa do imóvel. Nunca descartar o trabalho na área interna de edificações, mesmo que o morador informe que não existam recipientes com água no interior da casa. A coleta das amostras de larvas será realizada separadamente para cada tipo de recipiente, sendo, portanto, permitido misturar larvas de vários recipientes de um mesmo tipo numa única amostra (“pool”). Serão coletadas apenas larvas de 3º e 4º estádios, acondicionadas em frascos contendo álcool 70%, totalizando, no máximo, 20 larvas em cada frasco. Deverão ser coletadas todas as larvas dos referidos estádios, encontradas nos recipientes.

5.3 MEDIDAS DE CONTROLE REALIZADAS DURANTE A VISITA

Realizar as medidas de controle indicadas conforme segue:

- Orientação aos moradores e proprietários de imóveis sobre os cuidados necessários para evitar criadouros de *Aedes aegypti* nos imóveis, sob sua responsabilidade.
- Adoção das medidas de controle mecânico, de rápida execução durante a visita;
- Aplicação de larvicida em todos os recipientes que não puderam ser protegidos por medidas de controle mecânico. Não devem ser utilizados produtos caseiros. Com relação aos depósitos de água para consumo humano, somente será realizado o tratamento focal, quando forem esgotadas todas as alternativas de controle, conforme citado no Anexo 3- 2.1.

6 PESQUISA LARVÁRIA DECORRENTE DA NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE DENGUE.

Esta atividade é realizada a partir da detecção de casos suspeitos ou confirmados de dengue em municípios do Estrato 4, ou em municípios dos Estratos 2 ou 3 com mais de 100 mil habitantes, em áreas ainda não infestadas.

A pesquisa larvária deve ser realizada em todos os imóveis do quarteirão de residência, trabalho e estudo do caso suspeito e nas 4 faces fronteiriças dos quarteirões vizinhos a estes, com os mesmos procedimentos adotados na delimitação de foco. Deve-se realizar também o tratamento focal nos imóveis visitados.

Esta atividade será realizada pelas Prefeituras Municipais.

V AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

O principal objetivo deste componente é fomentar o desenvolvimento de ações educativas para a mudança de comportamento e adoção de práticas para a manutenção do ambiente domiciliar, preservado da infestação por *Aedes aegypti*, bem como, manter a motivação dos atores envolvidos. O processo de planejamento dessas ações tem o seu enfoque principal, em atitudes sustentáveis de mudança de comportamento, com possíveis desmembramentos para ações de caráter informativo, que venham subsidiar as atividades de intensificação. É fundamental para o desencadeamento dessas ações, que seja destacado um profissional que possa participar do diagnóstico, planejamento e avaliação de todas as ações de controle, bem como, das articulações com os vários atores sociais, visando o adequado desenvolvimento de ações integradas de controle.

1. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

Estas devem ser pensadas no momento em que se planeja as ações de controle, em um trabalho conjunto, intersetorial e complementar. Devem agregar conhecimentos sobre aspectos comportamentais, culturais e comunicacionais da população, correlacionando-os com a epidemiologia da doença, o meio ambiente e o manejo de resíduos sólidos. Devem estimular o desenvolvimento de ações educativas e de mobilização social, que sejam compatíveis com os indicadores entomológicos e sanitários, de forma a aumentar a efetividade dos resultados e otimizar a aplicação de recursos e, assim, atingir a efetiva participação comunitária.

Em linhas gerais, a implementação dessas ações no controle da dengue deve atender a duas orientações essenciais:

- estar integrada com as demais ações de controle da dengue e
- envolver e atingir a sociedade como um todo, de forma contínua e com intensificação planejada com base no diagnóstico que antecede o Casa a Casa-Intensificação e na ocorrência de casos, em períodos de transmissão.

1.1. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO

- Organização de eventos, tais como Dia D Nacional e/ou Estadual e/ou Municipal de combate à dengue, Dia Nacional do Meio Ambiente, Dia da Faxina, com envolvimento de escolares, organizações governamentais e não governamentais;
- Veiculação de campanha publicitária, durante todo o ano;
- Promoção de entrevistas coletivas com gestores da área de saúde;
- Inserção de conteúdos de prevenção e controle da dengue nos programas de grande audiência, formadores de opinião pública e
- Manutenção da mídia permanentemente informada, por meio de comunicados ou notas técnicas.

1.2 AÇÕES COM ENFOQUES ESTRATÉGICOS, SEGUNDO TIPO DE IMÓVEL-PROBLEMA

Estas ações devem ser implementadas em áreas infestadas ou não infestadas e constam do Anexo 3.

1.3 INSERÇÃO DA TEMÁTICA DENGUE NA REDE DE ENSINO PÚBLICO

Essa inserção é realizada por meio dos Temas Transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), do Ministério de Educação e Cultura (MEC), com a elaboração de projetos educativos interdisciplinares, que venham desencadear ações comunitárias.

1.4 INSTALAÇÃO DE COMITÊS MUNICIPAIS DE MOBILIZAÇÃO

Nesses comitês, devem participar os diversos setores da administração pública e os segmentos da sociedade, que tenham alguma interface com a problemática da dengue e/ou que possam contribuir no seu controle.

2. AÇÕES DE INTENSIFICAÇÃO

Estas devem ser organizadas em um trabalho conjunto, intersetorial e interinstitucional, procurando agregar e manter motivados os atores envolvidos, deste modo, obtendo maior participação destes, nas ações de controle nos Setores mais problemáticos. As ações de comunicação e mobilização social deverão, também, dar visibilidade à intensificação da intervenção nos Setores selecionados para o Casa a Casa- Intensificação. Deverão ser implementadas em dois períodos do ano, conforme constou do item III-1.1.2, através de um Plano de Comunicação e Mobilização Social, (Anexo 5- Roteiro para o Plano de Intensificação da Atividade Casa a Casa, Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais).

VI AVALIAÇÃO ENTOMOLÓGICA/SANITÁRIA E OPERACIONAL

As informações incluídas no Cadastro de Setor e aquelas fornecidas pelas atividades de vigilância e controle do vetor (realizadas pelos municípios e pela SUCEN) permitem determinar indicadores de uso do solo e demográficos, entomológicos/sanitários que contribuem na caracterização do risco de dengue, no tempo e no espaço, em conjunto com outros indicadores referentes à população humana e aos sorotipos circulantes.

Além disso, por meio das informações dos Sistemas, pode-se determinar vários indicadores operacionais que permitem avaliar vários aspectos da qualidade de desenvolvimento das atividades. Eles fornecem informações sobre a dimensão do trabalho realizado, pendência encontrada, proporção de uso de controle mecânico/ produtos alternativos/ tratamento químico, consumo médio dos inseticidas utilizados, investimento em Demanda e em Intensificação e, em relação à ADL, permitem verificar aspectos relacionados com a qualidade da amostragem efetuada.

1 INDICADORES DE USO DO SOLO E DEMOGRÁFICOS (MUNICÍPIOS INFESTADOS OU NÃO)

Indicadores para cada Setor (atualização anual, nos Setores com alterações importantes)

Por meio de informações contidas no Cadastro de Setor são obtidos os seguintes indicadores:

- 1- Padrão de Uso do Solo
- 2- Densidade de Edificações = N^o total de edificações/ área (em hectares)
- 3- Densidade Demográfica = N^o de habitantes/ área (em hectares)
- 4- Distribuição de imóveis segundo o tipo = N^o de imóveis de determinado tipo* x 100/ N^o total de imóveis

* informação existente no Cadastro de Setor

Recomendações para análise dos indicadores:

Com relação à Densidade Demográfica, duas situações merecerão considerações adicionais: 1) Setores com elevada Densidade Demográfica e com presença importante de edifícios de apartamentos residenciais e 2) Setores com baixa Densidade Demográfica e com presença importante de imóveis não residenciais. Na primeira situação, a elevada densidade não traduz um risco maior de transmissão de dengue devido à menor exposição da população residente em apartamentos ao contato com o vetor e, na segunda situação, deveria ser considerada a população que diariamente permanece ou circula no local, durante o período de atividade do vetor (diurno).

2 INDICADORES ENTOMOLÓGICO-SANITÁRIOS

2.1 CASA A CASA - ROTINA (MUNICÍPIOS INFESTADOS)

2.1.A Indicadores para cada Setor, Área ou município:

- 1- Positividade de imóveis para larvas= N^o de imóveis com larvas x 100/ N^o de imóveis trabalhados
- 2- N^o de recipientes com larvas/100 imóveis trabalhados= N^o de recipientes com larvas x 100/ N^o de imóveis trabalhados

3- Distribuição de recipientes com larvas segundo o tipo= Nº de recipientes com larvas de um determinado tipo x 100/ Nº total de recipientes com larvas

2.1.B Apenas para os Setores selecionados para o trabalho de intensificação.

4- Mapear os recipientes com larvas, detectados em cada quarteirão, utilizando cores ou símbolos diferentes para cada tipo de recipiente.

Recomendações para análise dos indicadores 1 a 3: Considerar o período em que foi realizado o Casa a Casa , em cada Setor. Quanto mais distantes estiverem os períodos de trabalho de dois Setores, menos comparáveis serão esses indicadores, em função da sazonalidade. Portanto, é importante na programação dessa atividade, seguir as orientações incluídas no item III-1.2.1.1, distribuindo os agentes de forma dispersa no município.

Planejamento da Intensificação: ver item III.1

2.2 PONTO ESTRATÉGICO (MUNICÍPIOS INFESTADOS OU NÃO)

1- Nº de PEs segundo classificação de risco, em cada Setor, Área ou município

2- Nº de PEs positivos para larvas ou para *Ae. aegypti*, em cada Setor e semestre

3- Histórico da pesquisa de cada PE no decorrer das quinzenas ou meses e positividade segundo semestre ou ano

2.2.A Indicador para cada Área ou município segundo mês, trimestre, semestre ou ano

4- Positividade de PEs= Nº de PEs positivos x 100/ Nº de PEs pesquisados

2.2.B Indicador para cada município segundo trimestre, semestre ou ano

5- Positividade de PEs segundo grau de importância/risco = Nº de PEs positivos de determinado grau de importância x 100/ Nº de PEs pesquisados desse mesmo grau

OBS. Não se recomenda calcular o Ind 5, segundo Área e mês, para evitar valores muito pequenos no denominador da fórmula.

2.3 IMÓVEL ESPECIAL (MUNICÍPIOS INFESTADOS OU NÃO)

1- Nº de IEs, segundo classificação de risco, em cada Setor, Área ou município

2- Nº de IEs positivos para larvas ou para *Ae. aegypti*, em cada Setor e semestre

3- Histórico da pesquisa de cada IE no decorrer dos trimestres ou semestres e positividade segundo ano

2.3.A Indicador para cada Área ou município, segundo trimestre, semestre ou ano

4- Positividade de IEs= Nº de IEs positivos x 100/ Nº de IEs trabalhados

2.3.B Indicador para cada município, segundo semestre ou ano

5- Positividade de IEs, segundo classificação de risco/importância = Nº de IEs positivos de determinada classe de risco x 100/ Nº de IEs trabalhados dessa mesma classe

OBS. Para acompanhamento dos Indicadores 4 e 5, evitar valores pequenos no denominador da fórmula (sugere-se evitar valores inferiores a 20), optando por unidades geográficas maiores e/ou intervalos de tempo mais amplos.

2.3.C Indicadores para o conjunto de IEs do município, segundo semestre ou ano:

6- Positividade de recipientes para larvas ou para *Ae. aegypti*= Nº de recipientes positivos para larvas ou para *Ae. aegypti* x 100/ Nº de recipientes pesquisados

7- Positividade de recipientes de cada tipo para larvas ou para *Ae. aegypti*= Nº de recipientes de determinado tipo, positivos para larvas ou para *Ae. aegypti* x 100/ Nº de recipientes pesquisados do mesmo tipo

8- Distribuição de recipientes com larvas ou com *Ae. aegypti*, segundo tipo = Nº de recipientes positivos para larvas ou para *Ae. aegypti* de determinado tipo x 100/ Nº total de recipientes positivos para larvas ou para *Ae. aegypti*

9- Nº de recipientes com larvas ou com *Ae. aegypti*, para IEs de determinado ramo de atividade/100 IEs do mesmo ramo de atividade trabalhados = Nº de recipientes positivos para larvas ou para *Ae. aegypti* em IEs de determinado ramo de atividade x 100/ Nº de IEs do mesmo ramo de atividade

10- Nº de recipiente com larvas ou com *Ae. aegypti*, para IEs de determinado grau de risco/100 IEs trabalhados do mesmo grau de risco= Nº de recipientes positivos para larvas ou para *Ae. aegypti* em IEs de determinado grau de risco x 100/ Nº de IEs do mesmo grau de risco

Recomendações para análise dos indicadores 6 a 10 de IEs:

Vários dos Indicadores propostos podem apresentar, dependendo da unidade geográfica e de tempo utilizada, valores muito pequenos para o denominador da fórmula (sugere-se evitar valores inferiores a 20). Nesse caso, é mais interessante para calcular o indicador, utilizar uma unidade geográfica maior e/ou um período de tempo mais amplo e/ou agregar categorias de grau de risco ou de ramo de atividade de IEs e/ou agregar categorias de tipo de recipientes.

2.4 ARMADILHA (MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS)

1- Histórico da pesquisa de cada Armadilha, no decorrer dos trimestres e positividade, segundo o semestre

2.4.A Indicador para cada Setor, Área, Município ou Região de DRS, segundo mês, trimestre, semestre ou ano:

2- Positividade de Armadilhas para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* = Nº de Armadilhas positivas para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* x 100/ Nº de Armadilhas pesquisados

2.5 DELIMITAÇÃO DE FOCO (MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS)

2.5.A Indicadores para cada Setor, Área, Município ou Região de DRS, segundo mês, trimestre, semestre ou ano:

1- Positividade de imóveis para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* = Nº de imóveis positivos para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* x 100/ Nº de imóveis pesquisados

2- Mapear os quarteirões trabalhados e pontuar os imóveis com *Ae. aegypti*, detectados em cada quarteirão

2.6 ADL – ÁREA (MUNICÍPIOS INFESTADOS)

2.6.A Indicadores para cada Área e município

1- Índice de Breteau - IB= N^º de recipientes positivos para *Ae. aegypti* x 100/ N^º de imóveis pesquisados

2- Índice Predial - IP= N^º de imóveis positivos para *Ae. aegypti* x 100/ N^º de imóveis pesquisados

3- Índice de Recipientes - IR= N^º de recipientes positivos para *Ae. aegypti* x 100/ N^º de recipientes pesquisados

4- N^º de recipientes existentes, pesquisados ou com larvas/ 100 imóveis pesquisados= N^º de recipientes existentes, pesquisados ou com larvas x 100/ N^º de imóveis pesquisados

5- Distribuição de recipientes existentes, pesquisados, com larvas ou positivos segundo o tipo= N^º de recipientes existentes, pesquisados, com larvas ou positivos para *Ae. aegypti* de cada tipo x 100/ N^º total de recipientes existentes, pesquisados, com larvas ou positivos para *Ae. aegypti*

6- N^º de recipientes existentes, pesquisados, com larvas e positivos de cada tipo/ 100 imóveis pesquisados= N^º de recipientes existentes, pesquisados, com larvas ou positivos para *Ae. aegypti* de cada tipo x 100/ N^º de imóveis pesquisados

7- Positividade de cada tipo de recipiente para larvas ou para *Ae. aegypti*= N^º de recipientes com larvas ou positivos para *Ae. aegypti* de cada tipo x 100/ N^º de recipientes pesquisados do mesmo tipo

Recomendações para análise dos indicadores:

Ind 1- Considerar para análise do IB, o intervalo de confiança que o próprio Sistema determina

Ind 1 a 4- Devem ser utilizados para comparar os níveis de infestação das Áreas e acompanhar cada Área, nos dois momentos de avaliação e ao longo dos anos. Considerar, na análise, que o IR é o indicador mais diretamente afetado pelas condições climáticas.

Ind 5, 6, e 7- Devem ser utilizados, principalmente, para acompanhar a evolução da problemática relacionada com os tipos de recipiente, a médio e longo prazo, nas várias Áreas. Podem ser utilizados, também, para avaliar as situações específicas das Áreas e comparar os dois momentos de avaliação. No entanto, se a casuística para um determinado recipiente for pequena, esses indicadores podem não expressar a realidade, ou seja, podem não permitir conclusões acerca do comportamento dos mesmos naquela área, naquele momento.

2.7 ADL- DRS (INCLUI APENAS OS MUNICÍPIOS INFESTADOS DO DRS)

2.7.A Indicadores para cada DRS e mês

1- IB – idem fórmula Ind 1, do item VI, 2.6.A

2- IP– idem fórmula Ind 2, do item VI, 2.6.A

3- IR – idem fórmula Ind 3, do item VI, 2.6.A

4- N^º de recipientes existentes, pesquisados, com larvas/ 100 imóveis trabalhados – idem fórmula Indic. 4, do item VI, 2.6.A

5- Distribuição de recipientes existentes, pesquisados ou com larvas segundo o tipo= Nº de recipientes existentes, pesquisados ou com larvas de cada tipo x 100/ Nº total de recipientes existentes, pesquisados ou com larvas.

2.7.B Indicadores para cada DRS e trimestre ou semestre

6- Distribuição de recipientes existentes, pesquisados, com larvas ou positivos segundo o tipo= Nº de recipientes existentes, pesquisados, com larvas ou positivos de cada tipo x 100/ Nº total de recipientes existentes, pesquisados, com larvas ou positivos.

7- Nº de recipientes existentes, pesquisados, com larvas e positivos de cada tipo de recipiente/ 100 imóveis pesquisados= Nº de recipientes existentes, pesquisados, com larvas ou positivos de cada tipo x 100/ Nº de imóveis pesquisados.

8- Positividade de cada tipo de recipiente para larvas e para *Ae. aegypti*= Nº de recipientes de cada tipo com larvas ou positivos para *Ae. aegypti* x 100/ Nº de recipientes pesquisados do mesmo tipo

Recomendações para análise dos indicadores:

Ind 1- Considerar para análise do IB, o intervalo de confiança que o próprio Sistema determina.

Ind 1 a 5- Devem ser utilizados para acompanhar o comportamento de cada região de DRS, ao longo dos meses (sazonalidade) e ao longo dos anos (tendência) e para comparar o comportamento desses indicadores, nas diferentes regiões do Estado.

Ind 6 a 8- Devem ser utilizados, principalmente, para acompanhar a evolução da problemática relacionada com os tipos de recipiente, a médio e longo prazos, nas diferentes regiões do Estado.

2.8 ACOMPANHAMENTO ENTOMOLÓGICO DE MUNICÍPIOS, PELO ESTADO

2.8.1 ADL (municípios infestados)

2.8.1.A Indicadores para cada município segundo o mês

1- IB – idem fórmula Ind 1, do item VI, 2.6.A

2- IP– idem fórmula Ind 2, do item VI, 2.6.A

3- IR – idem fórmula Ind 3, do item VI, 2.6.A

4- Nº de recipientes existentes, pesquisados, com larvas/ 100 imóveis trabalhados – idem fórmula Ind 4, do item VI, 2.6.A

5- Distribuição de recipientes existentes, pesquisados ou com larvas segundo o tipo – idem fórmula Ind 5, , do item VI, 2.7.A

2.8.1.B Indicadores para cada município segundo o semestre

6- Distribuição de recipientes existentes, pesquisados, com larvas ou positivos segundo o tipo - idem fórmula Ind 6, do item VI, 2.7.B

7- Nº de recipientes existentes, pesquisados, com larvas e positivos de cada tipo de recipiente/ 100 imóveis pesquisados - idem fórmula Ind 7, do item VI, 2.7.B

8- Positividade de cada tipo de recipiente para larvas e para *Ae. aegypti*- idem fórmula Ind 8, do item VI, 2.7.B

Recomendações para análise dos indicadores:

Ind 1- Considerar para análise do IB, o intervalo de confiança que o próprio Sistema determina.

Ind 1 a 5- Devem ser utilizados para acompanhar o comportamento de cada município, ao longo dos meses (sazonalidade) e ao longo dos anos (tendência) e para comparar o comportamento desses indicadores com os da região de DRS, onde estão localizados.

Ind 6 a 8- Devem ser utilizados, principalmente, para acompanhar a evolução da problemática relacionada com os tipos de recipiente, a médio e longo prazos, nos vários municípios.

2.8.2 Pesquisa Larvária(municípios infestados ou não) e Captura de Alados em PEs e IEs (municípios infestados)

2.8.2.A Indicadores para Larvas

- PES, IEs e Armadilhas -Para cada município ou região, segundo trimestre (apenas p/região), semestre ou ano:

Para municípios não infestados estão previstos apenas indicadores de PEs e Armadilhas e para os infestados, apenas PEs e IEs.

1- Positividade de PEs para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus*= Nº de PEs positivos para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* x 100/ Nº de PEs pesquisados

2- Positividade de IEs para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus*= Nº de IEs positivos para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* x 100/ Nº de IEs trabalhados

3- Positividade de Armadilhas para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus*= Nº de Armadilhas positivas para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* x 100/ Nº de Armadilhas trabalhados

4- Positividade de PEs para *Ae. aegypti*, segundo grau de importância= Nº de PEs positivos para *Ae. Aegypti*, de determinado grau de importância x 100/ Nº de PEs trabalhados, do mesmo grau de importância

5- Positividade de IEs para *Ae. Aegypti*, segundo grau de risco= Nº de IEs positivos para *Ae. Aegypti*, de determinado grau de risco x 100/ Nº de IEs trabalhados do mesmo grau de risco

- PEs e IEs- Para cada município ou região, segundo trimestre(apenas p/região), semestre ou ano:

6- Positividade de recipientes para larvas ou para *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* para IEs ou PEs= Nº de recipientes positivos para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* x 100/ Nº de recipientes pesquisados

7- Positividade de recipientes de cada tipo em IEs, para larvas ou para *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus*= Nº de recipientes de determinado tipo, positivos para larvas, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* x 100/ Nº de recipientes pesquisados do mesmo tipo

8- Nº de recipientes com larvas ou com *Ae. aegypti*, para IEs e para PÉS, de determinado grau de risco/100 IEs ou PEs trabalhados de cada grau de risco= Nº de recipientes positivos para larvas ou para *Ae. Aegypti*, de determinado grau de risco x 100/ Nº de IEs ou de PEs pesquisados, do mesmo grau de risco

9- Nº de recipientes com larvas ou com *Ae. aegypti*, para IEs de cada ramo de atividade*/100 IEs trabalhados de cada ramo de atividade= Nº de recipientes positivos para larvas ou para *Ae. aegypti* de determinado ramo de atividade x 100/ Nº de IEs pesquisados do mesmo ramo de atividade

* apenas para os ramos de atividade mais numerosos

2.8.2.B Indicadores para Alados

- PEs ou IEs -Para cada município ou região, trimestre, semestre ou ano

9- Positividade de imóveis para alados de culicídeos, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus*= N° de imóveis positivos para alados de culicídeos, *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* x 100/ N° de imóveis pesquisados

10 - N° de *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* capturados/imóvel= N° de *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* capturados/ N° de imóveis pesquisados

11- N° de fêmeas de *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* capturadas/imóvel= N° de fêmeas *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* capturadas/ N° de imóveis pesquisados

12- % de *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* capturados no peridomicílio= N° de *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* capturados no peridomicílio x 100/ N° de *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* capturados nos imóveis pesquisados

13- % de fêmeas de *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* capturadas no peridomicílio= N° de fêmeas de *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* capturadas no peridomicílio x 100/ N° de *Ae. aegypti* ou *Ae. albopictus* capturados nos imóveis pesquisados

14- N° fêmeas de *Ae. aegypti* capturadas/ pessoa= N° de *Ae. aegypti* capturados / N° de pessoas* nos imóveis pesquisados (apenas para IEs)

* pessoas do público que permanece e/ou freqüenta o imóvel

Recomendações para análise dos indicadores:

Ind 1 a 13- Devem ser utilizados para acompanhar os níveis de infestação para larvas e alados de PEs e IEs, ao longo dos trimestres (sazonalidade) e ao longo dos anos (tendência) e para comparar o comportamento dos PEs e dos IEs, segundo grau de importância e de risco, respectivamente, além de permitir caracterizar o comportamento de *Ae. Aegypti*, *Ae. albopictus* e de outros culicídios, em PEs e IEs.

Ind 14- Está relacionado com o risco de contato de cada pessoa, que permanece ou freqüenta o imóvel, com fêmeas de *Ae. aegypti*.

3 INDICADORES OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE

Observação: N° de imóveis informados = Trab+Fech +Desoc+Temp+Parc+Rec

3.1 ATIVIDADE CASA A CASA (MUNICÍPIOS INFESTADOS)

3.1.A Indicadores para cada Setor, Área, Município, conjunto de municípios de maior importância da DRS ou Região de DRS, segundo mês, trimestre, semestre ou ano:

1- Meta física de trabalho no Casa a Casa- Rotina= N° de imóveis trabalhados no Casa a Casa- Rotina

2- Meta física de trabalho no Casa a Casa- Demanda= N° de imóveis trabalhados no Casa a Casa- Demanda

3- Meta física de trabalho no Casa a Casa- Intensificação= N° de imóveis trabalhados no Casa a Casa- Intensificação

4- Cobertura Bruta= N° de imóveis informados x 100 /N° de imóveis do Cadastro

5- Cobertura Líquida= Nº de imóveis trabalhados x 100/ Nº de imóveis do Cadastro

6- Pendência-total = (Nº de imóveis fechs+ desoc+ temp+ parc+ rec) x 100/ Nº de imóveis informados*

7- Pendência-Fechado= Nº de imóveis fechados x 100/ Nº de imóveis informados*

8- Pendência-Desocupado= Nº de imóveis desocupados x 100/ Nº de imóveis informados*

9- Pendência-Temporada= Nº de imóveis pendentes de temporada x 100/ Nº de imóveis informados*

10- Pendência-Parcial= Nº de imóveis com recusa parcial x 100/ Nº de imóveis informados*

11- Pendência-Recusa= Nº de imóveis com recusa x 100/ Nº de imóveis informados*

* indicadores a serem determinados para Rotina e Intensificação

12- % de imóveis trabalhados em Demanda= Nº de imóveis trabalhados em Demanda x 100/ Nº de imóveis trabalhados na Rotina

13- Cobertura de atendimento à Demanda= Nº de imóveis trabalhados em Demanda x 100/ Nº de imóveis programados para Demanda

14- % de Imóveis com controle mecânico= Nº de imóveis trabalhados c/controle mecânico na Rotina, Demanda ou Intensificação x 100/ Nº de imóveis trabalhados em cada modalidade

15- % de Imóveis Tratados com produto alternativo= Nº de imóveis tratados com produto alternativo na Rotina, Demanda ou Intensificação x 100/ Nº de imóveis trabalhados em cada modalidade

16- % de Imóveis Tratados (focal)= Nº de imóveis tratados com larvícida, na Demanda ou Intensificação x 100/ Nº de imóveis trabalhados em cada modalidade

17- Consumo Médio do larvícida, por imóvel, na Intensificação= Gramas de larvícida gastos/ Nº de imóveis trabalhados na Intensificação

3.2 ADL (MUNICÍPIO INFESTADO OU NÃO)

3.2.A Indicadores para cada Área, Município ou Região de DRS, para cada avaliação:

1- Nº de quarteirões trabalhados

2- Nº de imóveis trabalhados

3- Pendência= Nº imóveis não trabalhados (Fech +Desoc+Temp+Parc+Rec) x 100/ Nº de imóveis informados

3.3 PONTO ESTRATÉGICO (MUNICÍPIOS INFESTADOS OU NÃO)

3.3.A Indicadores para cada Área, Município, conjunto de municípios de maior importância da DRS ou Região de DRS, segundo mês, trimestre, semestre ou ano:

1- % de PEs pesquisados= N^º de PEs pesquisados x 100/ N^º de PEs programados para pesquisa

2- Pendência de PE= N^º de PEs não trabalhados x 100/ N^º de PEs informados (Trab+Fech)

3- % de PEs com controle mecânico= N^º de PEs com controle mecânico x 100/ N^º de PEs trabalhados

4- % de PEs com uso de produto alternativo= N^º de PEs com uso de produto alternativo x 100/ N^º de PEs trabalhados

5- % de PEs tratados (focal e/ou perifocal)= N^º de PEs tratados(focal e/ou perifocal) x 100/ N^º de PEs trabalhados*

6- % de PEs tratados (focal e/ou perifocal)= N^º de PEs tratados(focal e/ou perifocal) x 100/ N^º de PEs positivos

7- % de PEs com tratamento focal= N^º de PEs com tratamento focal x 100/ N^º de PEs tratados

8- % de PEs com tratamento perifocal= N^º de PEs com tratamento perifocal x 100/ N^º de PEs tratados

9- Consumo médio do adulticida utilizado no tratamento perifocal= gramas de adulticida gastos/ N^º de PEs com tratamento perifocal

10- Consumo médio do larvícola utilizado no tratamento focal= gramas de larvícola gastos/ N^º de PEs com tratamento focal

* apenas para municípios infestados

3.4 IMÓVEL ESPECIAL (MUNICÍPIOS INFESTADOS OU NÃO)

3.4.A Indicadores para cada Área, Município, conjunto de municípios de maior importância da DRS ou Região de DRS, segundo mês, trimestre, semestre ou ano:

1- % de IEs Trabalhados= N^º de IEs trabalhados x 100/ N^º de IEs programados

2- Pendência de IE= N^º de IEs não trabalhados x 100/ N^º de IEs informados (Trab+Fech)

3- % de IEs que receberam orientações para eliminação de criadouros= N^º de IEs que receberam orientações (no Rel. de Vistoria) para eliminação de criadouros x 100/ N^º de IEs trabalhados

4- % de IEs com controle mecânico= N^º de IEs com controle mecânico realizado durante a visita x 100/ N^º de IEs trabalhados

5- % de IEs com uso de produto alternativo= N^º de IEs com uso de produto alternativo durante a visita x 100/ N^º de IEs trabalhados

6- % de IEs com trabalho de Demanda= N^º de IEs trabalhados em Demanda x 100/ N^º de IEs trabalhados na Rotina

7- % de IEs com tratamento focal= N^º de IEs com tratamento focal x 100/ N^º de IEs trabalhados

8- Consumo médio do larvicida utilizado no tratamento focal= gramas de larvicida gastos/ Nº de IEs com tratamento focal

3.5 ARMADILHA (MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS)

1- Nº de hectares/ Armadilha cadastrada= Nº de hectares de cada Setor ou Área/ Nº de Armadilhas cadastradas no Setor ou Área (apenas para Áreas e Setores urbanos)

3.5.A Indicador para cada Setor, Área, Município ou Região de DRS, segundo mês, trimestre, semestre ou ano:

2- Cobertura= Nº de Armadilha trabalhadas x 100/ Nº de Armadilhas programadas*

* Nº de Armadilhas programadas= Nº de Armadilhas cadastradas x Nº de semanas do período avaliado

3.6 DELIMITAÇÃO DE FOCO (MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS) OU BLOQUEIO-CONTROLE DE CRIADOUROS OU ARRASTÃO (MUNICÍPIOS INFESTADOS)

3.6.A Indicadores para cada Setor, Área, Município ou Região de DRS, segundo mês, trimestre, semestre ou ano:

1- Nº de quarteirões trabalhados

2- Nº de imóveis trabalhados

3- Cobertura= Nº de imóveis trabalhados x 100/ Nº de imóveis informados

4- % de imóveis com controle mecânico= Nº de imóveis com controle mecânico x 100/ Nº de imóveis trabalhados

5- % de imóveis tratados= Nº de imóveis tratados (focal) x 100/ Nº de imóveis trabalhados

6- Consumo médio do larvicida/imóvel trabalhado= gramas de larvicida gastos/ Nº de imóveis trabalhados

7- Consumo médio do larvicida/imóvel tratado= gramas de larvicida gastos/ Nº de imóveis tratados

3.7 BLOQUEIO-NEBULIZAÇÃO (MUNICÍPIOS INFESTADOS)

3.7.A Indicadores para cada Setor, Área, Município ou Região de DRS, segundo mês, trimestre, semestre ou ano:

1- Nº de quarteirões trabalhados

2- Nº de imóveis trabalhados

3- Cobertura= Nº de imóveis trabalhados x 100/ Nº de imóveis informados

4- % de imóveis com controle mecânico= Nº de imóveis com controle mecânico x 100/ Nº de imóveis trabalhados*

5- % de imóveis com tratamento focal= Nº de imóveis com tratamento focal x 100/ Nº de imóveis trabalhados*

6- Consumo médio do larvícida/imóvel tratado= gramas de larvícida gastos/ Nº de imóveis tratados*

7- Nº de imóveis com larvas/100 imóveis trabalhados**= Nº de imóveis com larvas x 100/ Nº de imóveis trabalhados

8- Consumo médio de mistura de adulticida/imóvel tratado= ml de mistura de adulticida gasto/ Nº de imóveis tratados

* referente ao rescaldo do Controle de Criadouros

** controle de qualidade do Bloqueio-Controle de Criadouros (pesquisa optativa na atividade)

4 INDICADORES PARA SELEÇÃO DE SETORES E PARA SUBSIDIAR O PLANO DE INTENSIFICAÇÃO

É importante que a avaliação de cada Setor reúna todas as informações disponíveis acerca dos imóveis nele existentes e, dessa forma, alguns indicadores referentes a PEs e IEs devem ser incorporados. Além disso, deverão também ser incluídos vários indicadores operacionais.

Indicadores de Uso do Solo e Demográficos (item VI, 1): 1- Padrão de Uso do Solo, 2- Densidade de Edificações, 3-Densidade Demográfica, 4- Distribuição de imóveis segundo o tipo

Indicadores Entomológicos do Casa a Casa - Rotina (item VI, 2.1): 1-Positividade de imóveis para larvas, 2- Nº de recipientes com larvas/100 imóveis trabalhados, 3- Distribuição de recipientes com larvas segundo o tipo

Indicadores Entomológico-Sanitários de PEs (item VI, 2.2): 1- Nº de PEs segundo classificação de risco, 2- Nº de PEs positivos para larvas ou para *Ae. Aegypti*, no semestre, 3- Positividade de cada PE segundo semestre

Indicadores Entomológico-Sanitários de IEs (item VI, 2.3): 1- Nº de IEs segundo classificação de risco, 2- Nº de IEs positivos para larvas ou para *Ae. Aegypti*, 3- Positividade de cada IE segundo o ano

Indicadores operacionais do Casa a Casa - Rotina (item VI, 3.1): 6-Pendência-total, 7- Pendência- Fechado, 8-Pendência- Desocupado, 9-Pendência- Temporada, 10- Pendência- Parcial, 11-Pendência-Recusa, 12-% de imóveis trabalhados em Demanda, 14- % de Imóveis com controle mecânico na Rotina e na Demanda, 15- % de Imóveis tratados com produto alternativo na Rotina e na Demanda, 16- % de Imóveis Tratados (focal) na Demanda.

Para elaborar o plano de intensificação, será acrescentado a esse conjunto de indicadores, o indicador 4 – Mapa dos recipientes com larvas, detectados em cada quarteirão, utilizando cores ou símbolos diferentes, para cada tipo de recipiente.

VII INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM A ÁREA DE CONTROLE DE VETORES

1. OBJETIVOS DA PROPOSTA TÉCNICA.

- Evitar duplicidade de ações.
- Otimizar as visitas realizadas pela área de controle de vetores-ACV e PACS, ampliando e/ou aprofundando o trabalho em alguns aspectos, sem desconsiderar a especificidade de ambas as áreas e contribuindo para maior nível de racionalidade.
- Estabelecer mecanismos que facilitem o fluxo de informações necessárias para sustentação da referida integração de ações.

2. DIRETRIZES PARA PROMOVER A INTEGRAÇÃO.

2.1 COM BASE NOS OBJETIVOS E CONSIDERANDO AS SEMELHANÇAS EXISTENTES NOS DOIS PROGRAMAS, RECOMENDA-SE:

- que nas visitas domiciliares, o agente comunitário de saúde - ACS realize a vistoria do imóvel e detalhe as orientações, para eliminar as situações de risco encontradas, discutindo-as com o morador, para que as famílias incorporem, em suas casas e no meio social em que vivem, práticas efetivas e sustentáveis em controle de vetores e, detectando problemas de difícil solução pela família e que caracterizem uma ação mais específica da área de controle de vetores, remeta-os a esta;
- que nas visitas domiciliares ou a Pontos Estratégicos - PEs e a outros imóveis não residenciais, o agente de controle de vetores - AgCV realize, além das ações específicas, outras de vigilância à saúde, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo município.

2.2 PARA IMPLEMENTAÇÃO DESSES AJUSTES, NO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS ACS E PELOS AGCV, SERÁ NECESSÁRIO:

a- Incluir nas visitas domiciliares realizadas pelo ACS, vistoria completa da casa e orientações ao morador para eliminação de criadouros potenciais de *Aedes aegypti*.

Avaliar se há diminuição significativa do rendimento, readequando, se necessário, o número de famílias, sob sua responsabilidade

b- Redimensionar o número de AgCV, levando-se em conta a reorganização do trabalho de controle de vetores, de forma a garantir a realização de ações específicas deste profissional.

b-1 Nas áreas infestadas (Estratos 1 a 3) onde estiver implantado o PACS/PSF, será necessário que o AgCV realize visitas:

- a imóveis não residenciais e terrenos baldios em todos os municípios infestados e pesquisa e tratamento de PÉS, apenas nos municípios com menos de 50.000 habitantes (a mesma equipe realiza Casa-a-Casa e Pesquisa e Tratamento de PEs);

- a imóveis residenciais com problemas não solucionados pelo ACS e de possível solução pelo AgCV;
 - para Avaliação de Densidade Larvária (determinação do IB);
 - a todas as casas ou parte delas durante o inverno/primavera, para vistoria das caixas d'água e calhas, durante campanhas para melhoria da qualidade do armazenamento de água e para a limpeza de calhas;
 - para controle de criadouros em bloqueio de casos de dengue e/ou nas atividades de intensificação;
- c- Não será necessário adequar a delimitação dos Setores CV à do PACS/PSF nas áreas onde houver sobreposição de programas. O boletim de campo elaborado para essas ações de controle de vetores, inclui no seu cabeçalho, as informações necessárias para registro das visitas nos dois sistemas de informação: SIAB e SISAED.
- d- Definir o fluxo das várias informações entre a ACV e o PACS/PSF: dados para alimentar o SISAED, notificação de “imóveis de risco”, repasse de casas que necessitem de uma ação específica da ACV, notificação de agravos à saúde, etc.
- e- Ampliar a atuação do profissional da área de Informação/ Educação / Comunicação - IEC para o PACS/PSF, VE e VISA , por meio de subsídios a práticas educativas, avaliação dos resultados obtidos com ações educativas, elaboração de projetos educativos, além da participação na capacitação e supervisão de AgCV e ACS.
- f- Capacitar as duas categorias de agentes, visando sua adequação às novas atribuições e implementar programações de educação continuada.
- g- Realizar reuniões mensais da ACV com o PACS/PSF para avaliação (cobertura do trabalho planejado e indicadores sanitários, entomológicos e epidemiológicos) e planejamento do trabalho, com registro em relatório , visando propiciar aos municípios e DRS/ SUCEN, um acompanhamento detalhado e oportuno do desenvolvimento desta proposta técnica, para que, se necessário, promover ajustes.

VIII DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1. PARÂMETROS PARA MUNICÍPIOS INFESTADOS.

1.1 CASA A CASA

Deve ser realizado o Casa a Casa-Rotina em todos os setores do município, ao longo de, no máximo, 4 meses. Para dimensionamento do pessoal necessário, foi considerada uma pendência inicial de 25%, uma redução de 40% da pendência, em função do trabalho específico em imóveis pendentes e o retorno para atendimento de Demanda, em 5% dos imóveis trabalhados.

Foram considerados os seguintes rendimentos:

Rendimento em visitas de Rotina = 32 imóveis trabalhados + pendentes/agente.dia.

Rendimento em visitas de Demanda = 10 imóveis atendidos/agente.dia.

Rendimento em visitas de Pendência = 10 imóveis trabalhados/agente.dia.

Além disso, 4 meses equivalem em média, a 88 dias úteis e a, no máximo, 70 dias de efetivo trabalho, descontadas as férias proporcionais, faltas, dias de chuva ...

Dessa forma, para realizar as visitas previstas no programa, será necessário 1 agente para N imóveis.

Ou seja, 1 agente teria capacidade de trabalhar:

Nº de imóveis trabalhados + pendentes na Rotina= N

Nº de imóveis trabalhados para redução de pendência= $(0,25 N) 0,4$

Nº de imóveis trabalhados em atendimento de Demanda= $[0,75 N + (0,25 N) 0,4] 0,05$

Considerando que 1 agente tem 70 dias para realizar todo esse trabalho, com os rendimentos já especificados, teremos:

$$70 = N/32 + [(0,25 N) 0,4]/10 + \{[0,75 N + (0,25 N) 0,4] 0,05\}/10$$

$$70 = 0,03125 N + 0,01 N + 0,00425 N$$

$$70 = 0,0455 N \text{ ou seja, } N = 1538$$

Dessa forma, podemos considerar, para efeito de dimensionamento do número de agentes para o Casa a Casa e ADL, ser necessário:

- Para municípios com até 50 mil habitantes: 1 agente para cada 1200 imóveis existentes no Cadastro de Quarteirão, já incluída a capacidade necessária para IEs e PEs;

- Para municípios com mais de 50 mil habitantes: 1 agente para cada 1400 imóveis existentes no Cadastro de Quarteirão.

Ou seja, reservou-se cerca de 25% da capacidade operacional referente ao Casa a Casa, para ADL, IEs e PEs nos municípios com até 50 mil habitantes e cerca de 10% apenas para ADL, naqueles com mais de 50mil habitantes. O Plano de Intensificação utilizará esses mesmos recursos, de forma concentrada nos Setores selecionados, durante um período de 2 meses.

1.2 IMÓVEIS ESPECIAIS

Conforme constou nos itens III e IV, a atividade em cada IE deverá ser realizada por uma dupla de agentes, com os seguintes rendimentos médios esperados para cada dupla:

- Municípios até 50 mil hab: 10 imóveis/dupla-dia

- Municípios de 50 a 200 mil hab: 8 imóveis/ dupla-dia

- Municípios com mais de 200 mil hab: 5 imóveis/ dupla-dia

Para simplificar o dimensionamento do número de agentes necessários para a atividade em IEs, pode-se considerar que todos os IEs serão visitados trimestralmente e dessa forma, haveria uma pequena capacidade operacional para atendimento de Demanda, nesse tipo de imóvel. Dessa forma, realizar o seguinte cálculo:
Nº de duplas.dia necessárias a cada mês= N^o IEs cadastrados/(3x rendimento)

Exemplo: Num município de 85 mil habitantes, foram cadastrados 70 IEs para visita trimestral e 18 IEs para visita semestral. Então, aplicando a fórmula acima teremos:
N^o de duplas.dia necessárias a cada mês= 85/ (3 x 8)= 3,5 duplas.dia ao mês

Ou seja, será necessário programar, para cada mês, o trabalho de uma dupla de agentes, durante 3 ou 4 dias. Dessa forma, ao final de cada semestre, os 70 IEs programados para visita trimestral, terão sido visitados 2 vezes; os 18 IEs para visita semestral, 1 vez, bem como as Demandas, que para esse tipo de imóvel, espera-se que sejam pouco freqüentes.

Sempre que a capacidade operacional necessária não ocupar uma dupla durante os 17,5 dias de efetivo trabalho que, em média, representa 1 mês, esta dupla deverá ser ocupada também com outras atividades, como atendimento à Demanda do Casa a Casa, PÉS, etc. Transformando a capacidade operacional 3,5 duplas.dia ao mês em agentes, será necessário apenas 0,4 agente.

1.3 PONTOS ESTRATÉGICOS

Rendimento em Pesquisa e controle de PEs:

- Municípios até 100 mil hab. = 9 PEs/ agente. dia, ou seja, 01 agente p/ 80 PEs cadastrados
- Municípios com mais de 100 mil hab. = 5 PEs/ agente.dia, ou seja, 01 agente p/ 50 PEs cadastrados

2. PARÂMETROS PARA MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS.

2.1 ARMADILHAS

Rendimento médio para Pesquisa de Armadilhas: 20 Armadilhas/ agente. dia. Considerando 4 dias de trabalho/ semana, será necessário 1 agente para cada 80 armadilhas.

2.2 PONTOS ESTRATÉGICOS

Rendimento médio para Pesquisa de Pontos Estratégicos:

- Municípios com menos de 100 mil hab = 10 PEs/ agente. dia, ou seja, 1 agente para cada 100 PEs.
- Municípios com mais de 100 mil hab = 6 PEs/ agente. dia, ou seja, 1 agente para cada 60 PEs.

BASE DE CÁLCULO PARA DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS- CONTROLE DE *Aedes aegypti* - MUNICÍPIOS INFESTADOS

Função	Quantidade
Coordenador	Recomenda-se 1 coordenador específico para controle de vetores, em municípios com mais de 100 mil hab.
Profissional IEC	Municípios até 50 mil hab = 01 profissional de nível médio Municípios de 50 a 100 mil hab = 01 profissional de nível médio e 1 agente Municípios de 100 a 200 mil hab = 01 profissional de nível universitário e 2 agentes Municípios com mais de 200 mil hab = 02 profissionais de nível universitário e 1 agente para cada 100 mil hab
Supervisor Geral	Recomenda-se 01 supervisor geral em municípios com mais de 100 mil hab, sem coordenador específico para controle de vetores e, 1 para no mínimo 5 supervisores de área, independentemente de contar com coordenador específico.
Supervisor de Área	01 para no máximo 10 agentes
Agente de Controle de Vetores (AgCV), em áreas sem PACS/PSF	<p>1-Casa a Casa e Avaliação de Densidade Larvária. Estratos 1, 2 e 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Municípios com até 50 mil hab: 01 agente para cada 1200 imóveis (<u>incluso IEs e PEs</u>) - Municípios com mais de 50 mil hab: 01 agente para cada 1400 imóveis <p>2- Pesquisa e Controle de IEs: - Municípios com até 50 mil hab: a pequena capacidade operacional necessária foi incluída no item 1</p> <ul style="list-style-type: none"> - Municípios com mais de 50 mil hab até 200 mil hab: (No IEs cadastrados/24)/8,7 - Municípios com mais de 200 mil hab: (No IEs cadastrados/15)/8,7 <p>3- Pesquisa e Controle de PEs: Municípios com até 50 mil hab: a pequena capacidade operacional necessária foi incluída no item 1</p> <p style="text-align: right;">Municípios com mais de 50 mil hab até 100 mil hab = 01 agente para 80 PEs Municípios com mais de 100 mil hab = 01 agente para 50 PEs</p>
AgCV em áreas de sobreposição c/ PACS/PSF	
Agente Comunitário de Saúde	
Laboratorista	01 laboratorista para cada 100 agentes de controle de vetores.

BASE DE CÁLCULO PARA DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CONTROLE DE *Aedes aegypti* - MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS

Função	Quantidade
Coordenador (*)	Recomenda-se 1 coordenador específico para controle de vetores, em municípios com mais de 200 mil hab.
Profissional IEC (*)	Municípios até 100 mil habitantes = 01 profissional de nível médio Municípios de 100 a 200 mil habitantes = 01 profissional de nível universitário municípios com mais de 200 mil habitantes = 02 profissionais de nível universitário
Supervisor	01 para no máximo 08 agentes
Agente de Controle de Vetores	1- Pesquisa de Armadilhas: 01 agente para cada 80 Armadilhas 2- Pesquisa de PEs: Municípios com até 50 mil hab: necessitarão de 1 único agente para atender as atividades 1 e 2 - Municípios com mais de 50 mil hab até 100 mil hab = 01 agente para 100 PEs - Municípios com mais de 100 mil hab = 01 agente para 60 PEs 3- Imóveis Especiais, Delimitação de Foco e Casa a Casa nos bairros c/ piores condições sanitárias: - Município de 10 mil a 40 mil hab: 1 agente p/ 10 mil hab. - Município de 40 mil a 100 mil hab: 1 agente p/ 15 mil hab. e no mínimo 3 agentes. - Município com mais de 100 mil hab: 1 agente para cada 30 mil hab e no mínimo 6 agentes
Agente Comunitário de Saúde	
Laboratorista	01 para no máximo 100 agentes

IX ANEXOS

ANEXO 1- ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO DE IMÓVEIS E DE QUARTEIRÕES

1. PONTOS ESTRATÉGICOS

1.1 Municípios infestados

A atualização do cadastro de PEs poderá ser realizada com a participação de todos os agentes e supervisores que atuam na pesquisa e controle de PEs e no Casa a Casa nos vários Setores e Áreas. Para tanto, cada agente deverá informar ao seu supervisor, a existência de estabelecimentos que apresentem características apropriadas para sua classificação como PE. O supervisor visitará o local e avaliará, se o imóvel deve ou não se tornar um PE, preenchendo a Ficha de Cadastro e Avaliação. Por outro lado, deverão ser programadas avaliações semestrais dos PEs já cadastrados, para reclassificação quanto ao risco e cancelamento do cadastro daqueles cuja pontuação for inferior à mínima necessária para o imóvel ser considerado PE (ver modelo de Ficha para municípios infestados). Neste caso, o responsável pelo estabelecimento deve ser informado que o referido imóvel não está sendo mais considerado PE, explicando que o mesmo será visitado na atividade Casa a Casa. Os novos cadastros serão incluídos na listagem de PEs do município a qual será utilizada para elaboração do itinerário dos agentes responsáveis pela pesquisa e controle de PEs. Essa listagem atualizada deverá ser entregue aos agentes que atuam no Casa a Casa e na Avaliação de Densidade Larvária, os quais deverão descartar esses imóveis de sua atividade (ver modelo de listagem).

Para classificação de risco de PEs em municípios infestados, será considerada, além da classificação de importância obtida pela informações da Ficha de Cadastro e Avaliação (avaliação do potencial), a positividade verificada nos últimos 12 meses, desde que tenham sido realizadas nesse período no mínimo 12 avaliações, sendo pelo menos 6 delas em meses do 1º semestre.

Classificação de risco de Pontos Estratégicos

Classes de importância	Nº de vezes com presença de <i>Ae aegypti</i> no PE, nos últimos 12 meses	Classificação de risco
I - Grande	1 ou mais vezes	Alto
II - Média	Mais de 4 vezes	
I - Grande	Nenhuma vez	Médio
II - Média	1 a 4 vezes	
III - Pequena	1 ou mais vezes	Baixo
II - Média ou III – Pequena	Nenhuma vez	

Para cadastro de cada PE e IE no Sistema, deverão contar as seguintes informações:

- Número de identificação
- Ramo de atividade
- Classe de importância (apenas para PEs)
- Classe de risco
- Localização: Área, Setor e quarteirão onde está localizado

1.2 Municípios Não Infestados.

O cadastro de PEs dos municípios do Estrato 4 deverá ser atualizado pelo menos a cada 6 meses, com a participação de todos os agentes e supervisores. Deverão ser cadastrados os PEs novos, realizada a reclassificação quanto ao risco e cancelamento do cadastro daqueles cuja pontuação for inferior à mínima necessária para o imóvel ser considerado PE (ver ficha de cadastro para municípios não infestados). Nesta última situação, o responsável pelo estabelecimento deve ser

informado sobre a interrupção da atividade e sobre possível recadastramento futuro. Os novos cadastros serão incluídos na listagem de PEs do município, a qual será utilizada para elaboração do itinerário dos agentes responsáveis pela pesquisa e controle de PEs (ver modelo de listagem).

2. IMÓVEIS ESPECIAIS

O cadastro de Imóveis Especiais de municípios de qualquer Estratos deverá ser atualizado pelo menos a cada 6 meses, com a participação de todos os agentes e supervisores que atuam na pesquisa e controle de IEs e no Casa a Casa, para os Estratos em que esta atividade é realizada. Esses imóveis devem ser avaliados para cadastro e acompanhamento específico, visando diferenciar a periodicidade de visita e as ações acordo com o Estrato do município, o ramo de atividade, a importância epidemiológica e a positividade para Aedes aegypti desses imóveis. Para tanto, foi elaborada a Ficha de Cadastro e Avaliação de Imóveis Especiais (ver modelo).

3. ARMADILHAS

3.1 Mapeamento de pontos para instalação de Armadilhas.

Para cadastro dos imóveis onde serão instaladas as Armadilhas em municípios do Estrato 4, inicialmente deverá ser realizado o mapeamento dos pontos para instalação das mesmas, por meio de uma malha de 400 X 400 metros. Esses pontos definem os quarteirões e em seguida deverá ser escolhido o imóvel mais adequado para instalar a armadilha dentro de cada quarteirão. Para municípios e/ou áreas com maior vulnerabilidade à entrada do vetor, a malha deverá ser mais fina (200 X 400 metros), ou seja, deverão ser instaladas o dobro de armadilhas para o mesmo tamanho de área.

Para cadastro de cada Armadilha no Sistema, deverão contar as seguintes informações obtidas da Ficha de Cadastro de Armadilha :

- Número de identificação
- Ramo de atividade do imóvel onde foi instalada
- Localização: Área, Setor e quarteirão onde foi instalada

Para o traçado da malha que definirá os pontos de instalação de armadilhas na área urbana, adotar os seguintes procedimentos:

- De acordo com a escala da planta da zona urbana, traçar numa folha de transparência, um quadriculado, tal que, o lado de cada quadrado represente 400 metros na planta do município. Com um vazador nº 4, fazer um orifício nos cantos de cada quadrado. De acordo com a escala da planta da cidade, será determinado o valor em centímetros do lado do quadrado referente à malha, conforme exemplos abaixo:

ESCALA	LADO DO QUADRADO
1: 20.000	2 cm
1: 10.000	4 cm
1: 8.000	5 cm
1: 5.000	8 cm

- Escolhe-se na planta, a direção para a disposição das armadilhas (direção Norte-Sul), e com o auxílio da transparência, marcam-se os pontos de instalação, que coincidem com os orifícios. Contando-se os pontos anotados, tem-se o número de armadilhas.

3.2 Escolha do imóvel e local dentro deste para instalação de armadilha.

Os quarteirões da planta da cidade que incluírem os pontos assinalados correspondem àqueles nos quais deverá ser escolhido um imóvel para instalação da armadilha (1 armadilha/imóvel). O imóvel escolhido deverá ser de fácil acesso para pesquisa e nele a armadilha deve ficar protegida. Sempre que possível, dar preferência a imóveis não residenciais. O contato com o responsável pela edificação, explicando o objetivo da instalação da armadilha e a ausência de risco de produção de alados (visitas semanais), obtendo informações sobre a presença de pessoas no imóvel que permitam o acesso ao mesmo e solicitando sua permissão para instalação da armadilha, e sua colaboração no sentido de não alterar as condições da armadilha é fundamental para a escolha da edificação.

Definida a edificação, será necessário escolher o local para instalação da armadilha, de forma a torná-la mais atrativa às fêmeas de *Aedes aegypti*:

- estar apoiada sobre o solo ou no máximo com sua base a 0,5 metro de altura;
- ficar em local visível para que possa ser localizada pela fêmea e próxima de possíveis locais de repouso, como na base de árvores, ao lado de arbustos ou de restos de materiais ou entulhos;
- ser colocada em locais sombreados ou que recebam luz direta do sol apenas em pequenos períodos do dia, evitando principalmente a luz do sol no horário do meio dia;
- não ser colocada onde existam grandes concentrações de pneus, pois estes estarão concorrendo diretamente com a larvitrapa para a oviposição da fêmea (não se recomenda o uso de larvitrampas em borracharias ou depósitos de pneus).

4. CADASTRO DE QUARTEIRÕES

4.1 Municípios Infestados

O levantamento em campo para contagem e diferenciação dos imóveis de cada quarteirão será realizado em conjunto com o Casa a Casa-Rotina, de preferência, no 2º semestre de cada ano. Para contagem dos imóveis, especificando seu tipo, deve ser utilizado o Boletim de Cadastro de Quarteirão em anexo ou acrescentar ao Boletim do Casa a Casa, uma coluna para Tipo de imóvel, que será utilizada para atualização do Cadastro, e a legenda referente aos códigos de cada tipo, que corresponde ao número de cada coluna no Boletim de Cadastro. Além dos quarteirões que constam na planta da cidade, deverão ser cadastrados os grupamentos de imóveis similares a quarteirões, existentes em favelas, áreas de invasão e loteamentos irregulares.

4.2 Municípios Não Infestados

Em municípios não infestados, o Cadastro de Quarteirão será viabilizado, utilizando o número de domicílios de cada setor censitário para estimar o número médio de imóveis por quarteirão de cada um desses setores.

Exemplo: Setor Censitário Nº 12 apresenta 314 domicílios e abrange 8 quarteirões. Será considerado que cada um dos 8 quarteirões desse Setor Censitário apresenta 39 imóveis.

Ficha de Cadastro e Avaliação de Pontos Estratégicos Municípios Infestados por Aedes aegypti .

Data da avaliação anterior: ___/___/___ Data desta avaliação ___/___/___

Município: _____ Código IBGE 35_____ DRS _____

1. Identificação do Imóvel: () Público () Privado

Nome: _____ Ramo de atividade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Setor Censitário: _____ Área total (m²): _____

Área CV: _____ Setor CV: _____ Quarteirão: _____

Telefone: _____ Pessoa para contato: _____

2. Aspectos para avaliação de risco.

2.1 Ramo de atividade do imóvel:

() Borracharia, depósito de pneus usados, recauchutadora, depósito de sucatas de veículos e/ou equipamentos e/ou desmanche, obras paradas (20 ptos)

() Depósito de materiais recicláveis, cemitério (10 ptos)

() Depósitos de material de construção, bebidas/garrafas, pátio com containers, floricultura, viveiro de mudas, oficina mecânica, funilaria / pintura, indústria (5 ptos)

() transportadora, garagens de ônibus/ carros/ caminhões, portos e aeroportos para transporte doméstico, estações rodoviárias, ferroviárias, marinas... (0 ptos)

2.2 Número de recipientes em condições que possibilitam acúmulo de água:

() Qualquer número de recipientes, desde que a inviabilização e/ou remoção sejam imediatas ou, quando não imediata, menos de 20 recipientes (0 ptos)

Quantidade existente	Até 300 recipientes 1pto para cada 10 recip	Para o que exceder 300 recip 1pto para cada 15 recip	Total (máximo 100 ptos)
Até 300 recip			
Mais de 300 recip			

2.3 Rotatividade de recipientes para outros imóveis (importância para dispersão passiva):

() sem previsão de rotatividade; ou qualquer período superior a 1 semana, quando o destino for para imóvel onde haverá a inviabilização imediata (0 ptos)

() mais de 3 meses, quando o destino for para estocagem (10 ptos)

() de 1 a 3 meses, quando o destino for para estocagem (20 ptos)

() menos de 1 mês, quando o destino for para estocagem (30 ptos)

2.4 Adoção de cuidados pelo responsável:

() Cuidados abrangendo todos os recipientes e suficientes para evitar proliferação de larvas (0 ptos)

() Cuidados abrangendo parte dos recipientes e/ou cuidados não suficientes para evitar proliferação de larvas (20 ptos)

() Sem nenhum cuidado significativo (40 ptos)

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR:

PONTUAÇÃO ACUMULADA: _____ CLASSIFICAÇÃO ATUAL : _____

APÓS AVALIAÇÃO, O IMÓVEL FOI CADASTRADO COMO PE?

SIM, SOB Nº. _____ em ___/___/___ **NÃO**

SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

- Em atividade, mantendo condições sanitárias de risco.
 Excluído do cadastro de PEs em ___/___/___, pela melhoria das condições sanitárias.
 Excluído do cadastro de PEs em ___/___/___, por ter encerrado suas atividades.

Observação: Para imóvel já cadastrado anteriormente, manter o mesmo número de cadastro.

Classificação do imóvel quanto à sua importância para a dispersão ativa e passiva do vetor:

- CLASSE I - PE de grande importância (130 pontos ou mais)
- CLASSE II - PE de média importância (de 80 a 129 pontos)
- CLASSE III - PE de pequena importância (de 40 a 79 pontos para municípios com mais de 200 mil hab. ou de 25 a 79 pontos para municípios com menos de 200 mil hab.)
- Não classificado como PE: até 39 pontos para municípios com mais de 200 mil hab. ou até 24 pontos para municípios com menos de 200 mil hab.

Avaliação realizada por: _____

Revisado por: _____

Ficha de Cadastro e Avaliação de Pontos Estratégicos Municípios Não Infestados por Ae. aegypti

Data da avaliação anterior: ___/___/___ Data desta avaliação ___/___/___

Município: _____ Código IBGE 35_____ DRS_____

1. Identificação do Imóvel: () Público () Privado

Nome: _____ Ramo de atividade _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Setor Censitário _____ Área total (m²): _____

Área CV _____ Setor CV _____ Quarteirão _____

Telefone: _____ Pessoa para contato: _____

2. Aspectos para avaliação de risco.

2.1 Ramo de atividade do Imóvel:

() **DEPÓSITO E PNEUS USADOS, RECAUCHUTADORA, DEPÓSITO DE SUCATAS DE VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS E/OU DESMANCHE, DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (40 PTOS)**

() Transportadoras, garagens de ônibus/ carros/ caminhões, portos e aeroportos para transporte doméstico, estações rodoviárias, ferroviárias, depósito de material para reciclagem (20 ptos)

() Cemitério, borracharia, depósito de bebidas/garrafas, pátio com containers, floricultura, viveiro de mudas, oficina mecânica, funilaria / pintura, indústria... (10 ptos)

2.2 Número de recipientes em condições que possibilitam acúmulo de água:

() acima de 1000 (40 ptos)

() de 301 a 1000 (20 ptos)

() de 101 a 300 (10 ptos)

() de 20 a 100 (5 ptos)

() menos de 20 (0 ptos)

2.3 Freqüência de entrada de recipientes provenientes de outros imóveis:

() não recebe materiais de outros imóveis ou recebe apenas eventualmente (0 ptos)

() de 2 a 4 meses de intervalo entre entregas (10 ptos)

() de 1 a 2 meses de intervalo entre entregas (20 ptos)

() menos de 1 mês de intervalo entre entregas (40 ptos)

2.4 Adoção de cuidados pelo responsável:

() Cuidados abrangendo todos os recipientes e suficientes para evitar proliferação de larvas (0 ptos)

() Cuidados abrangendo parte dos recipientes e/ou cuidados não suficientes para evitar proliferação de larvas (10 ptos)

() Sem nenhum cuidado significativo (20 ptos)

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR:

PONTUAÇÃO ACUMULADA: _____ CLASSIFICAÇÃO ATUAL : _____

APÓS AVALIAÇÃO, O IMÓVEL FOI CADASTRADO COMO PE?

() SIM, SOB Nº. _____ em ___/___/___ () NÃO

SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

- () Em atividade, mantendo condições sanitárias de risco.
() Excluído do cadastro de PEs em ___/___/___, pela melhoria das condições sanitárias.
() Excluído do cadastro de PÉs em ___/___/___, por ter encerrado suas atividades.

Observação: Para imóvel já cadastrado anteriormente, manter o mesmo número de cadastro.

Classificação do imóvel quanto à sua importância para a dispersão ativa e passiva do vetor:

- CLASSE I - PE de grande importância (100 pontos ou mais)
- CLASSE II - PE de média importância (de 70 a 99 pontos)
- CLASSE III - PE de pequena importância (de 40 a 69 pontos para municípios com mais de 200 mil hab. ou de 20 a 69 pontos para municípios com menos de 200 mil hab.)
- Não classificado como PE : até 39 pontos para municípios com mais de 200 mil hab. ou até 19 pontos para municípios com menos de 200 mil hab.

Avaliação realizada por: _____

Revisado por: _____

Ficha de Cadastro e Avaliação de Imóveis Especiais

Data da avaliação anterior: ____/____/____ Data desta avaliação ____/____/____

Município: _____ Código IBGE 35_____ DRS _____

1. Identificação do Imóvel: () Público () Privado

Nome: _____ Ramo de atividade _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Área CV: _____ Setor CV: _____ Nº do Quarteirão: _____ Setor Censitário: _____

Telefone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

Área do terreno: _____ m² Área construída: _____ m²

Pessoa responsável pelo imóvel: _____

Pessoa responsável em agendar o acompanhamento da vistoria: _____

Pessoas responsáveis pelos cuidados (2 pessoas): _____

2. Informações adicionais para operacionalização do trabalho:

2.1 Dia(s) da semana para vistoria: _____ Horário: _____

2.2 Existência de áreas de difícil acesso para vistoria () não () sim

Forma de acessar: _____

2.3 Necessidade de escada da SMS () não () sim, tipo: _____

2.4 Necessidade de EPIs para trabalho em altura: () não () sim

3. Aspectos para avaliação da importância.

3.1 Ramo de atividade:

() HOSPITAIS, SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO, AMBULATÓRIOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. (50 PTOS)

() Estabelecimentos de Ensino, Penitenciárias e Delegacia de Polícia. (35 ptos)

() Hotéis, Colônias de Férias (15 ptos)

() Asilos, Quartéis, Conventos, Seminários. (10 ptos)

() Templos Religiosos, Teatro, Centros Esportivos e/ou Culturais, Shopping Center, Hipermercado, Outros Imóveis Comerciais e Industriais de Grande Porte, Campos de Futebol, Zoológico, Clubes, Parques, Cidade Universitária, Outros. (0 ptos).

3.2 Número médio diário de pessoas que permanecem e/ou circulam no local:

() acima de 2000 (40 ptos)

() de 1000 a 2000 (30 ptos)

() de 300 a 999 (20 ptos)

() menos de 300 (5 ptos)

3.3 Área construída coberta, não climatizada, até o 1ºandar:

- () mais de 10.000 m² (40ptos)
() de 5000 a 10.000 m² (30ptos)
() de 5.000 a 2000 (20 ptos)
() menos de 2.000 (0 ptos)

3.4 Adoção de cuidados pelo responsável:

- () Cuidados abrangendo todos os recipientes e suficientes para evitar proliferação de larvas(0 ptos)
() Cuidados abrangendo parte dos recipientes e/ou cuidados não suficientes para evitar proliferação de larvas (30 ptos)
() Sem nenhum cuidado significativo (50 ptos)

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR: _____

PONTUAÇÃO ACUMULADA: _____ CLASSIFICAÇÃO ATUAL : _____

APÓS AVALIAÇÃO, O IMÓVEL FOI CADASTRADO OU MANTIDO COMO IE?

() SIM, SOB Nº. _____ em ____/____/____ () NÃO

SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

- () Em atividade, mantendo condições de risco.
() Excluído do cadastro de IEs, em ____/____/____, pela redução das condições de risco.
() Excluído do cadastro de IEs, em ____/____/____, por ter encerrado suas atividades.

Observação: Para imóvel já cadastrado anteriormente, manter a numeração.

Classificação do imóvel quanto ao risco de disseminação do vírus:

- CLASSE I - IE de alto risco (mais de 129 pontos)
- CLASSE II - IE de médio risco (de 90 a 129 pontos)
- CLASSE III - IE de baixo risco (de 55 a 89 pontos)
- Não classificado como IE : até 54 pontos.

Avaliação realizada por: _____

Revisado por: _____

Ficha de Cadastro de Armadilha

Data da avaliação anterior: ___/___/___ Data desta avaliação ___/___/___

Município: _____ Código IBGE 35_____ DRS _____

1. Identificação do Imóvel: () Residencial () Não Residencial

Nome do Responsável pelo imóvel: _____

Ramo de atividade _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Área CV: _____ Setor CV: _____ Nº do Quarteirão _____ Setor Censitário: _____

2. Avaliação do imóvel.

- Dia(s) da semana para vistoria: _____ Horário: _____

- PRESENÇA DE CRIADOUROS POTENCIAIS NA ÁREA EXTERNA:

() POCOS RECIPIENTES () NENHUM

- Presença de crianças até 7 anos: () sim () não

- Local de grande circulação de pessoas: () sim () não

- Presença de animais domésticos (cão, gato, coelho, galinha...) soltos: () sim () não

SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

() Instalada, mantendo condições de vigilância.

() Excluída do cadastro de Armadilhas em ___/___/___, por dificuldade de acesso.

() Excluído do cadastro de Armadilhas em ___/___/___, por não manter condições de vigilância.

BOLETIM DE CADASTRO DE QUARTEIRÕES

MUNICÍPIO: _____ CÓDIGO: _____

ÁREA: _____ SETOR: _____ SETOR CENSITÁRIO : _____

DATA: ./ ./

RESPONSÁVEL:

**ENDEREÇOS DE PEs E DE IEs NÃO CADASTRADOS E DE EDIFÍCIOS COM
APARTAMENTOS ACIMA DO 1º ANDAR PARA VISITA NO CASA A CASA.**
ÁREA _____ SETOR _____

DATA _____ / _____ / _____

NOME DO AGENTE _____

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA SORTEIO DOS IMÓVEIS DAS AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA.

1-ADL DE ÁREA

1.1 Correção da pendência.

Para correção do tamanho da amostra, deverá ser utilizada a pendência total de cada Área, referente à atividade Casa a Casa ou a pendência média encontrada nas últimas avaliações. Exemplo: Determinar a amostra corrigida de uma determinada Área que apresenta 20.700 imóveis e onde se espera uma cobertura 75% (pendência de 25%).

$$Nº\ imóveis\ a\ serem\ sorteados\ na\ Área = \frac{\text{amostra}\ \text{final}\ \times\ 100}{\%\ imóveis\ trabalhados}$$

$$Nº\ imóveis\ a\ serem\ sorteados\ na\ Área = (600\ \times\ 100) : 75 = 800\ imóveis$$

1.2 Preenchimento da lista de quarteirões de cada Setor, para fins de sorteio.

Iniciar listando apenas os quarteirões com presença de pelo menos uma edificação ou obra. Os quarteirões com um número de edificações muito maior que a média da Área deverão ser desmembrados. Dessa forma, a parte desmembrada do quarteirão será considerada um novo quarteirão e deverá receber um novo número para o sorteio. Os quarteirões muito pequenos serão agrupados a outros. Nesse caso, o número desse quarteirão deixará de existir, e ele passará a ter o mesmo número do quarteirão a que foi anexado.

Cada “quarteirão” terá somente um número que o identifique. Exemplo: o quarteirão 3 foi dividido em dois e os quarteirões 2 e 5 foram agrupados. Como o sorteio é aleatório simples, o quarteirão desmembrado passa a ser o último da lista de números, uma vez que não é possível usar letras (por exemplo 3A e 3B) no sorteio:

1

2 (=2 + 5 → no sorteio, será identificado pelo número 2. Se sorteado o 5, deve ser desprezado)

3 (a primeira parte do antigo 3)

4

6

7

...

50 (número do último quarteirão)

51 (a outra parte do 3)

1.3 Preenchimento da listagem de Setores de cada município, com respectivos quarteirões, para fins de sorteio.

Para viabilizar o sorteio dos quarteirões dos vários Setores, será necessário preparar duas listagens para cada município, com as seguintes informações:

Listagem 1- Município_____ Área_____

Padrão de uso do solo	Setor	1- Total de quarteirões p/ADL*	2-Total de imóveis p/ADL*	Nº Médio de Imóveis/ Quarteirão em Setores de cada padrão
Total p/ setores do padrão 1				
Total p/ setores do padrão 2				
Total p/ setores do padrão 3				
Total p/ setores do padrão 4				
Total p/ setores do padrão 5				
Total p/ setores do padrão 6				
Total para a Área				

* de acordo com listagem obtida no item 1.2

Nº médio de imóveis/quarteirão em Setores de cada padrão = coluna 2/ coluna 1 (apenas para as linhas referentes ao total p/ setores d cada padrão).

Listagem 2 – Município _____ Área _____

Padrão de uso do solo	Setor	Nº de Identificação dos Quarteirões para ADL (item 1.2), em seqüência numérica crescente

Nas 2 listagens deverão ser citados todos os Setores de padrão 1, em seguida os de padrão 2 e assim por diante.

1.4 Determinação do número de quarteirões a sortear em Setores de cada padrão de uso de solo.

Calcular o número de imóveis que serão visitados no conjunto de Setores de cada padrão, de forma proporcional aos imóveis cadastrados em cada um deles. Em seguida, calcular o número de quarteirões da amostra para cada conjunto de Setores, lembrando que deverão ser trabalhados, na Área, pelo menos 30 quarteirões. Para tanto, preencher a planilha 1, conforme modelo utilizado no exemplo a seguir.

Deverá ser utilizado intervalo amostral de 2 ou mais, para sorteio dos imóveis em cada quarteirão, para as seguintes situações:

- sempre que o número médio de imóveis/quarteirão da Área for maior que 20;
- sempre que o número total de quarteirões sorteados para a Área for inferior a 30.

Exemplo: Num determinado município, a Área 1 tem 30996 imóveis e 15 setores. A cobertura esperada é de 75%, ou seja a amostra corrigida pela pendência será de 800 imóveis, e o Nº médio de imóveis/ quarteirão é igual a 28, conforme segue:

Planilha 1

Padrão de uso do solo	Identificação dos Setores	1- Total de quarteirões p/ ADL*	2-Total de imóveis p/ADL	3-Nº imóveis/ quarteirão	4-Nº imóveis da amostra*	5- NºQuarteirões na amostra p/ intervalo amostral 2 **	6-Intervalo amostral p/ sorteio de quarteirões***
1	6, 7	123	2214	18	57	6	21
2	1, 2, 4, 5, 9, 11	540	13120	24	339	28	19
3	12, 13, 14	226	7680	34	198	12	19
4	3, 15	151	5750	38	148	8	19
5	8, 10	53	2232	42	58	3	18
Total geral		1093	30996	28	800	57	-

As colunas 1, 2 e 3 são obtidas a partir da listagem 1.

*Nº imóveis da amostra=(coluna 2 x total de imóveis na amostra)/ total geral de imóveis para ADL

**Nº de quarteirões na amostra para intervalo amostral 2 no sorteio de imóveis = (coluna 4 x 2) / coluna 3

***Intervalo amostral para sorteio de quarteirões = coluna 1/ coluna 5

Neste exemplo, o intervalo amostral indicado para sorteio de imóveis foi 2. O total de quarteirões a serem sorteados na Área foi de 57, e o menor número de quarteirões para sorteio em Setores de um determinado padrão foi de 3.

Sorteio dos quarteirões para Setores de cada padrão de uso do solo: será utilizada a listagem 2 para proceder o sorteio sistemático de quarteirões, dentre aqueles referentes a Setores de um

mesmo padrão. Exemplo: Sorteio sistemático dos 6 quarteirões de Setores do padrão de uso de solo 1, onde o intervalo amostral para sorteio de quarteirões foi 20.

1º Passo – A partir da listagem 2, sortear para os primeiros 20 quarteirões listados, aquela que será trabalhado.

2º Passo – A partir desse primeiro quarteirão sorteado, contar 20 da listagem 2, para selecionar o segundo quarteirão a ser trabalhado, e assim por diante, até terminar os quarteirões de Setores de padrão 1 de uso de solo.

2- ADL DE MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO ENTOMOLÓGICO.

2.1 Correção da pendência.

Para correção do tamanho da amostra, deverá ser utilizada a pendência média esperada para cada município (pendência média encontrada nas últimas avaliações). Exemplo: Determinar a amostra corrigida de um município, no qual se espera uma cobertura de 85% (pendência de 15%).

$$Nº \text{ imóveis a serem sorteados na Área} = \frac{\text{amostra final} \times 100}{\% \text{ imóveis trabalhados}}$$

$$Nº \text{ imóveis a serem sorteados na Área} = (800 \times 100) / 85 = 941 \text{ imóveis}$$

OBSERVAÇÃO: As listagens 1 e 2 (item 1.3) preparadas pelos municípios para viabilizar a ADL de Área serão utilizadas para a ADL de Município.

2.2 Determinação do número de quarteirões a sortear em Setores de cada Padrão de Uso de Solo.

Calcular o número de imóveis que serão visitados em cada Setor, de forma proporcional aos imóveis cadastrados em cada um deles. Em seguida, calcular o número de quarteirões da amostra para cada Setor. Em cada setor deverá ser trabalhado pelo menos 1 quarteirão, e no município, no mínimo 40 quarteirões. Para tanto, preencher a planilha 2, conforme modelo utilizado no exemplo. Utilizar intervalo amostral de 2 ou mais para sorteio dos imóveis em cada quarteirão, para as seguintes situações:

- sempre que o número médio de imóveis/quarteirão do município for maior que 20;
- sempre que o número total de quarteirões sorteados para o município for inferior a 2 vezes o número de Setores.

Exemplo: Um determinado município tem 76121 imóveis, 4 Áreas e 34 Setores, a cobertura esperada é de 78% (a amostra corrigida pela pendência será de 1026 imóveis), e o N° médio de imóveis/ quarteirão é igual a 33 (ver planilha 2).

Neste exemplo, o intervalo amostral indicado foi 2, e pela planilha 2, verificamos que o total de quarteirões a serem sorteados no município foi de 63, e o menor número de quarteirões para sorteio em Setores de um determinado padrão foi de 3.

Sorteio dos quarteirões para cada Setor: será utilizada a listagem 2.

Planilha 2

1- Padrão de uso do solo	2-Identificação dos Setores (Área.Setor)	3-Total de quarteirões cadastrados p/ ADL	4- Total de imóveis p/ADL	5-Nº imóveis/ quarteirão nos setores de cada padrão*	6-Nº imóveis da amostra para cada padrão**	7-Nº de Quart. na amostra p/ intervalo amostral 2***	8-Intervalo amostral p/ sorteio de quarteirões***
1	1.3, 1.4, 1.8, 3.2, 4.9	381	8766	23,0	119	10	38
2	1.6, 1.7, 1.9, 1.10, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.1, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 4.7, 4.8	1097	34881	31,8	475	30	37

3	1.1, 1.2, 1.5, 2.1, 2.7, 2.8, 4.3, 4.4	539	18880	35,0	257	15	36
4	4.5, 4.6	120	4461	37,2	61	3	40
5	2.6, 4.1, 4.2	183	8333	45,5	114	5	37
Total geral		2320	75321	32,5	1026	63	-

Os dados das colunas 1 a 4 são obtidos a partir da listagem 1.

* Nº imóveis/ quarteirão nos setores de cada padrão= coluna4/coluna 3

**Nºimóveis da amostra para cada Setor=(coluna 4 x total de imóveis na amostra)/total geral de imóveis para ADL

***Nº de quarteirões na amostra para intervalo amostral 2 (no sorteio de imóveis) = (coluna 6 x 2) / coluna 5

***Intervalo amostral para sorteio de quarteirões = coluna 3/ coluna 7

3- ADL de DRS

3.1 Correção da pendência.

Para correção do tamanho da amostra, deverá ser utilizada a pendência média esperada para cada região de DRS, com base em avaliações anteriores. Exemplo: Determinar a amostra corrigida de uma determinada região de DRS, para a qual se espera uma cobertura de 80% (pendência de 20%)

$$\text{Nº imóveis a serem sorteados na DRS} = \frac{\text{amostra final} \times 100}{\% \text{ imóveis trabalhados}}$$

$$\text{Nº imóveis a serem sorteados na DRS} = (1000 \times 100) / 80 = 1250 \text{ imóveis}$$

OBSERVAÇÃO: As listagens 1 e 2 (item 1.3) preparadas pelos municípios para viabilizar a ADL de Área serão utilizadas para a ADL de DRS.

3.2 Sorteio dos Setores.

- Listagem 3: Ordenar os Setores de cada DRS segundo padrão de uso do solo. Dentro de cada padrão, listar os municípios por ordem de tamanho (número de habitantes).

DRS_____

Padrão de uso do solo do Setor	Município	Área	Setor	Total de quarteirões cadastrados p/ ADL	Total de imóveis existentes p/ ADL
Total para Setores do padrão 1					
Total para Setores do padrão 2					
Total para Setores do padrão 3					
Total para Setores do padrão 4					

Total para Setores do padrão 5				
Total para Setores do padrão 6				
Total da DRS				

- Calcular o número de Setores de cada padrão que serão sorteados, de forma proporcional aos setores existentes e considerando que deverão ser incluídos 50 Setores, na amostra da DRS. Em seguida, calcular o número de imóveis que serão visitados para cada padrão de Setor, de forma proporcional aos imóveis existentes para cada padrão. Para tanto, preencher a planilha 3, conforme modelo utilizado no exemplo.

Planilha 3

Padrão de uso do solo	1-Nº de Setores existentes na DRS	2-Total de quarteirões cadastrados p/ ADL	3-Total de imóveis existentes na DRS p/ ADL	Nºde Setores a sortear*	Nºde imóveis na amostra**
1	22	1298	24656	3	38
2	178	17060	409430	26	648
3	101	10101	272734	14	432
4	15	403	16520	2	26
5	24	1346	55210	3	87
6	10	1577	11035	2	18
Total geral	350	31785	789585	50	1250

* Nº de Setores a sortear = coluna 1 x total geral de Setores a sortear/ total geral de Setores existentes na DRS

** Nº de imóveis na amostra de cada Setor = coluna 3 x total de imóveis na amostra da DRS/ total geral de imóveis existentes na DRS para ADL

3.3 Determinação do número de quarteirões a trabalhar nos Setores sorteados para cada padrão.

Calcular o número de imóveis e de quarteirões que deverão ser trabalhados no conjunto de Setores de cada padrão de uso do solo em cada Setor sorteado. Será utilizado intervalo amostral de 2 ou mais para sorteio dos imóveis em cada quarteirão. Preparar a planilha 4, para os Setores sorteados:

Planilha 4- Número de imóveis e de quarteirões na amostra, para cada conjunto de Setores sorteados de um mesmo padrão de uso do solo.

Padrão de uso do solo	Município	Identificação dos Setores sorteados	1-Total de quarteirões existentes p/ ADL	2- Total imóveis existentes p/ADL	3-Nºimóveis/quarteirão no conjunto de Setores sorteados*	4- Nºimóveis da amostra dos Setores sorteados	5-Nºde quart. na amostra p/ intervalo amostral 2**	6-Intervalo amostral p/ sorteio de quart.***
1			-	-	-	-	-	-
Total p/ Setores sorteados do padrão 1			1298	24656		38		
2		-	-	-	-	-	-	-
Total p/ Setores sorteados do padrão 2			17060	409430		648		
3		-	-	-	-	-	-	-

Total p/ Setores sorteados do padrão 3			10101	272734		432		
4		-	-	-	-	-	-	-
Total p/ Setores sorteados do padrão 4			403	16520		26		
5		-	-	-	-	-	-	-
Total p/ Setores sorteados do padrão 5			1346	55210		87		
6		-	-	-	-	-	-	-
Total p/ Setores sorteados do padrão 6			1577	11035		18		
Total geral			31785	789585		1250		

Os dados das colunas 1, 2 e 4 são aqueles já determinados na planilha 3.

*Nº imóveis/ quarteirão nos Setores sorteados= Total de imóveis existentes para ADL nos Setores sorteados/Total de quarteirões existentes nos Setores sorteados (utilizar os dados da listagem 3)

**Nºquarteirões na amostra p/ intervalo amostral 2 = (coluna4 x 2)/ coluna3

*** Intervalo amostral p/ sorteio de quarteirões=coluna 1/ coluna 5

Sorteio dos quarteirões para o conjunto de Setores sorteados para cada padrão: serão utilizados os dados da listagem 2 referentes aos Setores sorteados.

ANEXO 3 - MEDIDAS DE CONTROLE DO VETOR

1. MEDIDAS CONTROLE MECÂNICO E ALTERNATIVO DE CRIADOUROS

Os conhecimentos sobre as medidas de controle mecânico e alternativo devem embasar a orientação à população nas atividades de campo e a execução de ações de controle durante as visitas. Além disso, devem subsidiar todas as atividades de comunicação e mobilização social, bem como as normas sanitárias sobre o assunto.

1.1 ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE PEIXES LARVÓFAGOS PARA CONTROLE DE *AEDES AEGYPTI*.

1.1.1 Espécies de Peixes Larvófagos

As espécies facilmente encontradas no Estado de São Paulo, e que podem ser utilizadas em recipientes com diversos volumes de água são as seguintes:

Nome Científico	Nome popular	Onde obter	Origem	Comp.	Condições ideais da água	
					Temperat	pH
<i>Poecilia reticulata</i>	Guppy, Guaru, barrigudinho.	Nos córregos e rios	América	4 cm	27º C	7,3
<i>Betta splendens</i>	Peixe de briga	Em lojas especializadas em peixes ornamentais	Tailândia	6 cm	26ºC	7,0

Recomenda-se o uso desses peixes nos seguintes recipientes: bebedouros de grandes animais, fosso de elevador de construções, piscinas desativadas, fontes ou espelhos d'água, tambores ou tanques de água para uso nas hortas, caixa d'água de postos de gasolina (subterrânea), e outros usos domésticos, excluído seu emprego em água de consumo humano.

1.1.2 Criação

Poecilia reticulata: Podem ser criados em caixas d'água de 500 litros, as quais devem conter vegetação aquática, algumas pedras no fundo e 2 tijolos de oito furos, para servirem de refúgio, presos a borda da caixa e mergulhados na água a uma profundidade de 30 cm. Para a sobrevivência da espécie em caixas d'água, estas devem ficar de preferência em local fechado, para evitar alterações bruscas de temperatura, pois reduções muito acentuadas podem causar sua morte. Quanto à alimentação, utilizar ração de peixe, tendo o cuidado de não oferecer alimentos que contenham farinha. Para iniciar uma criação com esse volume d'água (500 litros), deve-se colocar 24 exemplares, sendo 18 fêmeas e 6 machos (proporção de 3 fêmeas para 1 macho). O macho tem cores no corpo e nas nadadeiras. Sua nadadeira caudal costuma ser do mesmo tamanho do corpo, podendo atingir até 3 cm de comprimento. A fêmea tem cores somente no pedúnculo caudal e nas nadadeiras, podendo atingir 5,6 cm de comprimento. Possuem grande fertilidade.

Betta splendens: Podem ser encontrados em lojas especializadas do ramo.

1.1.3 Quantidade de peixes segundo volume de água no recipiente e cuidados a serem adotados

Poecilia reticulata: Colocação de 1 macho e 3 fêmeas para cada 50 litros de água.

Betta splendes: Colocação de 1 macho para recipientes com até 4 mil litros de água. Em recipientes com quantidade de água superior a 4.000 litros não colocar nenhum macho e sim 2 fêmeas.

Tipos de recipientes	Cuidados	<i>P. retic.</i>	<i>B. splen.</i>
Bebedouro de animais com saída de água	Colocar uma tela plástica fina no cano de escoamento de água. Quando for feita a limpeza dos mesmos retirar os peixes com peneira e retorná-los após.	X	
Piscinas desativadas com lâmina d'água	Colocar tela plástica fina na saída de água para a bomba	X	
Reservatório em horta, com saída d'água.	Colocar tela plástica fina no cano de escoamento de água	X	X
Reservatório tipo tambor, em hortas.	Evitar redução muito grande no volume d'água, por tempo prolongado.	X	X
Caixas d'água subterrânea de postos de gasolina	Colocar tela plástica fina no cano da bomba de recalque.	X	X
Fosso de elevador em prédios em construção	Manter os peixes até sua ativação	X	
Fontes e espelhos d'água	Colocar tela plástica fina no cano de escoamento de água e fornecer alimentação aos peixes, em função da limpeza freqüente desses recipientes.		X

Observações:

1. Os peixes não são sugados pelos animais, quando da utilização da água, pois fogem para o fundo, ao menor movimento na água.,
2. A colocação de peixes só deve ser feita em recipientes que não são lavados freqüentemente. A limpeza semanal é suficiente como medida de controle de larvas, dispensando o emprego de peixes larvófagos. Além disso, para sua sobrevivência, os peixes precisam de algas e outros tipos de alimentos que são eliminados durante a limpeza.

1.2 RECOMENDAÇÕES PARA O CONTROLE MECÂNICO E ALTERNATIVO (PRODUTOS CASEIROS).

RECIPIENTE	RECOMENDAÇÕES/CUIDADOS
Pratos de vasos de plantas e flores c/ terra	<p>Eliminar os pratos, principalmente os localizados na área externa.</p> <p>Utilizar pratos justapostos. Substituir pratos, por outros menores justapostos, remanejando os já existentes.</p> <p>Utilizar pratos anti-dengue (com aba protetora)</p> <p>Furar os pratos.</p> <p>Emborcar os pratos sob os vasos.</p> <p>Adicionar areia nos pratos (ver orientação).</p> <p>Eliminar a água acumulada nos pratos depois de regar as plantas, e de preferência, também eliminar a água escovar os pratos e a parede externa dos vasos.</p>
Vasos de plantas e flores c/ água, de qualquer material	<p>Colocar a planta em vaso com terra. Lavar e guardar o antigo vaso embrocado, ou seco ao abrigo da chuva.</p> <p>Trocá a água 2 vezes por semana e, de preferência escovar a parede interna dos vasos e lavar com água corrente as raízes das plantas.</p> <p>Floreiro – remover as flores e trocar a água 2 vezes por semana e, de preferência, lavar o vaso.</p> <p>Plantas em água para criar raiz – vedar a boca do vaso com algodão, tecido ou papel alumínio, ou trocar a água 2 vezes por semana e, de preferência, lavar o vaso.</p>
Pingadeira de vaso de planta	<p>Eliminar as pingadeiras, principalmente as localizadas em área com piso frio ou terra.</p> <p>Adicionar areia até a borda.</p> <p>Colocar $\frac{1}{2}$ colher (sopa) de sal, toda vez que esvaziar a pingadeira.</p> <p>Eliminar a água acumulada na pingadeiras depois de regar as plantas, e de preferência escovar a pingadeira.</p>
Outras pingadeiras (pingadeira de torneira, cotovelo de cano de água, para calhas, etc)	<p>Eliminar as pingadeiras, sempre que possível.</p> <p>Adicionar areia até a borda.</p> <p>Colocar $\frac{1}{2}$ colher (sopa) de sal, toda vez que esvaziar a pingadeira.</p> <p>Eliminar a água acumulada na pingadeiras, de preferência escovando-a.</p>
Material para reciclagem	<p>Guardar em local coberto.</p> <p>Manter os vasilhames, sempre que possível, tampados e embrigar garrafas e outros vasilhames sem tampa.</p> <p>Cobrir materiais empilhados com lona ou plástico bem esticados para não acumular água.</p>
Material Inservível (latas, garrafas, potes ou vidros, calçados e brinquedos velhos...)	Colocá-los no cesto ou saco de lixo, para a coleta rotineira da Limpeza Pública.

RECIPIENTE	RECOMENDAÇÕES/CUIDADOS
Pneus em desuso ou com uso alternativo	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Guardá-los secos em local coberto. ➤ Quando precisarem permanecer ao relento, tratá-los com sal (1 copo cheio). ➤ Retirá-los do imóvel, entregando-os em pontos de coleta de pneus, ou agendando seu recolhimento pela Prefeitura Municipal. ➤ Furá-los, no mínimo em 6 pontos eqüidistantes, mantendo-os na posição vertical. Quando utilizados para balanço ou estacionamentos, é suficiente um único orifício no seu nível mais baixo.
Garrafas de vidro ou de plástico úteis para o responsável pelo imóvel	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Guardá-las secas em local coberto e de preferência tampadas ou emborcadas. ➤ Se ao relento, deixá-las tampada ou emborcadas, especialmente as de plástico.
Cacos de vidro no muro	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Quebrar os gargalos e fundos de garrafas e/ou colocar massa de cimento, nos locais que acumulem água.
Caiaque e Canoa	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Guardá-los secos em local coberto, ou caso precisem ficar ao relento, guardá-los virados para baixo.
Ocos de árvore e cercas de bambu	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cortar o bambu na altura do nó. ➤ Preencher os ocos com massa de cimento, terra ou areia.
Caixa d' água	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Mantê-la sempre tampada ou pelo menos telada, enquanto estiver sendo providenciada a tampa, e de preferência realizar sua limpeza semestralmente ➤ Proteger o ladrão de caixas d' água externas (tecido ou meia).
Filtros ou Potes d' água	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Mantê-los bem tampados com tampa própria, com pires ou pratos e, sempre que não ficarem bem vedados, cobri-los com um pano embaixo da tampa, pires ou prato.
Calhas	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Mantê-las sempre limpas, desentupidas e sem pontos de acúmulo de água (limpeza periódica, poda de árvores, nivelamento adequado).
Lajes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Mantê-las sempre limpas, com os pontos de saída de água desentupidos, e sem depressões que permitam acúmulo de água (limpeza periódica, poda de árvores, nivelamento com massa de cimento ou temporariamente com areia).
Ralo interno (sifonado), exceto ralo de Box de uso diário.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Utilizar um dos tipos de ralo existente no mercado que impossibilite o acesso das fêmeas (ralos protetores). ➤ Cobri-lo com tapete de tecido ou de qualquer outro material que impeça a entrada de mosquitos (sem orifícios). ➤ Telá-lo ou cobri-lo com algum objeto. <p>Adicionar água sanitária (meio copo de água sanitária) ou qualquer outro desinfetante semanalmente.</p>
Ralo de pia, lavatório e tanque sem uso freqüente.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Tampá-lo com tampa apropriada (telada), ou tampá-los com chumaço de algodão (imóveis desocupados).

RECIPIENTE	RECOMENDAÇÕES/CUIDADOS
Ralos e canaletas de drenagem para água de chuva (subsolo e áreas externas) com caixa de areia ou pontos de acúmulo de água.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Eliminar as caixas de areia ou pontos de acúmulo de água, preenchendo-os com argamassa. ➤ Telá-los . <p>Adicionar sal (ver tabela) após cada chuva ou após escoamento de água de lavagem do local.</p>
Baldes ou bacias sem uso diário.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Mantê-los embracados, de preferência em local coberto ou seco ao abrigo da chuva.
Bebedouro	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reduzir o número de bebedouros. ➤ Trocar a água, no mínimo, 2 vezes por semana e de preferência escovar o bebedouro. <p>Colocar peixes larvófagos ou lavar e trocar a água 2 vezes por semana quando o bebedouro for de tamanho grande e/ou fixo.</p>
Aquários	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Mantê-los tampados ou telados ou com peixes larvófagos.
Bandejas de Aparelhos de Ar Condicionado, de Bebedouro de água mineral, de Geladeira e depósitos de água de degelo de geladeira.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Lavar a bandeja ou pequeno depósito da geladeira 2 vezes por semana. ➤ Lavar a bandeja ou pequeno depósito da geladeira de 15 em 15 dias e adicionar uma colher de sopa de detergente. ➤ Colocar mangueira ou furar a bandeja do aparelho de ar condicionado.
Piscina	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em períodos de uso: Efetuar o tratamento adequado incluindo cloro, de preferência, granulado, para manter um residual de cloro ativo, de acordo com norma sanitária. ➤ Em períodos sem uso: Reduzir o máximo possível o volume d'água e realizar, semanalmente, uma super cloração, (Ver tabela 2), considerando o volume d'água que permaneceu. Para piscina sem sistema de filtragem de água, pode-se optar pela adição de sal conforme tabela 1, não sendo necessário repetir o tratamento.
Lona para proteção da água ou Segurança de piscina	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Instalar bóias (câmaras de ar de pneus) sob a lona, no centro da piscina, para facilitar o escoamento da água de chuva , evitando acúmulo de água sobre a lona.
Piscina infantil	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em períodos de uso: Lavar e trocar a água pelo menos semanalmente. ➤ Em períodos sem uso: Escovar, desmontar e guardar em local coberto.
Copo de água do Santo	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Tampar o copo com pano ou pires.
Vaso sanitário em desuso ou com uso pouco freqüente	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Mantê-los sempre tampados. ➤ Vedar com filme de polietileno, saco plástico, aderido ao vaso c/ fita adesiva. ➤ Caso não possua tampa, acionar a válvula 2 vezes por semana. ➤ Adicionar 2 colheres (sopa) de sal, sempre que for acionada a descarga.
Caixa de descarga sem tampa e sem uso diário.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Tampá-la com filme de polietileno. ➤ Acionar a descarga 2 vezes por semana . ➤ Vedar com filme polietileno ou saco plástico, aderido à caixa com fita adesiva.

RECIPIENTE	RECOMENDAÇÕES/ CUIDADOS
Plástico ou lona para cobrir equipamentos, peças e outros materiais.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cortar o excesso, de modo a permitir que o plástico ou a lona fique rente aos materiais cobertos, evitando sobras no solo/piso e, sempre que houver pontos de acúmulo de água, retirar o plástico ou lona e refazer a cobertura Cobrir as bordas do plástico ou lona com terra ou areia e, sempre que houver pontos de acúmulo de água, retirar o plástico ou lona e refazer a cobertura
Fosso de elevador (construção)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Esgotar a água, por bombeamento, pelo menos duas vezes por semana. Colocar peixes larvófagos (ver item IV- 1.1)
Masseira em desuso (construção civil)	Furar lateralmente no seu ponto mais baixo ou quebrar a masseira eliminando suas laterais.
Bromélia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Substituir por outro tipo de planta que não acumule água nas axilas das folhas. ➤ Regar abundantemente com mangueira sob pressão, 2 vezes por semana. ➤ Quando plantadas em vasos, remover a água acumulada entre as folhas.
Tambor, bombona, barril e latão	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em períodos sem uso: Devem de preferência ser guardados em local coberto e quando mantidos ao relento devem ficar embracados ou deitados e levemente inclinados sobre um calço, de forma a evitar acúmulo de água. ➤ Em períodos em uso: cobri-los com tampa, toalha, ou “touca” (confeccionada com tela de mosquiteiro ou tecido) ou trocar toda a água 2 vezes por semana de preferência escovando as paredes internas do depósito.
Armadilha para formiga do tipo vasilhame com água	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Adicionar 1 colher de sopa de sal para recipientes com até 0,5 litros de água. Para recipientes maiores, seguir Tabela 1.
<p>Técnica de utilização de areia Adicionar areia úmida no prato, em torno do vaso até a borda ou furo existente. Para pratos com correntes, utilizar o mesmo procedimento, nivelando a areia no prato até a altura dos orifícios de sustentação da corrente.</p> <p>Especificação de tela de mosquiteiro: Tela de nylon para mosquiteiro com trama de 1 milímetro. Dar preferência a telas de 1,5 ou 2,0 metros de largura, para melhor aproveitamento do material para cobertura de diversos tamanhos de caixas d’água.</p>	

1.3 CONDUTAS PARA SITUAÇÕES DIFERENCIADAS

a- Piscinas:

Caso sejam encontradas larvas, programar atendimento de Demanda, de preferência para o dia seguinte. Solicitar ao responsável que reduza o volume d’água ao mínimo possível e providencie cloro líquido, para realizar a supercloração (tabela 2), na visita de atendimento de Demanda. Nas situações em que o responsável não providenciar cloro, será realizado o tratamento focal. A quantidade de larvicida a aplicar, deverá ser determinada para o volume de água existente na piscina e não para a sua capacidade total (Tabelas 3 e 4). Orientar o responsável sobre a limpeza que deverá ser efetuada no dia seguinte à supercloração ou tratamento focal e sobre a manutenção adequada para evitar proliferação de larvas.

b- Caixas d’água:

- Caixas d’água sem vedação adequada (sem tampa, com tampa quebrada, com tampa que mantém frestas e pontos de entrada para o mosquito): orientar o responsável sobre as alternativas para vedar a caixa, agendando com ele o retorno para avaliação ou, se necessário, retornar para adotar a medida indicada pela SMS para essas situações. Exemplo: colocação de tampa e/ou capa ou tela de mosquiteiro. Quando for utilizada capa ou tela, estas devem ficar bem esticadas e presas para evitar que sua parte central encoste

na água. Manter em cima da capa ou tela, a tampa mesmo que danificada, ou aquelas improvisadas pelo morador como folhas de madeiras, telhas Brasilit, etc, para não aumentar a produção de algas e o nível de exposição da água a partículas suspensas no ar. Na dificuldade de prender a tela bem esticada, colocá-la por cima da tampa. Orientar o responsável sobre a necessidade de providenciar a tampa específica para aquela caixa. É importante que a vedação seja antecedida com a limpeza da caixa d'água pelo responsável.

- Caixas d'água localizadas em área externa e sem proteção do ladrão: orientar o responsável a colocar uma "touca" com meia ou outro pedaço de tecido na boca do cano, amarrando com barbante, de preferência adotar esta medida durante a visita.

- Caixas d'água sem vedação das conexões dos canos (entrada, saída, ladrão): orientar o responsável a fazer a vedação com guarnições próprias ou massa plástica, e a realizar a limpeza da caixa após a vedação.

- Caixas d'água com presença de larvas: reduzir o volume d'água e adicionar água sanitária conforme tabela 2 (item IV- 1.4) durante a visita. Se não for possível adotar essas medidas, durante a visita, retornar no dia seguinte e aplicar a água sanitária, orientando o responsável a realizar a limpeza da caixa em seguida.

c- Filtros ou potes d'água com larvas: eliminar a água, escovar e tampá-lo adequadamente.

d- Calhas e lajes: Programar para atendimento de Demanda, os imóveis com lajes ou calhas entupidas e/ou com pontos de acúmulo de água. Retornar para verificar as providências adotadas pelo responsável ou para efetuar a limpeza onde se verifique dificuldade para o responsável providenciar medidas indicadas.

e- Material removível: Inutilizá-los através de compactação ou perfuração ou colocá-los no saco de lixo do imóvel. Quando dispostos em terrenos baldios, inutilizá-los por compactação e perfuração ou colocá-los em sacos de lixo, deixando-os na calçada para sua coleta.

Observação: Encaminhar para a Vigilância Sanitária, situações em que se verifique desinteresse do responsável na solução do problema detectado.

1.4 TABELAS PARA USO DE PRODUTOS CASEIROS

Tabela 1 - Quantidade de sal de cozinha a colocar em recipientes para controle de larvas de *Aedes aegypti*. Concentração de sal na água do recipiente – 2% (20 g de sal/litro de água)

QUANTIDADE DE ÁGUA NO RECIPIENTE	QUANTIDADE DE SAL
Até 0,5 litros	1 colher de sopa
1 litro	2 colheres de sopa
5 litros	10 colheres de sopa (1 copo)
50 litros	1 Kg
100 litros	2 Kg
200 litros	4 Kg
300 litros	6 Kg
400 litros	8 Kg
500 litros	10 Kg

Importante: O sal não pode ser aplicado em qualquer recipiente, mas apenas naqueles indicados no item 1.2

Tabela 2 – SUPERCLORAÇÃO - Quantidade de água sanitária ou cloro líquido a ser colocada em recipientes para eliminação de larvas de *Aedes aegypti*, segundo volume de água a tratar e concentração de cloro ativo de produtos comerciais (2,5%, 5% ou 10%)

VOLUME DE ÁGUA EXISTENTE NO RECIPIENTE A TRATAR (LITROS)	QUANTIDADE DE CLORO A COLOCAR NO RECIPIENTE, SEGUNDO CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO COMERCIAL		
	ÁGUA SANITÁRIA A 2,5%	ÁGUA SANITÁRIA A 5,0%	CLORO A 10%
20	200 ml (1 copo)	100 ml (0,5 copo)	50ml (0,25copo)
50	500 ml (2 copos)	250 ml (1 copo)	125ml (0,5 copo)
100	1 litro	500 ml (2 copos)	250ml (1 copo)
200	2 litros	1 litro	500ml (2copos)
300	3 litros	1.5 litros	750 ml (3 copos)
400	4 litros	2 litros	1 litro
500	5 litros	2,5 litros	1,25 litros
1000	10 litros	5 litros	2,5 litros
2000	20 litros	10 litros	5 litros

Concentração de cloro ativo na água do recipiente: 250 mg de cloro ativo/ litro de água do recipiente.

Importante:

- Utilizar as dosagens desta tabela apenas para tratamento de água que não será consumida para qualquer fim, como por exemplo água de piscina desativada, de ralos internos com sifão, de caixas d' água com larvas ...
- Se a água do recipiente estiver bastante poluída ou com muitas algas, recomenda-se dobrar a dosagem da tabela, ou seja, adicionar o dobro da quantidade especificada para cada volume a tratar .
- Quando o recipiente estiver com larvas, solicitar ao morador ou responsável que observe, 12 a 24 horas após o tratamento. Observando-se a presença de larvas vivas, complementar a dosagem. Quanto maior a dosagem aplicada, menor será o tempo para se obter a mortalidade de todas as larvas.
- É importante matar as larvas antes de eliminar a água de caixas d' água, piscinas ou ralos, para evitar que estas sobrevivam, principalmente se a água dos recipientes tratados escoar para sistemas de água pluvial.

2. MEDIDAS DE CONTROLE QUÍMICO

2.1. TRATAMENTO FOCAL

É o tratamento interno dos recipientes não removíveis e/ou não alteráveis de posição e/ou de estrutura, com larvicidas de baixa toxicidade. Deve-se evitar o tratamento de depósitos de água para consumo humano, o qual somente é recomendado em situações epidêmicas, em que esse tipo de recipiente for importante na manutenção da transmissão e não existirem outras alternativas de controle aplicáveis de forma imediata.

2.1.1 Larvicidas

Atualmente, os larvicidas utilizados no Estado de São Paulo são: temephos 1% (organofosforado) na formulação granulado- GR e *Bacillus thuringiensis* var *israelensis* - Bti nas formulações granulado- GR e grânulos dissolvíveis em água- WDG. Esses dois larvicidas foram aprovados pela Organização Mundial da Saúde para aplicação em água de consumo humano, sendo seu uso recomendado pela Fundação Nacional de Saúde- FUNASA, nas seguintes formulações: temephos na formulação GR e BTI na formulação WDG.

2.1.2 Cálculo das Doses a Aplicar

Para determinação da quantidade de larviciada ser utilizada é necessário conhecer o volume do recipiente. Para este cálculo, utiliza-se regra básica como segue:

Depósitos retangulares ou quadrados; multiplica-se o comprimento (C em cm) pela largura (L em cm) e pela profundidade (P em cm) dividido por 1.000:

$$V = C \times L \times P / 1000 \rightarrow \text{será obtido resultado em litros}$$

Depósitos cilíndricos; multiplicar o diâmetro (D em cm) pelo diâmetro (D em cm) pela altura (H em cm) e por 8, dividido por 10.000:

$$V = D \times D \times H \times 8 / 10000 \rightarrow \text{será obtido resultado em litros}$$

Para facilitar o trabalho foram elaboradas as tabelas 3 e 4, onde constam, para cada faixa de volume, as quantidades respectivas de larviciada em gramas e medidas conhecidas correspondentes a doses determinadas.

2.1.3 DOSAGENS, CARGAS E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO

- Temephos 1% GR: Utiliza-se a dosagem de 1mg de ingrediente ativo para 1 litro de água (1 ppm = 1g/ m³). A carga contém 500g acondicionados na própria embalagem do fabricante. São utilizadas, para aplicação, colheres dosadoras e bisnaga plástica. A bisnaga de aplicação deverá ser previamente calibrada e abastecida com quantidades de 100g do produto. Realizar novo abastecimento quando o larviciada estiver ocupando 1 dedo de altura dentro da bisnaga (ver tabela 3) Este cuidado deve ser tomado porque a quantidade de larviciada que sai da bisnaga é diferente se a mesma estiver completamente cheia ou vazia.

- *Bacillus thuringiensis* var *israelensis*- Bti GR: Utiliza-se a dosagem de 1grama do produto comercial para 50 litros de água. A carga contém 100 gramas, acondicionados na própria embalagem do fabricante. Para tratamento de recipientes com grandes volumes de água devem ser confeccionados saches contendo 5 gramas. Não é recomendável confeccionar saches com mais de 5 gramas, para não dificultar a liberação de ingrediente ativo na água. Devem ser acondicionados 20 saches em embalagem plástica, formando uma carga

(100gramas). Para aplicação, são utilizadas colheres dosadoras, além dos saches previamente preparados.

- *Bacillus thuringiensis* var *israelensis*- Bti WDG: Trata-se de formulação cujo uso deve ficar restrito ao tratamento de água para consumo humano. Utiliza-se a dosagem de 0,5 grama de produto comercial para 250 litros de água. A carga contém 100 gramas, que devem ser embalados em sacos plásticos, pela Área de Controle de Vetores, e levados a campo dentro de potes plásticos não transparentes, para proteção contra luz. Para aplicação, são utilizadas “colheres dosadoras para soro caseiro”.

2.2 TRATAMENTO PERIFOCAL

É a aplicação de inseticida de ação residual sobre as superfícies internas e externas de recipientes e sobre a porção de superfície vertical imediata a esses recipientes. Serão tratados os recipientes com água ou com possibilidade de contê-la, estejam os mesmos dentro de edificações ou ao relento.

2.2.1 Inseticidas e Equipamentos Utilizados

Diversos inseticidas podem ser empregados neste tratamento. Atualmente, no Estado de São Paulo, o fenitrothion (organofosforado) é o inseticida em uso, em função de detecção de resistência do *Aedes aegypti* à cipermetrina (piretróide).

O equipamento utilizado para esse tipo de tratamento é o pulverizador manual de compressão prévia: bombas Hudson, Guarany, Excelsior ou similar, de 5, 8 ou 10 litros de capacidade.

2.2.2 Procedimentos para Tratamento Perifocal

- PREPARAÇÃO DA CARGA

Para preparação da calda, deve-se colocar, num balde de 5 litros, os pacotes de inseticida necessários e acrescentar, com cuidado, a quantidade de água suficiente para formar uma pasta (mais ou menos 1 litro d'água para cada pacote). Misturar bem com uma espátula e deixar descansar, no mínimo, durante 10 minutos. Após o tempo de repouso acrescentar água, na mesma quantidade inicialmente colocada, misturar bem e despejar na bomba, utilizando peneira. Colocar mais água, até completar 4 , 8 ou 10 litros. Agitar a carga com o auxílio da espátula e, em seguida, tampar a bomba, realizando o bombeamento. Durante o período em que a pasta permanece em repouso, o agente deverá dispor os materiais, a serem tratados, da forma mais adequada para facilitar o tratamento.

Evitar levar de restos de cargas de um PE para outro seguindo, calculando a quantidade de calda necessária a ser preparada (1 carga, 0,5 carga), e esgotar toda a calda preparada , reforçando o tratamento de alguns recipientes.

A tabela a seguir apresenta o volume dos três equipamentos de aplicação e a quantidade correspondente do produto comercial Fenitrothion 40 PM para preparação da calda (1 pacote= 250 gramas), para obtenção de uma dosagem média de 2g do ingrediente ativo/m² de superfície tratada:

Bombas manuais	Quantidade de água de 1 carga	Fenitrothion 40 PM
5 Litros	4 Litros de água	500 gramas (2 pacotes)
8 Litros	8 Litros de água	1.000 gramas (4 pacotes)
10 Litros	10 Litros de água	1.250 gramas (5 pacotes)

- TÉCNICA DE APLICAÇÃO

A pulverização deverá ser realizada com a pressão na bomba entre 25 e 55 libras/pol² e com bico Tee-jet 8002. Para recipientes grandes e paredes próximas a recipientes, a técnica de aplicação é a seguinte: inicia-se o tratamento com o bico a 45 cm das paredes dos recipientes e aplica-se o inseticida em toda a sua superfície externa, da esquerda para a direita, em franjas com superposição de 5 cm, e numa velocidade, condicionada através de treinamento, de 3 m de franja a cada 6,7 segundos. Em seguida usando a mesma técnica, tratar a superfície interna e por último a parede próxima, até 1 metro ao redor do recipiente ou recipientes.

Os pneus devem ser borrifados um a um por dentro e por fora, mantendo o bico a uma distância da superfície a tratar que evite desperdício de inseticida (a abertura do leque não deve ultrapassar a largura do pneu, aumentando a velocidade para evitar que o inseticida escorra em demasia). Para recipientes pequenos, de variados tipos, recomenda-se colocá-los juntos e borrifá-los.

A cada início de tratamento o funcionário deverá verificar a pressão e agitar a bomba. Observar freqüentemente a pressão na bomba e proceder novo bombeamento sempre que esta se aproximar de 25 libras/pol².

Durante a aplicação, agitar a bomba após cada bombeamento, e a cada momento de interrupção para iniciar novo recipiente ou conjunto de recipientes, de forma a proceder a agitação mais ou menos de 2 em 2 minutos.

- RECIPIENTES ROCIÁVEIS E NÃO ROCIÁVEIS

A parede da qual se aproxima o recipiente será sempre rociável.

São rociáveis totalmente os seguintes recipientes: pneus, blocos de cimento, latas, objetos sem utilidade, sucatas de diversos tipos, tanques sem peixes, cacos de vidro em muros, calhas mal niveladas;

São rociáveis apenas na sua superfície externa: reservatórios de água (tambores, tonéis, caixas d'água.) excetuando-se aqueles com água para consumo humano;

Não são rociáveis: os demais recipientes.

2.2.3 CUIDADOS DURANTE A APLICAÇÃO E MEDIDAS DE PROTEÇÃO DO OPERADOR

- Evitar a presença de pessoas e animais domésticos, próximo ao local da aplicação;
- Realizar a devida cobertura de depósitos de água se estes estiverem próximos do local de aplicação;
- Recomendar ao responsável pelo imóvel para não varrer nem lavar, nas próximas quatro semanas, as superfícies tratadas
- Os EPIs indicados para as várias atividades e ações de controle de *Aedes aegypti* e os cuidados relacionados com seu uso, contam nas Instruções Normativas nºs 01, 05, 07 e 09 elaboradas pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho da SUCEN, as quais encontram-se disponíveis no site www.sucen.sp.gov.br.

2.3 NEBULIZAÇÃO

A nebulização realizada com equipamento portátil, cujas gotas, por serem maiores que as da nebulização realizada com equipamento pesado, apresentam menor alcance tanto na horizontal, como na vertical, tem a sua eficácia diminuída apenas em condições meteorológicas bastante diferenciadas, como ventos com alta velocidade, chuvas e altas temperaturas (acima de 35 °C).

2.3.1 Equipamentos utilizados e cuidados na sua utilização

Podem ser utilizados vários equipamentos que preencham as características para aplicações a UVB de pequeno alcance: vazão de 30 a 50ml/min e gotas aspergidas com diâmetro mediano

(NMD) em torno de 30 micra. Atualmente, a SUCEN utiliza os nebulizadores costais Jacto 2000UBV e Guarany. Para obter uma vazão adequada para UBV, os nebulizadores Jacto 2000 devem utilizar as pastilhas de cor bege e os Guarany as pastilhas de cor laranja. Durante a aplicação do inseticida, utilizar aceleração máxima. Outros cuidados adicionais devem ser adotados na utilização do nebulizador Guarany: abastecer o tanque com no máximo 4 litros de mistura e realizar a aplicação até que o volume chegue no mínimo a 1 litro no tanque. Este procedimento visa obter maior homogeneidade na vazão, (a vazão varia conforme o volume de líquido no tanque), além de reduzir a fadiga do operador. Para viabilizar este procedimento é necessário realizar marcações no tanque nas alturas correspondentes a 1 e 4 litros.

2.4.2 Inseticidas utilizados e preparação das misturas

Para nebulização, a SUCEN utiliza os seguintes inseticidas: Malation grau técnico -GT (Organofosforado) e cipermetrina concentrado emulsionável- CE (Piretróide); porém, em função do surgimento de resistência do *Aedes aegypti* à cipermetrina em várias regiões do Estado, atualmente o inseticida de escolha está sendo o malation.

Nas nebulizações a Ultra Baixo Volume- UBV com equipamento portátil, as misturas utilizadas são padronizadas conforme consta na tabela a seguir:

INSETICIDA	MISTURA DO PRODUTO COM ÓLEO DE SOJA
Cipermetrina 25% CE	1 parte de Cipermetrina 25% CE para 19 partes de óleo de soja (1:19)
Cipermetrina 20% CE	1 parte de Cipermetrina 20% CE para 15 partes de óleo de soja (1:15)
Malathion 95-96% UBV	1 parte de Malathion 95-96% UBV para 2 partes de óleo de soja (1:2)

2.4.3 Organização da atividade de nebulização

Cada equipe contará com no máximo 3 trios de desinsetizadores (desins ou agentes), trabalhando cada trio em quarteirões distintos. Para melhor coordenação e supervisão do trabalho pelo supervisor e para facilitar o abastecimento e guarda das máquinas nos períodos em que o trio não está realizando a nebulização, os quarteirões a serem trabalhados devem estar localizados o mais próximo possível, e a seqüência do trabalho deverá ser programada de maneira a não ocorrer o distanciamento entre os trios. Os desins de cada trio deverão se revezar no uso da máquina, durante o trabalho de cada dia, ou em dias alternados. As etapas do trabalho de cada trio nos quarteirões são as seguintes:

A- Revezamento diário no uso da máquina pelos desins:

Etapa 1: Dois desins visitarão casas separadamente no 1º Quarteirão ou conjunto de 25 imóveis: entregará o folheto contendo orientações sobre a preparação da casa (ver anexo) informando ao morador sobre como proceder nas várias situações encontradas. Eliminarão e/ou tratarão possíveis criadouros ainda existentes (“rescaldo”). O terceiro desin preencherá o Boletim na atividade Bloqueio- Nebulização, deixando para anotar o X em nebulização quando da sua realização.

Etapa 2: Dois desins voltarão às primeiras casas orientadas: um deles verificará a preparação das casas e completará o que for necessário, anotará o X em nebulização naquelas que forem nebulizadas, além de controlar o tempo de aplicação do colega que estiver com a máquina (no máximo 1 hora de trabalho ininterrupto) e de informá-lo sobre situações que exijam cuidados especiais; o outro desin realizará a aplicação de inseticida com o nebulizador costal. O desin, que permaneceu adiantado na seqüência de trabalho, deverá iniciar nova folha de boletim e dar continuidade às visitas para orientação de preparação da

casa e “rescaldo” no mesmo quarteirão, se ainda existirem casas a serem trabalhadas e/ou no quarteirão seguinte.

Etapa 3: Quando o desin que estava com a máquina interromper a nebulização, deverá levá-la até a viatura, abastecê-la com combustível e/ou inseticida se necessário, retirar todos os EPIs e descansar por 15 minutos. Enquanto isso, o desin que estava trabalhando próximo deste, deverá se juntar ao colega que estava na frente. O terceiro, após descanso, fará o mesmo. O trio deverá então repetir os mesmos procedimentos da Etapa 1, até existirem cerca de 25 casas trabalhadas no boletim para que se efetue a nebulização.

Etapa 4: Dois desins deverão retornar ao imóvel onde será dada continuidade à nebulização e repetir os mesmos procedimentos da Etapa 2. O desin que trabalhará com a máquina não deverá ser mesmo da Etapa 2.

Etapa 5: Repetir os procedimentos da etapa 3, e assim por diante.

B - Revezamento em dias alternados no uso da máquina pelos desins:

- Nesta opção, a aplicação de inseticida transcorrerá a cargo de 1 dos desins, com os outros 2 colegas desenvolvendo as demais ações; sendo que haverá revezamento do trabalho com a máquina em dias alternados. O desin que estiver operando a máquina, deverá adotar o cuidado de descansar por 15 minutos, após cada 01 hora de operação. As Etapas de trabalho seguirão o mesmo roteiro do item A

2.4.4 Imóveis a serem tratados

Tratamento de todos os tipos de imóveis: residências, casas comerciais, escolas, serviços de saúde incluindo hospitais (descartar enfermarias), Pontos Estratégicos, praças /jardins e terrenos baldios.

Imóveis fechados: tratamento pela frente e pelos muros laterais, ou seja, realizar o tratamento parcial.

Agendar com antecedência: escolas e serviços de saúde.

2.4.5 Técnica de tratamento em cada imóvel

1 ⇒ Ir até o fundo do quintal, com a máquina ligada, mas sem aspergir inseticida, observando as características do imóvel e organizando mentalmente toda a seqüência da aplicação do inseticida pelo imóvel.

2 ⇒ Iniciar a aplicação no fundo do quintal (5 a 8 m do muro), caminhando lentamente – metade da velocidade do caminhar normal - e movimentar o bocal da máquina em todas as direções (direita, esquerda, para baixo e para cima sempre que existirem árvores ou materiais em níveis mais elevados).

3 ⇒ O intra domicílio é tratado pelo lançamento do inseticida através das janelas e portas abertas com cortinas recolhidas, inclusive o Box do banheiro. Parar, em cada janela ou porta de casas térreas durante 5 segundos (contar 101, 102, 103, 104, 105), podendo excepcionalmente, a critério do Encarregado ou Supervisor, reduzir esse tempo para 3 segundos em casas com cômodos muito pequenos (tipo COHAB). Girar o bocal entre 20 e 45º em relação ao solo, se a máquina utilizada for a Jacto, e permanecer com o tubo direcionador de ar na horizontal, se a máquina utilizada for a Guarany, pois seu bocal já apresenta uma inclinação de aproximadamente 35º. No tratamento do 1º andar de sobrados ou apartamentos, inclinar o bocal (em torno de 60º em relação ao solo se a máquina for a Jacto e inclinar levemente se for a Guarany) em direção às portas/janelas elevadas durante 15 segundos (contar 101, 102, 103, 104..... 114, 115).

4 ⇒ Encerrar a aplicação pela área da frente do imóvel, direcionando rapidamente o jato de inseticida para árvores que existirem na calçada.

5 ⇒ As orientações para a preparação do imóvel constam no informe a seguir, o qual deverá ser entregue ao morador ou responsável.

2.4.6 Cuidados durante a aplicação e medidas de proteção do operador

A adequada preparação da casa visa obter eficácia da nebulização e efetua-la com segurança para as pessoas que residem ou freqüentam aquele imóvel. Assim é fundamental orientar os responsáveis pelos imóveis para que estes preparem adequadamente os imóveis e se ausentem do mesmo pelo período indicado. Na carta de orientação, em anexo, constam todos os cuidados necessários para que o tratamento do imóvel seja realizado com segurança.

Os EPIs indicados para as várias atividades e ações de controle de *Aedes aegypti* e os cuidados relacionados com seu uso, contam nas Instruções Normativas nºs 01, 05, 07 e 09 elaboradas pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho da SUCEN, as quais encontram-se disponíveis no site www.sucen.sp.gov.br.

Tabela 3. Quantidade de temephos granulado 1% aplicado de acordo com a capacidade do recipiente para obter dosagem de 1 ppm de ingrediente ativo.

Volume do Recipiente (litros)	Quantidade do produto comercial	
	em gramas	em medidas
Menor ou igual a 5	0,5	Utilizar a bisnaga (1 pitada)
06	50	0,5 colher de sopa
51	100	1 colher de sopa
101	150	1,5 colher de sopa
151	200	2,0 colheres de sopa
201	250	2,5 colheres de sopa
251	300	3,0 colheres de sopa
301	350	3,5 colheres de sopa
351	400	4,0 colheres de sopa
401	450	4,5 colheres de sopa
451	500	5,0 colheres de sopa
501	600	6,0 colheres de sopa
601	700	7,0 colheres de sopa
701	800	8,0 colheres de sopa
801	900	9,0 colheres de sopa
901	1000	1 medida – bisnaga*
1001	1100	1 medida – bisnaga e 1 colher de sopa

1 carga = 500 gramas do produto comercial (embalagem do fabricante)

* Na bisnaga deverá ser demarcada a altura até a qual o temephos gr 1% contido corresponda a 100 gramas. Essa marca, além de orientar o abastecimento da bisnaga, que não deverá conter mais de 100 gramas, também servirá como medida, quando a quantidade de larvicida a aplicar for de 100 gramas ou mais.

Para valores acima de 1.100 litros adotar os seguintes procedimentos:

para cada 5.000 litros aplicar 500 g (1 carga)

para cada 1.000 litros aplicar 100 g (1 medida-bisnaga)

para cada 100 litros aplicar 10 g (1 colher de sopa)

Exemplo: Preciso tratar um recipiente com capacidade de 8.400 litros. Que quantidade de temephos gr. 1% devo aplicar?

5.000 litros – 1 carga

3.000 litros – 3 medidas-bisnaga

400 litros – 4 colheres de sopa

R: Devo aplicar 1 carga, 3 medidas-bisnaga e 4 colheres de sopa de temephos gr 1%

Tabela 4. Quantidade de *Bacillus thuringiensis* var *israelensis*- Bti granulado que deve ser aplicado de acordo com a capacidade do recipiente para obter dosagem de 1 grama do produto comercial para 50 litros de água

Volume (litros)	Dosagem (gramas)	Aplicação
Até 50	1	01 colher de café
51 – 100	2	02 colheres de café
101 – 150	3	03 colheres de café
151 – 200	4	04 colheres de café
201 – 250	5	01 sachê
500	10	02 sachês
750	15	03 sachês
1.000	20	04 sachês
1.500	30	06 sachês
2.000	40	08 sachês
2.500	50	10 sachês
3.000	60	12 sachês
4.000	80	16 sachês
5.000	100	20 sachês = 1 carga

Importante: não utilizar esta formulação para tratamento de água para consumo humano.

Observações:

- A carga BTI gr: 100 gramas do produto comercial (embalagem do fabricante)
- A carga de sachês convencionada é de 100 gramas, sendo acondicionadas 20 unidades por saco plástico;
- A anotação das cargas de sachês nos boletins seguirá o mesmo procedimento da carga a granel.

Anexo à atividade bloqueio- nebulização

TRABALHO DE COMBATE À DENGUE

Prezado(a) Senhor(a):

A equipe da Sucen visitará sua casa para fazer aplicação de inseticida contra o mosquito da dengue.

► **Prepare sua casa.**

- > GUARDE EM LUGAR FECHADO OU CUBRA:
 - alimentos, água e utensílios de cozinha;
 - roupas limpas e/ou penduradas no varal (mesmo molhadas).
- > CUBRA:
 - comedouros e bebedouros de animais e gaiolas de passarinhos.
- > RETIRE OU MANTENHA LEVANTADAS:
 - roupas de cama;
 - toalhas de mesa.
- > MANTENHA ABERTAS:
 - portas, janelas e cortinas para facilitar a entrada do inseticida.

► Durante a aplicação do inseticida, permaneça na calçada com as crianças e os animais de pequeno porte, permanecendo fora da casa, pelo menos, 15 minutos depois do final da aplicação de inseticida.

► Se na sua casa houver pessoas doentes ou acamadas, estas deverão ser mantidas no quarto, com as portas e janelas fechadas, aí permanecendo, pelo menos, 30 minutos depois do final da aplicação.

ATENÇÃO: O INSETICIDA PULVERIZADO MATARÁ APENAS OS MOSQUITOS QUE ESTIVEREM NA SUA CASA NO MOMENTO DA ALICAÇÃO.

EVITE A CRIAÇÃO DE NOVOS MOSQUITOS ELIMINANDO TODOS OS RECIPIENTES E LOCAIS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA.

***VOÇÊ É RESPONSÁVEL PELA SAÚDE DE SUA FAMÍLIA.
SEM A SUA PARTICIPAÇÃO SERÁ IMPOSSÍVEL ACABAR COM A DENGUE.***

ANEXO 4- PADRONIZAÇÃO DA TÉCNICA DE CAPTURA DE ALADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS E IMÓVEIS ESPECIAIS E MODELO DE “RELATÓRIO DE VISTORIA DE IMÓVEL ESPECIAL”

1 TÉCNICA DE CAPTURA DE ALADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS E IMÓVEIS ESPECIAIS

A metodologia de captura de formas adultas do mosquito *Aedes aegypti*, foi baseada na metodologia de busca no interior das casas utilizada pelo CDC e o modelo de capturador elétrico portátil utilizado pela equipe de Pesquisadores do Departamento de Virologia do Instituto Adolfo Lutz (SP).

Locais a serem pesquisados:

A área a ser pesquisada deve ser determinada antes do início da captura, de acordo com as características de cada imóvel e considerando os possíveis locais de repouso ou refúgio utilizados pelas fêmeas do mosquito:

- Proximidade de fontes de alimentação (próximos a locais de permanência das pessoas);
- Locais abrigados de sol, chuva e vento;
- Superfícies de repouso verticais, não muito lisas, como móveis, roupas penduradas, etc.
- Sob ou atrás de móveis ou peças,
- Em locais cobertos, podem repousar no teto;
- Em locais sem cobertura, preferencialmente em altura não superior a 1,5m;

Estratégia de captura: pela agilidade do mosquito, é importante que a captura seja feita com duas pessoas. Uma portando o capturador elétrico e a outra, procurando desalojar os insetos em repouso, removendo os móveis, batendo sob mesas, empurrando cadeiras, batendo em pneus empilhados etc. A pessoa que estiver incumbida da tarefa de desalojar os insetos deve estar portando um puçá para auxiliar na captura.

A dupla deverá se movimentar buscando os locais mais abrigados e evitando locais totalmente abertos.

Tempo de captura: a captura deverá ser realizada por um período de tempo pré-determinado de vinte minutos. Assim, recomenda-se que a dupla discuta antes do inicio da captura e defina o local e o trajeto que será realizado no imóvel.

2 MODELO DE “RELATÓRIO DE VISTORIA DE IMÓVEL ESPECIAL”

O modelo de relatório, a seguir, sistematiza a vistoria e permite avaliar, a cada visita, as condições sanitárias de cada IE, em relação aos problemas já detectados e a novos problemas.

RELATÓRIO DE VISTORIA DE IMÓVEL ESPECIAL

1. Identificação do Imóvel

Nº de cadastro _____ Nome do Imóvel: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Área CV: _____ Setor CV: _____ Nº do Quarteirão _____ Município _____

2. Vistoria, coleta de larvas e providências a serem tomadas

Importante: A identificação das amostras de larvas coletadas deve ser anotada no verso da folha.

Edificação-Sub-solo

Recipientes vistoriados		Nº de Recipientes		Nº da amostragem	Providências necessária		Solucionado na visita	
Tipo	Quantid	Pesquis	Com larvas		Legenda	Nº de Recip	Sim	Não

Edificação-Térreo

Recipientes vistoriados		Nº de Recipientes		Nº da amostragem	Providências necessária		Solucionado na visita	
Tipo	Quantid	Pesquis	Com larvas		Legenda	Nº de Recip	Sim	Não

Edificação-1º piso

Recipientes vistoriados		Nº de Recipientes		Nº da amostragem	Providências necessária		Solucionado na visita	
Tipo	Quantid	Pesquis	Com larvas		Legenda	Nº de Recip	Sim	Não

Edificação- 2º piso

Recipientes vistoriados		Nº de Recipientes		Nº da amostragem	Providências necessária		Solucionado na visita	
Tipo	Quantid	Pesquis	Com larvas	Legenda	Nº de Recip	Sim	Não	

Tipo	Quantid	Pesquis	Com larvas		Legenda	Nº de Recip	Sim	Não

Edificação- piso

Recipientes vistoriados		Nº de Recipientes		Nº da amostr	Providências necessária		Solucionado na visita	
Tipo	Quantid	Pesquis	Com larvas		Legenda	Nº de Recip	Sim	Não

Edificação- piso

Recipientes vistoriados		Nº de Recipientes		Nº da amostr	Providências necessária		Solucionado na visita	
Tipo	Quantid	Pesquis	Com larvas		Legenda	Nº de Recip	Sim	Não

Edificação- piso

Recipientes vistoriados		Nº de Recipientes		Nº da amostr	Providências necessária		Solucionado na visita	
Tipo	Quantid	Pesquis	Com larvas		Legenda	Nº de Recip	Sim	Não

Lajes, calhas e caixa d'água elevada

Recipientes vistoriados		Nº de Recipientes		Nº da amostra	Providências necessária		Solucionado na visita	
Tipo	Quantid	Pesquis	Com larvas		Legenda	Nº de Recip	Sim	Não

Áreas externas

Recipientes vistoriados		Nº de Recipientes		Nº da amostra	Providências necessária		Solucionado na visita	
Tipo	Quantid	Pesquis	Com larvas		Legenda	Nº de Recip	Sim	Não

Legenda de providências para evitar criadouros do mosquito da dengue.

- A- Remover plantas cultivadas em água, colocando-as em vasos com terra.
- B- Retirar pratos de vasos externos.
- C- Substituir pratos por outros justapostos aos vasos de plantas.
- D- Colocar areia nos pratos sob os vasos de plantas.
- E- Substituir bromélias e outras plantas que acumulam água, por outras que não acumulam água.
- F- Eliminar ocos de árvores preenchendo-os com terra argilosa.
- G- Eliminar materiais inservíveis de áreas externas (sucatas, pneus, outros).
- H- Guardar materiais úteis e que possam acumular água em locais protegidos da chuva.
- I- Dispor materiais úteis em posição que evite o acúmulo de água.
- J- Higienizar e vedar adequadamente a caixas d'água.
- L- Realizar a limpeza de calhas, lajes, ralos e canaletas de drenagem. .
- M- Realizar o nivelamento de lajes que apresentam áreas com acúmulo de água.
- N- Realizar o nivelamento de calhas que apresentam pontos com acúmulo de água.
- O- Realizar o nivelamento de canaletas de drenagem que apresentam pontos com acúmulo de água.
- P- Eliminar a caixa de areia de ralos pluviais, preenchendo-a com argamassa.
- Q- Realizar a manutenção adequada de piscina.
- R- Realizar a supercloração de piscina.
- S- Vedar vasos sanitários, descargas e ralos com filme plástico em área desativada.
- T- Criar peixes em tanques e espelhos d'água.
- U-Outros._____

Data: ____ / ____ / ____ Equipe de Vistoria _____
Responsável pelo acompanhamento da vistoria _____

ANEXO 5- ROTEIRO PARA O PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CASA A CASA, PONTOS ESTRATÉGICOS E IMÓVEIS ESPECIAIS.

Município _____ Período programado para execução do plano _____

1- JUSTIFICATIVA

1.1 ANÁLISE DOS INDICADORES SANITÁRIOS, ENTOMOLÓGICOS E OPERACIONIS (CONTEXTO DA JUSTIFICATIVA)

Tabela 1- Indicadores de Uso do Solo e Demográficos (item VIII- 1).

Área	Setor	1- Padrão de Uso do Solo	2-Densidade de Edificações	3-Densidade Demográfica	4- Distribuição de imóveis segundo tipo						
					1	2+3	5	6	7	8	9

Tabela 2- Indicadores operacionais do Casa a Casa - Rotina para os dois últimos semestres (item VIII- 3.1).

Sem	Área	Setor	Pendência (%)						12-% imóv trab em Demanda	14-% Imóv c/ controle mecân Rot	15-%Imóveis tra c/prod altern Rot	16-%Imóv c/ trat focal na Demanda	
			6-Total	7-Fech	8-Deso	9-Tem	10-Parc	11-Rec					

Tabela 3- Indicadores Entomológicos do Casa a Casa-Rotina para os dois últimos semestres (item VIII- 2.1).

Semestre	Área	Setor	1-Positiv de imóv para larvas	2- Nº de recip com larvas/ 100 imóv trab	3- Distribuição de recipientes com larvas segundo tipo											
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Tabela 4- Indicadores Operacionais e Entomológicos/Sanitários de PEs para os dois últimos semestres

(item VIII- 2.2* e VIII-3.3**).

Área	Setor	1-NºPEs segundo classe risco*			1-%de PEs pesquisados**		2- Nº PEs positivos*						
		I	II	III	1ºsem/_	2ºsem/_	1ºsemestre/_	P/larvas	2ºsemestre/_	P/aegyp	P/larvas	P/aegyp	

Tabela 5- Indicadores Operacionais e Entomológicos/Sanitários de IEs para os dois últimos semestres

(item VIII-2.3* e item VIII-3.4**).

Área	Setor	1-NºIEs segundo classe risco*			1-%de IEs trabalhados**		2- Nº IEs positivos*				
		I	II	III	1ºsem/_	2ºsem/_	1ºsemestre/_	2ºsemestre/_	P/larvas	P/aegypti	P/larvas

1.2 ANÁLISE DOS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS RELACIONADOS COM TRANSMISSÃO DE DENGUE

Área	Setor	Ano de início da transmis	Nºde anos c/ transmissão	Citar anos c/ transmissão no último triênio	Incidência acumulada (por 1000 hab)		
					Total		No último triênio

1.3 SETORES SELECIONADOS PARA INTERVENÇÃO E DESTAQUE DE PROBLEMÁTICAS.

Apresentar os dados de cada Setor selecionado, de forma a facilitar uma visão global das suas características e situação epidemiológica, conforme roteiro a seguir.

Setor ____ Padrão de Uso do Solo____ Densidade de Edificações_____ Nº total de imóveis p/Casa a Casa_____ Distribuição de imóveis segundo tipo_____

Casa a Casa-Rotina

Pendência (%)

1ºsemest- Total_____; Fech_____; Desoc_____; Temp_____; Parc_____;

Rec_____. 2ºsemest- Total_____; Fech_____; Desoc_____;

Temp_____; Parc_____; Rec_____. % de imóveis com:

1ºsemest-controle mecânico- Rotina_____; tratamento alternativo-Rotina_____; trabalho em

Demand_____. 2ºsemest-controle mecânico- Rotina_____; tratamento alternativo-

Rotina_____; trabalho em Demand_____. Positividade de imóveis para larvas:

1ºsemest_____; 2ºsemest_____ Nº de

recipientes com larvas/ 100 imóveis trabalhados: 1ºsemest_____; 2ºsemest_____

Distribuição de recipientes com larvas segundo tipo:

1ºsemest_____;

2ºsemest_____

Pontos Estratégicos

Relação dos PEs das classes de risco I e II, e pesquisas realizadas e positivas segundo semestre.

Nº do cadastro	Classe risco		Nº pesquisas realizadas		Nºde pesquisas positivas			
	I	II	1ºsem/___	2ºsem/___	1ºsemestre/___	2ºsemestre/___	P/larvas	P/aegyp ti
							P/larvas	P/aegyp ti

Imóveis Especiais

Relação dos IEs de cada classe de risco, e pesquisas realizadas e positivas segundo semestre.

Nº do cadastro	Classe risco			Nº pesquisas realizadas		Nºde pesquisas positivas			
	I	II	III	1ºsem/___	2ºsem/___	1ºsemestre/___	2ºsemestre/___	P/larvas	P/aegyp ti
								P/larvas	P/aegyp ti

Histórico de transmissão

Ano de início da transmissão: _____, Nºde anos c/ transmissão: _____

Número de casos no último triênio, segundo ano

Ano	Nº de casos
Total	

Incidência acumulada (por 1000 hab) segundo idade

Incidência acumulada	< 5	5 a 15	16 a	>50
desde o 1ºano de				
no último triênio				

2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CADA SETOR

Setor	Objetivos específicos

3- ESTRATÉGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO

3.1 LEVANTAMENTO DE RECURSOS E ANÁLISE DE INDICADORES:

- Identificação dos equipamentos sociais existentes nos setores a serem trabalhados;
- Identificação das lideranças locais;
- Identificação dos meios de comunicação;
- Identificação da capacidade operacional existente para o conjunto dos setores selecionados.
- Análise do estágio de desenvolvimento das ações de sustentabilidade (vide item VI.1) identificando aquelas que necessitam serem intensificadas;
- Análise dos indicadores do item 1.3 para identificação da(s) problemática(s) de maior risco.

3.2 PLANO OPERACIONAL

Setor	Ações propostas	Nº de agentes	Supervisor	Material necessário	Outros órgãos e atores sociais envolvidos	Período

3.3 PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Dar visibilidade à intervenção operacional e intensificar ações de comunicação e mobilização social nos Setores cujos Indicadores Entomológico/Sanitário e Operacional apontem a existência de problemáticas de maior risco.

Definição das estratégias de comunicação e mobilização social para dar suporte ao Plano Operacional:

- Comunicação: estratégias de intensificação buscando o envolvimento de todos os atores envolvidos; estabelecimento de um modelo de comunicação para apoiar o processo de mobilização; e definição do tipo de material de apoio e formas de garantir sua reprodução e distribuição.
- Mobilização Social: estabelecer estratégias de forma concentrada para as problemáticas de cada um dos Setores selecionados, incluindo atividades que levem a maior efetividade na implementação das ações de sustentabilidade como treinamento de pessoal e convocação dos diferentes grupos da comunidade para apresentação e discussão das estratégias e do modelo proposto.

4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO

4.1 AVALIAÇÃO OPERACIONAL

Coletar as informações necessárias para mostrar se a proposta de trabalho apresentada nos itens 3.2 e 3.3 foi efetivamente realizada.

4.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Para cada Setor: pelos indicadores entomológicos do Casa a Casa , de PEs e de IEs.

Para cada Área: pelos indicadores sanitários/entomológicos da ADL-Área , de PEs e de IEs.

ANEXO 6- SUBSÍDIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA ALGUMAS PROBLEMÁTICAS

1 PROBLEMÁTICAS REFERENTES À PENDÊNCIA

1.1 Imóveis desocupados em razão de venda ou locação

1.1.1 Diagnóstico:

- Identificação das imobiliárias (nome comercial, responsável, endereço, horário de atendimento, etc.)
- Identificação dos equipamentos sociais para apoio à proposta.

1.1.2 Ações segundo entidade/órgãos:

A- Equipe de Controle de Vetores

Elaboração de um Plano de Ação dirigido às imobiliárias, para prevenção da dengue.
Realizar avaliação sobre a adoção dos cuidados recomendados e sobre presença de larvas em amostra de imóveis sob responsabilidade de imobiliárias, como forma de avaliar a qualidade do trabalho desenvolvido pelas imobiliárias, pelo menos uma vez por ano, de preferência no 4º trimestre.

B- Imobiliárias

Treinamento dos corretores para atuação no Plano.
Execução de ações de controle mecânico e uso de produtos alternativos em recipientes nos imóveis.

C - Câmara de Vereadores

Legislação que regule o controle de dengue nos imóveis para locação ou venda.
Fórum de discussão permanente c/ representantes de imobiliárias e outros para implantação da legislação.

D- Parcerias

Confecção de cartilhas ou folhetos para controle de dengue em imóveis para venda ou locação.

E- Mídia

Divulgação da legislação bem como da incorporação da legislação pelas imobiliárias.

1.1.3 Sustentabilidade da ação: Programa de Educação para o controle de dengue.

A- Imobiliária

Reuniões periódicas para avaliação e planejamento de ações.
Boletim Informativo para as imobiliárias sobre situação de infestação em imóveis sob responsabilidade de imobiliárias.

B- Organizações Comunitárias

Inserção nas reuniões ordinárias de conduta para os proprietários de imóveis para locação ou venda que não utilizem os serviços de imobiliárias.

C- Câmara de Vereadores

Criação ou consolidação de lei que regule o controle de dengue nos imóveis para locação e venda.

1.2 IMÓVEIS DE TEMPORADA- IT

1.2.1 Levantamento de informações.

- Identificar no mapa do Setor, os quarteirões com maior concentração de ITs;
- Identificar o endereço dos ITs nos boletins de campo e buscar no Cadastro de Imóveis da Prefeitura para fins de IPTU, os nomes dos proprietários e respectivos endereços residenciais (para correspondência);
- Identificar imobiliárias que realizam locação de ITs, etc..

1.2.2 Ações segundo entidade/órgãos:

A -Equipe de Controle de Vetores

- Entregar folhetos com recomendações e cuidados para o controle da dengue, pelo correio, ou por meio de visita em períodos de alta ocupação, para os proprietários e zeladores dos ITs, solicitando a adoção dos cuidados por estes e o repasse das orientações para outros eventuais ocupantes;
 - Repassar orientações aos proprietários pelo telefone;
- Realizar avaliação sobre a adoção dos cuidados recomendados e sobre presença de larvas em amostra de imóveis durante períodos de alta ocupação desses imóveis.

B- Proprietários, zeladores ou ocupantes eventuais dos ITs

- Será solicitado à pessoa que receber os folhetos com as recomendações e cuidados para o controle da dengue que as repasse para os demais;
- Execução de ações de controle mecânico e uso de produtos alternativos em recipientes desses imóveis.

C- Parcerias

Confecção de folder específico para cuidados em ITs.

D- Mídia

Divulgação das condutas positivas para dengue a serem recomendadas aos proprietários ou ocupantes eventuais dos ITs.

1.2.3 Sustentabilidade da ação:

A - Plano de comunicação para sensibilizar os proprietários e ocupantes de imóveis de temporada.

B - Proprietários de Imóveis de temporada.

- Correspondência em Mala direta e/ou contatos telefônicos com os proprietários ou gerentes dos ITs para avaliar as práticas implementadas e reorientação do trabalho.
- Incorporação do controle de dengue pelos zeladores dos ITs.

C - Ocupantes de Imóveis de temporada.

- Carta de compromisso de controle de dengue p/ os ocupantes de ITs.

- Correspondência em Mala direta e/ou contatos telefônicos com os proprietários ou gerentes dos ITs para avaliar as práticas implementadas e reorientação do trabalho.

1.3 IMÓVEIS FECHADOS E/OU COM RECUSA

1.3.1 Levantamento de informações.

- Identificar no mapa do Setor, os quarteirões com maior concentração de imóveis fechados ou com recusa;
- Periodicamente, realizar levantamento dos imóveis fechados e/ou recusa junto ao Coordenador de Controle de Vetores.

1.3.2 Ações a serem desenvolvidas Equipe de Controle de Vetores e de Educação/Mobilização Social:

A-Imóveis fechados

- Realizar novas visitas em dias e/ou horários em que parte dos imóveis estejam com algum de seus moradores presentes.
- Agendar por telefone as visitas para vistoria do imóvel
- Realizar visitas em amostra de imóveis para verificação do grau de participação dos residentes no controle da dengue

B- Imóveis com recusa

- Execução de visitas para quebra das recusas.
- Agendar visitas para verificação do grau de participação dos residentes no controle da dengue.

1.3.3 Sustentabilidade da ação:

A- Organizações Comunitárias

- Inserção de falas nas reuniões ordinárias sobre conduta positivas nos imóveis com reincidência de focos do *Aedes aegypti*.

B - Câmara de Vereadores

- Criação ou consolidação de lei que regule o controle de dengue nos imóveis com reincidência de focos do *Aedes aegypti*.

2 RELATIVAS A ALGUNS TIPOS DE IMÓVEIS

2.1 Terreno baldio

2.1.1 Diagnóstico:

- Identificar no mapa da cidade a localização dos TBs;
- Identificação do imóvel: endereço, responsável e/ou proprietários do imóvel.

2.1.2.Ações segundo entidade/órgãos:

A - Setor de Obras da PM

- Propor a organização e implementação de um cronograma de capinagem e limpeza dos TBs

B- Câmara de Vereadores

- Legislação que proíba o lançamento de lixo e entulho em TBs.
- Fórum de discussão permanente c/ a comunidade para implantação e prática da legislação.

B-Mídia

- Campanha publicitária para divulgar a proibição de lançamento de lixo e entulhos em TBs, enfatizar os problemas sanitários que resultam dessa prática inadequada e incentivar a denúncia daqueles que continuarem fazendo uso dessa prática.

- Campanha publicitária estimulando a população às boas práticas no descarte de lixo no dia a dia.

C-Parceria

- Elaboração e disponibilização de painéis e placas em TBs
- Cartilha, folheto ou folder para ser disponibilizado à população para as boas práticas de descarte de lixo no dia a dia.

D-Instituições Governamentais e Não Governamentais

- Divulgação das boas práticas de descarte de lixo nos momentos grupais (em cultos religiosos, sala de aula, missas, reuniões, festas, etc.).

- Fórum de discussão permanente p/ a implantação de reciclagem de lixo com a comunidade.

2.1.3 Sustentabilidade da ação: Programa de Educação Ambiental

A- Setor de Meio Ambiente

- Implementar Programa de Reciclagem de Lixo
- Ciclo de palestras para a comunidade sobre boas práticas de descarte de lixo e entulho.

B- Setor da Educação Municipal e Particular

- Reforçar a temática sobre Lixo e Entulho nos temas transversais Meio Ambiente e Saúde, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) voltadas a alicerçar as boas práticas de descarte de lixo e entulho dentro dos parâmetros curriculares da educação fundamental e do ensino médio.

C- Organizações Comunitárias

- Estímulo à incorporação pela população das boas práticas de descarte de lixo e entulho.

D - Câmara dos Vereadores:

- Criação ou consolidação de lei que proíba o descarte de lixo em terreno baldio
- Criação ou consolidação de lei que estabeleça obrigatoriedade de murar e manter a limpeza do terreno pelos proprietários.

2.2 Imóveis Especiais

2.2.1 Realizar levantamento dos imóveis especiais cadastrados pela equipe de Controle de Vetores

2.2.2 Levantamento de RH do Setor de Medicina e Saúde do Trabalhador e zeladoria e manutenção de prédios

2.2.3 Ações segundo entidade/órgãos:

A- Equipe de Controle de Vetores

- Avaliação das condições do imóvel segundo critério de pontuação
- Realizar as visitas previstas na atividade de pesquisa e controle desses imóveis.
- Assistência técnica aos responsáveis pelos IEs para treinamentos e para reforço nas medidas de controle.

B- Imóveis Especiais

- Plano de Ação p/ Controle da Dengue organizado junto ao pessoal de Medicina e Segurança do Trabalho e/ou pessoal da área de zeladoria, manutenção e limpeza de prédios.
- Treinamento de pessoal para implementação do Plano
- Execução de ações estabelecidas no Guia Básico de Controle da Dengue nos órgãos públicos e privados.

C- Mídia

Divulgação das condutas de controle de dengue incorporados nos IEs.

2.2.4 Sustentabilidade da ação:

A-Órgãos Governamentais

- Formação de grupos de controle interno de dengue com o pessoal que atua na zeladoria, limpeza e manutenção do prédio.
- Elaboração de mapeamento dos pontos de risco para dengue.
- Programa interno de educação no controle de dengue p/ os funcionários em geral.

- Vistoria sistemática dos pontos de risco para dengue.

B-Órgãos não Governamentais

- Formação de grupos de controle interno de dengue com o pessoal que atua na zeladoria, limpeza e manutenção do prédio.
- Elaboração de mapeamento dos pontos de risco para dengue.
- Programa interno de educação no controle de dengue p/ os funcionários em geral.
- Inclusão da temática dengue na Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho.
- Vistoria sistemática dos pontos de risco para dengue.

2.3 Pontos Estratégicos

2.3.1 Ações por entidade/órgão:

A- Equipe de Controle de Vetores

- Avaliação das condições do imóvel segundo critério de pontuação.
- Realizar as visitas previstas na atividade de pesquisa e controle desses imóveis.
- Confecção de folder e cartazes de controle da dengue para PEs.

B- Responsáveis por PEs

- Aplicação dos cuidados e recomendação para o controle da dengue no âmbito do imóvel.

C- VISA Municipal

- Avaliar as condições do imóvel e aplicar as medidas cabíveis à luz do Código Sanitário.

D- Mídia

- Divulgação da legislação bem como de reportagens que denotem a participação dos PEs no controle da dengue.

E- Câmara de Vereadores

- Criação ou consolidação de lei que regule as condições sanitárias desses imóveis.

- Fórum de discussão permanente c/ proprietários dos imóveis denominados PE.Câmara de Vereadores

2.3.2 Sustentabilidade da ação:

- Boletim informativo para os responsáveis pelos PEs sobre situação do imóvel com base nos dados de vigilância desses imóveis.

- Sistematização de visitas da VISA nos PEs de alto risco.

Anexo 7- CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS PARA O PNCD

a-Municípios infestados por *Aedes aegypti* e com transmissão de dengue, que atendam pelo menos uma das seguintes condições:

- ser Capital do Estado ou Sede Regional;
- ser receptivo à introdução de novos sorotipos de dengue independente do porte populacional (fronteiras, portos, aeroportos, núcleos de turismo nacional e/ou internacional).

b-Municípios infestados por *Aedes aegypti*, com mais de 100.000 habitantes e com transmissão de dengue em pelo menos 3 dos últimos 5 anos.

c-Municípios infestados por *Aedes aegypti*, com população entre 100.000 e 50.000 habitantes e com transmissão de dengue em pelo menos 3 dos últimos 5 anos, com incidência de dengue acumulada no período maior que 300 casos/ 100mil habitantes.

A relação final de municípios para acompanhamento entomológico será obtida acrescentando a esses 4 critérios, os seguintes critérios complementares:

d- Em regiões nas quais, com os critérios já citados, os municípios selecionados correspondam a menos de 70% da população sob risco de dengue, deverão ser selecionados outros municípios dentre aqueles de maior porte, que tenham apresentado transmissão nos últimos 5 anos, até atingir 70% da população sob risco da região.

e- Apenas o critério a se aplica à Grande São Paulo.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

1. CENTER FOR DISEASE CONTROL - CDC. *Biología y control del Aedes aegypti*. Atlanta. 1980.
2. FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – MS. *Dengue – Instruções para pessoal de Campo: Manual de Normas Técnicas*. Brasília. Abril de 2001. Mimeo 83 p.
3. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Plano de Intensificação das ações de controle de dengue no estado de São Paulo*. São Paulo. Agosto de 2001. Mimeo 15 p.
4. SHERMAN C; FERNANDEZ E A; CHAN A S; LOZANO R C; LEONTSINI E; WINCH P J. La untadita: A procedure for maintaining and drums free of *Aedes aegypti* based on modification of existing practices. *Am. J. Trop. Med. Hyg.*, 58(2) 257-262, 1998.
5. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS – SES. *Avaliação de mortalidade de formas imaturas de Aedes aegypti expostas a diferentes concentrações salinas*. Núcleo de Pesquisa do Serviço Regional 11. Fevereiro de 2000. Mimeo 3 p.
6. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SES. *Manual de Vigilância Entomológica de Aedes aegypti*. São Paulo, 1997. Mimeo 80 p.
7. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SES. *Normas e Recomendações Técnicas para Vigilância e Controle de Aedes aegypti no Estado de São Paulo*. São Paulo. 2002. 69 p.
8. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS – SES. *Salinidade da água como fator limitante à oviposição, em fêmeas de Aedes aegypti*. Núcleo de Pesquisa do Serviço Regional 11. Fevereiro de 2000. Mimeo 3 p.
9. WORLD HEALTH ORGANIZATION- WHO. *Chemical methods for the control of vectores and pests of public health importance*. Division of Control of Tropical Diseases/ WHO Pesticides Evaluation Scheme. Genebra. 1997.
10. FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – MS. *Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD*. Brasília. Julho de 2002.